

JORGE BORGES DE MACEDO

Profª IRIS KAWTOR

História Ibérica II

Texto / 48 Cópias

O EQUILÍBRIO CONTINGENTE

V

*Batalhadá Europa sobre quem a há-de levar por
senhora. Andarão após ela não só um rei senão
muitos.*

P. António Vieira

1 — *As incidências reais*

HISTÓRIA DIPLOMÁTICA PORTUGUESA

CONSTANTES E LINHAS DE FORÇA

No final do século XVII, já eram muito amplas as áreas da Europa que tinham conseguido aumentos estáveis e tão importantes na produção agrícola que tornavam esta última, habitualmente, superior ao consumo regional. Nessas condições, para lhe conservar o valor económico, tornava-se indispensável promover a sua remessa para áreas onde pudesse ser com-prada. Aquilo que era uma situação permanente no campo da indústria e de algumas matérias-primas também se tornava indispensável na agri-cultura, processo verificável tanto nas regiões do Mar do Norte como do Báltico. Como se vê, a preocupação estratégica com novas zonas, para assegurar a influência em regiões capitais da Europa assenta também em motivos económicos. O comércio, já bastante diversificado em mercadorias e serviços, ampliou-se muito mais, tanto quanto a cereais, como ainda no que diz respeito à madeira, ao linho, breu, carvão de pedra, sal, vinho, frutos, queijo, manteiga, bacalhau, etc., para só referir a produção euro-peia. A mentalidade quantitativa, como nova dominante dos interesses comerciais e de que fala Nef, a partir do último quartel do século XVII, exprime-se num grande número de produtos onde a agricultura passa a ter um papel significativo.

EDIÇÃO DA REVISTA
«NAÇÃO E DEFESA»

Com este acréscimo no número dos artigos incapazes de serem absorvidos pelo consumo regional, ocorreram dois outros movimentos de grande dinamismo. Um primeiro foi uma baixa dos preços agrícolas, em especial dos cereais; um segundo refere o desenvolvimento de aparelhos comerciais que, uma vez montados, obrigavam à sua aplicação, única forma de os tornar rendíveis: a marinha mercante procurava avidamente fretes pois mobilizava grande número de pessoas que só viviam deste tráfico. No caso da Holanda e depois da Grã-Bretanha, a situação era mesmo de pura sobrevivência.

Pelas garantias duradouras de emprego, pelos lucros enormes que faltàcultava, pelas mercadorias que solicitava e colocava, o tráfico intercontinental veio a adquirir uma importância cada vez maior. Para o levar a efeito, constituíram-se, para certas zonas, companhias que procuravam privilégios especiais, de modo a garantir o juro dos capitais investidos; para outras, armavam-se navios singulares. Nestas condições, o transporte de mercadorias de consumo corrente, o abastecimento das clientelas de luxo, a aquisição de mercadorias estratégicas (madeira, linho, ferro, cereais) atingiram volumes que movimentavam grandes somas de dinheiro só acumulável por entidades próprias — bancos e banqueiros — e constituíram grandes incitamentos para o aumento da produção. A partir desta situação, isto é, quando não era possível encontrar mercado para os produtos excedentários, já podia falar-se em crise de produção. E esta, a não ser resolvida, ocasionava grandes perturbações nos recursos das populações ou mesmo o desinteresse pelo investimento agrícola, caso o aparelho comercial não promovesse o escoamento das colheitas.

Estas circunstâncias estimulavam ainda o crescimento das cidades e a concentração populacional, o que, embora não se revista da grandeza que veio a ter depois do industrialismo, apresentou formas bem sintomáticas. Assim, entre finais do século XVI e princípios do século XVIII, o número de cidades europeias com mais de 40 000 habitantes, apesar da estabilidade demográfica geral, passou de 40 para 48 e o número de cidadãos passou de 3 600 000 para 4 500 000 habitantes. Aumentava pois o número de consumidores que não eram produtores. Ao mesmo tempo, para poderem pagar o seu consumo, as cidades tendiam a reforçar a sua capacidade industrial, a incitar a produção mineira e a concentrar artigos para redistribuição. Assim, por exemplo, quase metade da produção cerealífera importada em Amsterdã destinava-se a ser reexportada.

A capacidade comercial da Europa exprimia, sobretudo, o volume desses excedentes com que se mantinha o comércio de longo curso e se pagavam as mercadorias orientais, além das africanas e americanas, sem que o consumo europeu fosse afectado. O aparelho comercial indispensável para o escoamento das mercadorias em excesso tornava-se a condição do seu valor económico, pelo que se acentuaram, então, as medidas de protecção ao comércio; surgiram até os primeiros subsídios de exportação, decretados em 1689, na Grã-Bretanha. Os governos preocupavam-se insistentemente em assegurar mercados e esta necessidade tinha de estar presente nas relações diplomáticas.

A disponibilidade de produtos diferentes tanto nos consumos como nas formas e prazos de pagamento, assim como no seu lento escoamento e consequente necessidade de armazenagem aumentaram o papel do dinheiro. Com dinheiro podiam esperar-se preços mais favoráveis ou aproveitavam-se, sem grandes urgências, pouco competitivas, as oscilações do mercado. Este aumento dos serviços prestados pela disponibilidade de capitais exprime afinal a capacidade económica europeia. Só era possível aproveitar plenamente as possibilidades facultadas pela produção excedentária e promover a sua circulação vantajosa, ou existindo reservas financeiras ou que o trabalho fosse barato. Situação que fez aumentar consideravelmente a procura de capitais e está relacionada com uma primeira teorização económica, ainda que doutrinária, que são as concepções mercantilistas. Assim, a partir do século XVII, os banqueiros acentuam a sua interferência no conjunto do aparelho comercial, e surgem até empresas bancárias de funcionamento central (Banco de Amsterdã, 1609; de Hamburgo, 1619; de Londres, 1694; de Paris, 1724).

Em suma, no último quartel do século XVII, acentua-se, de um modo manifesto, a tendência para o tráfico de mercadorias de grande produção e constante consumo.

Nestas condições, a procura constante de novas áreas de escoamento faz aumentar ainda mais a importância do tráfico atlântico. Por sua vez, a produtividade agrícola, como superior às necessidades regionais imediatas, a baixa dos preços e das rendas aumentavam o papel do comércio, como estimulante da produção pois era a única forma de conservar a produtividade alcançada, indispensável para valorizar a riqueza e os recursos do Estado.

Disponer de uma população consumidora, nesta época de escasso crescimento demográfico, constituía também uma defesa para a produção agrícola, objectivo que não era estranho à preocupação de aumento de território que absorvia a França de Luis XIV, sob a forma de procura das fronteiras naturais, assim como o não foi, decerto, à popularidade inicial que teve a intervenção francesa na Espanha, país de grandes importações agrícolas.

Importa salientar um outro aspecto essencial decorrendo de todo este processo. Com efeito, a importância do tráfego comercial para resolver problemas económicos dos diferentes estados europeus acarreta a insuficiência das soluções exclusivamente militares e regionais. A solução das dificuldades de um Estado podia envolver, decerto, modificações políticas e militares mas tinha de obrigar, também, a alterações favoráveis do seu comércio. Para o próprio poder militar, deixava a guerra de ser solução bastante, embora continuasse a ser uma condição necessária. Passava a apresentar-se, tão-só, como uma exigência cujos resultados tinham já de considerar os reflexos económicos e sociais. Sem isso, já era pouco menos que inútil.

O escoamento dos excedentes e a disponibilidade das rotas oceânicas, para esse efeito, assim como o acesso aos diferentes mercados europeus tornava os acordos comerciais quase tão importantes como as aquisições estratégicas. Estas últimas tinham de ser pensadas tendo os primeiros em consideração. As posições assim adquiridas só tinham algum interesse quando asseguravam vantagens doutra ordem. A glória militar era necessária mas tinha de estar ao serviço dos interesses do Estado. O militar, como honra pessoal, dava lugar ao militar-serviço: sem a excluir, integrava-a numa definição, decerto, mais complexa, mas também de mais fácil contaminação.

A guerra não se cingia ao domínio dos acessos estratégicos; comportava um significado necessariamente mais amplo. Envolvia também — e por vezes, sobretudo — o domínio das rotas e tangia seriamente com o problema da subsistência económica do Estado. Assim, se era certo que a França dispunha sobre a Europa de uma indiscutível supremacia militar, esta não podia bastar para conduzir à hegemonia efectiva. Na verdade, dominando o continente europeu, ao transferirem-se as rotas e os abastecimentos ultramarinos para as mãos dos seus inimigos ou, pelo menos, dos seus rivais, a França, mesmo depois das suas vitórias militares,

assistiu ao fortalecimento das resistências que se lhe ofereciam e que se encarnicavam, destemidamente, na defesa do tráfego, condição de riqueza, de empregos e de mercados. A ideia de Colbert de anexar a Holanda, e deste modo se apoderar do seu comércio ultramarino, cada vez mais se distanciava da realidade: a capacidade da Holanda estava no mar, não no seu território europeu, condição de poder, sem que fosse a sua verdadeira esfera de influência. Cada vez mais o aparelho económico, para render, exigia, sobretudo, garantias no próprio tráfego e nas reservas de mercado. O recurso à guerra podia trazer um aumento de hegemonia, mas já não forjava a própria hegemonia. O militar tinha de ser um servidor integrado numa função que esperava o momento próprio para intervir, mas que só o podia fazer, como se vê, para alcançar garantias económicas e sociais. As condições de guerra tornavam-se cada vez mais conjuntos amplos e complexos de razões e cada vez menos motivos dinásticos e políticos, mesmo quando parecessem sê-lo.

A insuficiência da supremacia militar revelou-se claramente no final do século XVII, quando a França, apesar da sua indiscutível superioridade nesse domínio, assinou a paz de compromisso de Ryswigh (1697), onde as considerações económicas e as exigências do equilíbrio geral de forças foram mais importantes que as vitórias em campanha. Com a guerra da Sucessão de Espanha, torna-se o factor principal para explicar a perda de influência europeia por parte da França.

2 — Os recursos

A paz estabelecida, em 1668, entre Portugal e a Espanha inseria-se já nesta situação europeia tensa e diversificada. Foram mesmo as circunstâncias que favoreceram a sua assinatura, sobretudo por parte da Espanha. Assim como são elas que explicam a persistência da Grã-Bretanha em levar as negociações até àquele resultado.

A base da tensão vivida na Europa política era o manifesto intento da França em substituir a Espanha, na sua hegemonia continental, a ocidente, e em continuar a impedir, na Europa Central, que pudesse surgir uma potência capaz de promover a unificação política daquela zona: era indispensável que se mantivesse aí um equilíbrio regional, de modo a absorver as forças existentes e impedisse a transferência delas para qualquer outra área. O projecto de França, no último quartel do século XVII,

era o de tornar-se a potência hegemónica, o árbitro da Europa, alcançando o domínio do Reno, a tutela da Península Ibérica e influência sobre os mares próximos. A Áustria ficaria absorvida na luta contra o turco, enquanto as outras potências do Báltico e do Oriente europeu conservariam também um equilíbrio regional. Os principais opositores a este projecto eram, no mar, a Holanda e a Grã-Bretanha e, em terra, a Áustria.

A paz de Portugal com a Espanha, em 1668, reflectia, como foi dito, todo esse processo no sentido da hegemonia europeia da França. Mas também já pertencia à experiência dos estados europeus o cálculo sobre o modo de lhe fazer frente, tanto mais significativo quanto é certo que se experiência não podia constituir um receituário; resultava da avaliação cautelosa dos recursos dos estados e da sua combinação. A montagem de coligações que reunissem os esforços de diversas potências, para lhes dar capacidade de se opor a um projecto hegemónico, era uma ponderação política e militar subentendida nas guerras da Itália, nas lutas entre Carlos V e Francisco I, no decurso da Guerra dos Trinta Anos, ou nos confrontos do último quartel do século XVII, com os esforços franceses para «atingirem» as suas «fronteiras naturais». Tratava-se, agora, de alterar os parceiros e de os combinar, de novo; o sistema não se modificava muito com a mudança dos parceiros, embora fossem agora maiores os perigos eminentes. O problema das coligações levadas a efeito ao longo dos séculos de relações internacionais europeias é que elas nunca se realizam da mesma forma, nem nas mesmas condições, nem com os mesmos recursos. Desta vez, estudavam-se os meios de conseguir que potências, já importantes noutras áreas, percebessem que tinham de deslocar as suas forças para obstar a que a França se aproveitasse da absorção dos recursos militares em compromissos regionais para se colocar ela no ambicionado papel de árbitro, uma vez que detinha a força central suficiente para as intervenções imediatas. Por essa viabilidade de intervenção tinha-se tornado a potência mais forte no concerto geral.

Deve dizer-se que esta actuação europeia da França tinha o apoio da opinião pública francesa. Esta não podia deixar de ser sensível ao projecto da demarcação de fronteiras naturais mais seguras, assentes nas viabilidades geográficas do território. Para atingir expressamente essa finalidade, a França tinha desencadeado várias guerras. A primeira já estava em desenvolvimento, antes mesmo da assinatura da paz entre Portugal e a Espanha. Tinha sido a chamada *Guerra da Devolução* (1665-1668)

que, desde logo, serviu de advertência às outras potências quanto aos projectos franceses: nesse contexto, conseguiu Portugal o apoio inglês para negociar a paz com a Espanha. E, no mesmo sentido, essa *Guerra da Devolução* levou à aliança entre a Grã-Bretanha, a Holanda e a Suécia, de que resultou a assinatura do Tratado de Aix-la-Chapelle (Maio de 1668). O que, sobretudo, mostrou é que não era fácil à França enfrentar uma Europa tão prevenida quanto aos projectos de Luís XIV. Como conseguiu-lo?

Para os realizar, dentro desta prevenção geral, o estado francês enve- redou, decididamente, pela organização de um poderoso exército que com- pensasse as incertezas dos aliados e aumentasse consideravelmente os perigos de participar em coligações contra a França.

O estabelecimento de um poderoso exército francês era possível por diferentes vias e razões. Em primeiro lugar, circulavam em França fortes argumentos ideológicos, de suporte, no sentido de justificar, com motivos públicos acessíveis, a existência de uma força militar poderosa. Consi- stiam eles na necessidade de um exército para a execução do projecto nacional francês de alcançar fronteiras «naturais», isto é, susceptíveis de evitar as invasões e de conseguir bases estáveis para a sua defesa e, even- tualmente, ampliar a área de influência francesa.

Sobre esta motivação ideológica incidiam viabilidades tecnológicas poli- valentes, expressas no constante melhoramento da eficácia das armas indi- viduais, a que já se fez referência, assim como no melhoramento do seu fabrico, e no aperfeiçoamento da técnica de fortificação. Esta passava a ser concebida em profundidade, com a multiplicação das zonas de tiro. Importa dizer que todos estes recursos aumentavam de capacidade, quanto as unidades militares se mantinham coesas: a disciplina tornava-se, pois, tanto a expressão básica do exército como também a manifestação pública da aceitação da sua finalidade nacional; já aí, antecipando Rousseau, a vontade particular sujeitava-se, em absoluto, à exigência colectiva, expressa na simultaneidade dos esforços de todos os membros do exército. Era essa a nova base dos conceitos de disciplina militar que vinham substi- tuir as exigências estabelecidas nos «regimentos» senhoriais e nos códigos de honra. A razão de estado ficava acima de quaisquer outras exigências.

A organização do exército francês é uma confluência de experiências diversas. Com efeito, para a levar a efeito, foi adoptado, com poucas alterações, o sistema de Gustavo Adolfo da Suécia; constituíram-se assim

unidades uniformizadas, instaladas em aquartelamentos, com centros de abastecimento e de exercício, assim como guarnições nos lugares fortificados. Estas tropas «centrais» passaram a dispor, a partir de 1688, da *milícia*, espécie de unidades regionais; os seus efectivos mediavam entre 200 a 300 mil homens e destinavam-se, sobretudo, ao apoio das tropas de linha, na defesa das áreas onde viviam.

Este conjunto representa, no contexto demográfico da França e para o tempo, uma dimensão grandiosa. Contudo, também se verifica, em todos os estados europeus, uma tendência semelhante, em maior ou menor grau, no sentido da constituição de exércitos prontos para intervenção imediata e dotados, portanto, de uma hierarquia militar generalizada e permanente. Na Europa, desde a queda do Império Romano que se não verificavam organizações militares semelhantes e o facto reflecte-se em fenómenos de natureza social e institucional: a guerra passou a ser um serviço público e deixou de estar ligada a uma categoria social própria; desenvolviam-se ou criavam-se serviços especializados como a engenharia e a saúde, ao mesmo tempo que outros envolviam exigências económicas, técnicas e administrativas consideráveis. O abastecimento de artigos necessários a uma instituição provida de fardamentos próprios, a instalação permanente e a remuneração adequada dos militares, além do fornecimento de armas e munições, pesavam no orçamento de qualquer país, não podendo, pois, ultrapassar certos limites, já então estudados: o exército era proporcional aos recursos do Estado, assim como à sua população, e as suas funções tornavam-se meramente executivas.

Ao lado destas transformações militares de tanta projecção sobre as condições sociais e financeiras, as viabilidades navais não se modificaram de um modo tão profundo. Há, no entanto, que referir, sobretudo na marinha inglesa, alterações de algum interesse na forma de carregar a artilharia, o que aumentava o poder de tiro e levou ao estudo e à preparação de manobras para esse efeito. No entanto, as dificuldades em estabelecer comunicações eficazes entre os navios, durante os combates, continuavam sem solução, reduzindo o número útil de barcos que podiam, simultaneamente, envolver-se em batalha.

A profissionalização, das armadas e dos seus quadros obrigava a um recrutamento numeroso e à preparação de um oficialato muito treinado. Quanto maior fosse a marinha mercante, mais fácil era recrutar marinheiros para a guerra e substituir as baixas. Ora, enquanto a França tinha

largas zonas de população desinteressadas da vida marítima, a Inglaterra e a Holanda dispunham de uma base de recrutamento profissional mais motivada, apesar da menor população, o que acabou por se reflectir nas diferentes capacidades das marinhas francesa, inglesa e holandesa. Ao longo do último quartel do século XVII e princípio do século XVIII, as possibilidades de a marinha francesa conservar a supremacia no mar, apesar dos seus excelentes navios, foi sucessivamente diminuindo. Embora numericamente igual às armadas holandesa e inglesa juntas, a hegemonia naval francesa, ao longo da Guerra da Sucessão da Espanha, acabou por desaparecer. E a aplicação de navios de guerra franceses em operações de terror marítimo, dando prioridade ao corso e aos assaltos de costa, veio a ter efeitos contraproducentes, uma vez que reforçou a determinação da Inglaterra e da Holanda em conduzirem a guerra. Em vista destes processos, as populações convenceram-se da necessidade de dispor de uma frota poderosa que as defendesse dos assaltos vindos do mar. O acréscimo das despesas governamentais britânicas e holandesas destinadas ao reforço da marinha de guerra, de modo que as suas costas ficassem livres do risco do corso, foi assim facilmente aceite pela opinião pública e o prestígio da marinha solidamente estabelecido.

Ao lado deste aumento dos exércitos permanentes e da maior eficácia da marinha, manteve-se a função estratégica das pequenas áreas como decisivas para garantir a segurança dos grandes estados. Por consequência, no final do século XVII verificaram-se numerosas guerras regionais. Refiram-se as guerras do Norte, da Irlanda, de Messina, Escócia, Hungria, etc. Daí resultaram duas consequências. A primeira foi a manutenção da independência política dos pequenos estados e a consequente necessidade de negociar o seu indispensável apoio para o sucesso das coligações. A segunda, em sentido contrário, foi o amadurecimento das táticas políticas e militares por parte das grandes potências que, para as conquistar, promoviam o seu isolamento, com vista a conduzir aí uma guerra de desgaste e de concentração em que o resultado era a inevitável vitória do mais forte sobre o mais fraco, já previamente isolado. As pequenas potências que podiam impedir esse isolamento sobreviviam e eram solicitadas para as coligações e para uma colaboração mais próxima, no domínio militar. E quando se encontravam junto das zonas estratégicas que cobriam imediatamente os grandes estados, embora não pudessem recusar-se a uma ligação política mais íntima ou a fornecer serviços, mantinham a sua

existência como potências soberanas. A sua independência ficava, na verdade, muito diminuída, mas não desaparecia.

Pela natureza da sua situação geográfica, Portugal escapava a todo este processo estratégico. Mas não sucedeu o mesmo com o Franco-Condado, parte da Flandres, o Luxemburgo, o Palatinado, a Silésia ou mesmo a Boémia, a Hungria ou a Catalunha, nem com as regiões europeias sujeitas aos turcos.

Por outro lado, há que referir o aumento da eficácia das medidas económicas tomadas no sentido de influir na hegemonia política e militar. A título de exemplo, dir-se-á que a guerra da Holanda (1672) começou com as medidas alfandegárias tomadas pela França contra aquele país.

Nestes três conjuntos de fenómenos, as condições estruturais exprimem-se em conjunturas (projecto nacional das fronteiras, exércitos permanentes e papel das áreas regionais) e davam aos confrontos entre as grandes e médias potências europeias um sentido mais amplo e profundo, tanto no que se refere às coligações possíveis, como no que se refere à natureza das guerras que, de modo algum, podemos considerar como guerras dinásticas ou de mero prestígio. A consideração desses dados permanentes dá-lhes um alcance que ultrapassa, de muito longe, as motivações imediatas.

Pelas condições político-militares já referidas, a potência mais visada nas coligações era a França. Esta, para as enfrentar e poder aproveitar a sua indiscutível superioridade militar, precisava circunscrever a área das operações e limitar pela retribuição de vantagens, ainda que accessórias, o número, a qualidade e a determinação dos ligados que se lhe quisessem opor. Nesse sentido, quando empreendeu a guerra da Liga da Holanda (1672-1678), já tinha conseguido, com o Tratado de Dover (1671), que a Inglaterra se mantivesse fora da contenda e o mesmo tinha conseguido no que se refere à Suécia, por um outro tratado (1672), assim como alguns estados alemães mais inquietos (Colónia e Munster). Não era, porém, o suficiente. Por isso, retoma o aproveitamento dos antagonismos entre estados em áreas mais distantes, de modo a que as pressões que aí se desenhavam incidissem nos centros decisivos do confronto militar propriamente europeu. Assim, são levadas a efeito operações complementares na Sicília, na Dinamarca, na Prússia, na Suécia, na Polónia, etc., com vista a alcançar uma disposição favorável de forças, frente à Áustria e à Holanda. A Paz de Nimègue (1678), daí resultante, se consagrava

a hegemonia militar da França revelava, também, por outro lado, a viabilidade da resistência à sua hegemonia pela chamada de forças de outras áreas, dispersando os lugares de confronto a que a França teria de atender. Deste modo, os seus principais adversários não precisariam de dispersar os seus próprios exércitos, embora a França tivesse de o fazer.

Depois de Nimègue, esse processo tornou-se o sistema e a finalidade permanentes procurados pelas coligações: dispersar o emprego da força militar francesa, assim transformada em vários exércitos menores. Acresce que, se aquela paz manifestava a hegemonia da França, alertou todas as potências, ao patentear a intenção francesa de se dirigir sobre o Reno, e de substituir a Áustria na hegemonia sobre a região alemã. O facto de desencadeia, pois, um novo processo da resistência europeia e o consequente apuramento daquele único sistema que podia evitar o triunfo francês: a coligação das potências imediatamente visadas pela hegemonia de Luís XIV e a chamada à luta contra a França de novas regiões europeias, para alcançar a dispersão dos seus exércitos. A esta orientação a França responde no mesmo sentido, embora com menos sucesso, interessando a Hungria e procurando estabelecer posições em Marrocos, condição para uma hegemonia no Mediterrâneo Ocidental.

Em conjunto, a situação era simples: a força essencial da França continuava a assentar no seu exército e a única probabilidade de que a Europa dispunha para o enfrentar era a união dos esforços das principais potências suas inimigas. Assim definida, a situação não dava lugar a muitas surpresas. Mas, para desencadear o processo dos desequilíbrios sucessivos no sentido de afectar a Europa Central e Ocidental, com a chamada de outras áreas estratégicas europeias, era um sistema praticado por ambos os blocos; as suas consequências eram, então, imprevisíveis, embora a aplicação sistemática fosse irreprimível e, tão-só, uma questão de tempo. A Guerra da Sucessão de Espanha ia torná-lo decisivo, conseguindo obrigar a França à dispersão dos seus exércitos.

3 — A prioridade económica

Na sua maioria, até à Guerra da Sucessão de Espanha, os acontecimentos diplomático-militares mais significativos tinham evoluído em áreas onde a provável influência de Portugal era bastante limitada. Assim desenhados, só poderiam vir a impor uma responsabilização directa por parte

de Portugal, caso a hegemonia francesa viesse a estabilizar-se no continente e no Oceano. Mas enquanto os esforços franceses incidissem, de preferência, na consolidação das suas fronteiras e na definição das forças da Europa Central ou da foz do Escalda, essa chamada directa de Portugal, no sentido de tomar posição quanto ao equilíbrio europeu, apresentava-se bastante remota. No entanto, as facilidades francesas em Marrocos, o envolvimento do Mediterrâneo Ocidental, a sua sensibilidade ao tráfego atlântico, apontavam para um inevitável envolvimento de Portugal. Era uma questão de tempo.

Apesar da existência na Corte de um activo e influente «partido» francês, os receios da opinião pública portuguesa quanto aos projectos de Luís XIV e à sua provável presença em Espanha, em prazo incerto, eram evidentes. Quando em 1668 foi assinada a paz entre Portugal e a Espanha, já nessa ocasião era flagrante a recusa portuguesa em se deixar envolver nos desígnios hegemónicos franceses. Com efeito, a paz entre as duas potências peninsulares não beneficiava os interesses da França, uma vez que libertava a Espanha de um considerável compromisso militar, que lhe absorvia grandes efectivos. Pelas mesmas razões, os franceses chamaram as unidades que tinham em território português: logo em Junho de 1668, Schomberg, com 4000 soldados chegava a La Rochelle, ido de Portugal: a França tinha deixado de contar com a desejada diversão de forças espanholas na retaguarda da fronteira dos Pirinéus. Entretanto, depois da derrota que, para ele, representou a assinatura da paz, o partido francês na corte lisboeta conseguiu retomar alguma influência, ao ter conseguido realizar o casamento de Maria Francisca Isabel de Sabóia com o regente D. Pedro, o que levou ao aumento da influência do duque de Cadaval, fortemente ligado àquele partido francês. Contudo, esta influência encontrava grandes resistências pois era clara a sua pouca utilidade para o País e a sua ligação com propostas belicistas relativamente à Espanha. Assim, o partido francês, fora da Corte e em relação à opinião pública, pouco conseguia. Na verdade, depois da paz com a Espanha, o problema mais grave residia na situação económica portuguesa que se apresentava gravíssima.

A integração de Portugal na vida europeia, depois da paz, foi rapidamente levada a efeito, no ponto de vista político. Em compensação, o País debatia-se com problemas de natureza económica, de muito mais

difícil solução. Na verdade, para conseguir a sujeição dos «rebeldes» portugueses, a seguir à Revolução de 1640, os espanhóis tinham usado largamente da guerra económica, tentando, em especial, bloquear o comércio português com países europeus. Para enfrentar a ameaça, Portugal tinha sido forçado, entre outras medidas, a dar a ingleses e holandeses, em diferentes tratados comerciais, grandes privilégios com o fim de os atrair a Portugal, nomeadamente a Lisboa, onde comprassem as produções portuguesas e as pudessem distribuir pela Europa. Era esse o único meio de promover as exportações, pois o risco de apresamento que os navios portugueses corriam nos mares vizinhos da Europa eram muito elevados. Por outro lado, a guerra de desgaste promovida pelos espanhóis, com a destruição de colheitas e gado, enfraquecia o Alentejo e tornava extremamente precária a situação económica daquela província, como precário já era, além disso, o dispendioso transporte da sua produção para Lisboa. Esta cidade precisava de importar grande quantidade de produtos alimentares. Mas não era fácil canalizar para aí os produtos do interior do País, tanto por falta de estradas como por carência de meios para a profissionalização mínima do transporte. Assim, para conseguir, no comércio internacional, alguns meios de pagamento viáveis, era indispensável promover por todos os meios a colocação de produtos portugueses no mercado europeu acessível. Portugal tinha sido mesmo obrigado a hipotecar, num empréstimo feito na Holanda, a produção do sal de Setúbal.

Conseguida a paz e com ela o acesso directo aos mercados europeus, a colocação dos produtos portugueses na Europa continuou, não obstante, a ser feita pelos mercadores estrangeiros, à sombra dos privilégios que durante a Guerra da Restauração lhes tinham sido concedidos. A exportação directa feita por portugueses, dos seus produtos, era muito reduzida, afastados como estavam dos mercados europeus, tanto mais que estes últimos estavam sujeitos, neste tempo, a uma aguda concorrência, difícil de vencer por quem tão mal os conhecia. Acrescentava-se a necessidade, já referida, de levar a efeito uma enorme importação. O valor económico de toda a sua produção, colonial e metropolitana, como sejam os couros, o tabaco, o açúcar, o sal, o vinho, as frutas, diminuía muito para os portugueses, uma vez que os lucros da sua comercialização pertenciam quase inteiramente a ingleses, holandeses e franceses. E se havia mercadores portugueses que tinham sido bem sucedidos na montagem de uma rede comercial própria, depois da paz de 1668, a participação dos merca-

era ela de molde a suprimir a capacidade de resposta de holandeses e ingleses: os franceses, na verdade, só partilhavam o mar e o seu domínio não tinha força para dominar os rivais. No entanto, se alguma dificuldade intransponível surgisse nesse domínio, a atitude portuguesa de distanciamento teria de terminar.

Com efeito, não se tratava de alheamento das questões. As perspectivas em que se desenvolviam as negociações, as áreas a que diziam respeito, impedião que esse distanciamento praticado pelos portugueses desse significado uma falha no cálculo das forças político-estratégicas em jogo, ou das responsabilidades que delas poderiam decorrer. Portugal mantinha uma política externa cautelosa, procurando evitar os encargos e os compromissos a que a pressão francesa podia obrigar, quer para se defender, quer para apoiar. Evitou, por consequência, dar seguimento ao convite de participação na campanha contra a Holanda, para a qual Luís XIV tentava mobilizar a Europa Ocidental (1672-1673). Paralelamente, evitou entrar em conflito com a Espanha, apesar de, neste último caso, a pressão ser acompanhada de manobras e provocações diversas, em que não faltaram as tentativas de pressão através dos problemas internos portugueses, nomeadamente a ameaça de reposição no trono do rei D. Afonso VI, preso em Angra do Heroísmo.

Embora não deva ser motivo de grande surpresa, é interessante notar-se que esta ameaça de aproveitamento internacional da situação de D. Afonso VI tanto foi feita por espanhóis como por franceses.

A pressão exercida pelas potências, aliadas ou inimigas de Portugal, através do aproveitamento da situação interna deste, é um factor que deve considerar-se constante na história diplomática portuguesa: a independência nacional é um fenómeno de equilíbrio e de vontade política, um voto que alguns portugueses nunca consideraram como definitivo. Este facto não significa que a independência seja precária ou desnecessária. Prova sim que ela é uma escolha, um esforço de manutenção das suas vantagens políticas, na sua mais alta dimensão, e esta situação exige esforço e maturidade pelo que o seu enfraquecimento pode sempre ser aproveitado em épocas de crise: a independência portuguesa assenta na vontade política nacional de a defender e na consequente capacidade de, para isso, aproveitar as condições da conjuntura.

As reticências portuguesas quanto aos compromissos europeus nunca se alteraram neste último quartel do século XVII. Quando já se apro-

dores estrangeiros no comércio português era excessivamente elevada e obteve muito mais que quaisquer outros motivos à criação de uma classe mercantil influente e eficaz.

Depois da paz com a Espanha, impunha-se, portanto, aos portugueses recuperar a sua solvência económica, aumentando a produção e tentando reaparecer nos mercados europeus. Era, no entanto, impossível retirar, imediatamente, os privilégios concedidos a ingleses e holandeses. No caso da França, era mesmo indispensável uma especial persistência e energia para impedir que a sua influência aumentasse. Foi preciso recusar-lhe participações no comércio da Índia e o estabelecimento de instalações especiais suas no porto de Lisboa (1669). A procura pelos portugueses de novos mercados para o vinho, o açúcar, o tabaco, a madeira e o sal, a valorização comercial dos seus produtos era uma questão de sobrevivência. Por aí se teriam que definir as prioridades e a diplomacia não o podia ignorar.

4 — O distanciamento português

... de sorte que devemos ser amigos de todos mas com grande política, de Inglaterra com sinceridade, e de França com estudo.

José da Cunha Brochado, carta ao confessor de D. Pedro II, em 29 de Novembro de 1700, in *Damião Peres. A diplomacia portuguesa e a sucessão de Espanha (1700-1704)*, Barcelos, 1931, pág. 36.

Em face da gravidade destas questões e da lentidão com que teriam de ser resolvidas, os problemas da política externa portuguesa, ao longo do quarto de século entre setenta e noventa e cinco, apresentavam uma escassa premência, tanto mais que os confrontos militares territoriais eram distantes. Havia um ambiente generalizado, não tanto, talvez, para a neutralidade, como, sobretudo, para se distanciar, podendo, dos compromissos internacionais. Os problemas portugueses eram outros.

Além disso, as áreas onde a hegemonia europeia se debatia facilitavam o distanciamento português. As verdadeiras prioridades portuguesas relativas ao comércio colonial e à sua segurança não estavam, ainda directamente envolvidas no debate: apesar da influência marítima francesa, não

ximavam os indícios da paz entre a Holanda e a França, Portugal não deu grande seguimento às propostas no sentido de a cidade de Lisboa ser escolhida como lugar para as negociações de paz, e embora permanecesse o convite para adoptar a situação de medianeiro, nunca aprofundou essas potenciais responsabilidades. E a mesma preocupação está implícita nas ordens que o encarregado de negócios português em Paris (Duarte Ribeiro de Macedo) recebeu, no sentido de não admitir «proposição alguma sobre o casamento da senhora infanta de Portugal com príncipe da casa de França» (1676-1678).

Deve dizer-se que as reticências da diplomacia portuguesa, relativamente aos compromissos europeus, já se não verificaram quando surgiram problemas na América do Sul, acerca da colónia do Sacramento, da segurança das rotas ou tratados de comércio. Do mesmo modo, também, Portugal (1681-1682) procurou modificar os termos do tratado de comércio com a Grã-Bretanha, assinado quando da Guerra da Restauração, e conduziu com determinação as negociações com a Espanha para assegurar a paz. Não ignorava, decerto, a necessidade que a Grã-Bretanha tinha das costas portuguesas, em virtude da ameaça do poderio naval francês, nem os esforços deste relativamente ao Brasil. Para definir responsabilidades, a governança estabeleceu (1683) bases iguais quanto ao uso dos portos portugueses por parte dos navios de guerra ingleses, holandeses e franceses.

A seguir à morte de D. Afonso VI (1683), com a confirmação no trono de D. Pedro II, acentuou-se a pressão do partido francêsista, com vista a estabelecer uma aliança com a França. Mas a resistência da corte portuguesa a esse respeito não se alterou e acabou por vencer quando do casamento de D. Pedro II com a princesa Maria Sofia de Neubourg (1687), filha do Conde Palatino do Reno, também muito sujeito às manobras francesas para a anexação ou tutela do seu território. O segundo casamento de D. Pedro II representa, pois, um claro enfraquecimento da influência francesa na corte de Lisboa, como já antes se tinha verificado quando das tentativas de aproximação entre a corte portuguesa e o ducado de Sabóia.

Esta resistência não podia deixar de preocupar a França. Com efeito, eram conhecidos, de longa data, os projectos franceses de intervenção na Península, logo que se verificasse a morte, constantemente esperada, de Carlos II, rei de Espanha. Nessa emergência, a posição portuguesa acerca

das propostas francesas não poderia deixar de ser tida em conta. Quer o apoio quer a oposição de D. Pedro II teriam, para efeito da posição francesa, consequências imediatas: importava-lhe, sobremaneira, não perdêr posições em Portugal.

Nesse sentido, a França continuava a manifestar-se como a potência cuja hegemonia na Europa se devia tomar como indiscutível. Era esse o objectivo que estava por detrás dos diversos incidentes protocolares ocorridos em Lisboa, sobretudo desde a chegada do embaixador francês Marquês de Amelot; visavam eles impor à corte de Lisboa uma preminência que distanciasse o agente francês de todos os outros representantes estrangeiros. A resposta da corte era a resistência passiva.

A tentativa de chamada de Portugal para a esfera da influência francesa parecia facilitada pela revogação do Edicto de Nantes levado a efeito por Luís XIV (1685). O acto evidenciava uma intenção muito mais vasta de aproveitar, em seu benefício, a unidade católica europeia onde a França seria a potência dirigente e decerto a principal beneficiária. Mas as grandes reticências, a esse respeito, levantadas pela Áustria, Espanha, Portugal, etc., assim como pelo Papado depressa revelaram a improcedência do projecto, cuja sinceridade era por todos posta em dúvida.

No que se refere a Portugal, o esforço francês, no sentido de o atrair para o seu campo, voltou a manifestar-se quando da deposição de Jaime II de Inglaterra pela revolução de Novembro de 1688 que colocou no trono inglês o protestante Guilherme de Orange, inimigo contumaz de Luís XIV. Mas, em tudo isto, a consideração dos interesses portugueses foi superior às sugestões ideológicas. Após alguma hesitação, o governo português acabou por reconhecer, em Novembro de 1690, Guilherme de Orange como rei de Inglaterra e recusou-se a participar na movimentação internacional encabeçada por Luís XIV, para repor os Stuarts no trono britânico. Apesar das diligências em sentido contrário e da sua própria simpatia natural pelo rei destronado, a coroa portuguesa fez a declaração de que considerava a deposição de Jaime II uma questão interna britânica, onde não podia interferir e que não ia alterar, por isso, as relações entre os dois países. Ao contrário do que tantas vezes se julga, a diplomacia ideológica não encontrava grande simpatia entre os portugueses que, para sobreviver, precisavam de se apoiar em razões consistentes e perduráveis. Era a orientação que tinha ficado da escola dos diplomatas portugueses da Restauração. E muito embora a situação económica por-

tuguesa tivesse melhorado, com o considerável aumento da exportação de vinho para a Grã-Bretanha, a política industrial seguida pelo conde da Ericeira e a consolidação do comércio brasileiro não podia dizer-se que os portugueses pudessem desbaratar os seus recursos e limitadas possibilidades em decisões que acarretassem e obrigassem a uma política externa de compromissos que pudessem tornar-se de difícil cumprimento ou de excessivo risco. As questões da colónia do Sacramento, do tráfico com o Brasil e mesmo com a Índia tinham de ser enfrentadas com o maior cuidado, pois constituíam o eixo da economia internacional portuguesa. Para essa área toda a atenção era pouca e nela se deviam conservar as possibilidades portuguesas. Era do mar, dos oceanos, que se podiam esperar compensações e auxílios para Portugal enfrentar quaisquer investidas continentais. Contudo, a situação podia, por aí, agravar-se, desde que a Grã-Bretanha e a Holanda tivessem de solicitar o apoio da costa e dos portos portugueses, nos seus esforços para remover os projectos franceses de hegemonia marítima, que a sua excelente frota de grande capacidade operacional (como se verificou em diferentes recontros navais) tornava possível. Estes aliados, com todos os riscos, podiam contribuir, no mar e no continente, para a segurança de Portugal. Mas o envolvimento português teria de ser calculado pelo estado português e por mais ninguém.

A definição do equilíbrio entre as potências que, desde 1668, se desenvolvia na Europa, tendia a resolver-se em favor da França com a sua procura de influência em Espanha. A situação agravou-se com as tentativas francesas no sentido de estabelecer a sua influência sobre a Alemanha renana, com a imposição de um eleitor seu favorável no arcebispado de Colónia e a tentativa de ocupação do Palatinado. A ameaça de hegemonia tornava-se transparente. A Grã-Bretanha, a Holanda, o ducado de Sabóia apoiaram a *Liga de Augsburg* constituída pelo Império Austríaco, a Espanha e a Suécia, assim como pelos eleitores da Baviera e o Palatinado, este último ligado à Casa Real portuguesa. A guerra desenrolou-se, pois, em terra e no mar. Apesar das pressões, Portugal manteve a neutralidade, embora não raro todos os beligerantes tivessem aproveitado as costas portuguesas para as suas manobras e ataques. Em 1695,

os corsários britânicos e franceses chegam mesmo a trazer para Lisboa os seus navios de presa⁽¹⁾.

Luta fatigante e indecisa. A paz de Ryswick (1697), no entanto, mais não tinha feito do que estabelecer novo compasso de espera. Aproximava-se o confronto decisivo para decidir da hegemonia europeia, quando se estabelecesse quem deveria suceder a Carlos II, rei de Espanha: se um Bourbon, se um Habsburgo, ou se haveria outra alternativa.

A situação da Europa, em geral, cuja economia precisava cada vez mais do comércio com as áreas ultramarinas da América do Norte e do Sul, assim como do Oceano Índico, tinha acabado por transformar a Península Ibérica numa área estratégica fundamental. Já se não tratava de um equilíbrio político-militar europeu propriamente dito. Passavam a estar em causa as implicações marítimas inevitáveis quanto à segurança das rotas, com a incidência da hegemonia continental francesa sobre o mar: a França era uma grande potência naval e continental e não queria perder a sua hegemonia. A partir desta situação deixou de se verificar qualquer distanciamento português em relação aos acontecimentos da Europa do Mar do Norte, em virtude da ênfase especial que o Oceano Atlântico passava a desempenhar na luta geral.

A capacidade militar de Portugal, no seu significado europeu, assentava em dois pontos decisivos: a posição determinante dos seus portos para a hegemonia naval; a disposição da sua fronteira com a Espanha para um ataque terrestre. Esta última, se era uma ameaça para Portugal, também o podia ser, embora em menor grau, para a Espanha.

Para Portugal, as boas relações com as potências marítimas apresentavam-se como indispensáveis, uma vez que era por mar que se fazia o seu comércio externo mais significativo; por aí saíam o vinho, o sal, as frutas, chegavam e partiam as produções coloniais, como sejam o açúcar, o tabaco e os couros. Por aí entravam os abastecimentos indispensáveis à cidade de Lisboa. Por aí, ainda, se defendia o País da hegemonia espanhola. A perturbação que, em todos os níveis, resultaria de um erro político, quanto ao mar, nas opções diplomáticas acessíveis, era evidente e os dirigentes portugueses não o podiam desconhecer.

(1) No ano seguinte (1696), um célebre corsário francês que atacara a Galiza, tendo-lhe morrido, na luta, um seu irmão, pede e obtém licença para o enterrar em Viana do Castelo, onde desembarcou a sua tripulação e fez ao morto faustosos funerais.

Por outro lado, no que se refere às potências envolvidas no equilíbrio europeu e na resistência à hegemonia francesa, em desenvolvimento, não era desconhecida a certeza de que os territórios, ilhas, costas e portos englobados pelo poder político português estavam melhor em independência, do que na mão de qualquer potência com projectos hegemónicos. O domínio de toda essa área, a eliminação do intermediário constituído pelo poder político português que nele se exercia, aumentaria consideravelmente o perigo de guerra imediata; a navegação que não pudesse dispor dos pontos de apoio portugueses nos oceanos tornar-se-ia insuportavelmente insegura. Mais uma vez, a independência portuguesa realçava uma densa função europeia, permitindo equilibrar forças, de outro modo irregularmente distribuídas e, como tal, precursoras de guerra. A separação de Portugal relativamente ao conjunto peninsular revelava-se, mais uma vez, um factor de segurança internacional, para além das suas razões nacionais.

Aproximava-se o momento em que o equilíbrio europeu, onde Portugal figurava como área independente, ia, de novo, ser desafiado. Uma potência continental com habilitação marítima, a França, tinha acabado por conseguir encontrar uma oportunidade para exercer na Península Ibérica um papel que, inevitavelmente, a levaria a tentar integrar, na hegemonia geral, a costa portuguesa e as suas possessões. Já o dissera o seu ministro Vernoux em 1696^(?).

A Guerra da Sucessão de Espanha ia obrigar Portugal a tomar decisões de fundo relativamente à Europa, à Espanha e à França, assim como levar a potência marítimas a conservarem o princípio, quase podia dizer-se, geoestrategicamente, sagrado, da separação de Portugal relativamente a Espanha. Em que condições?

5 — *Os primórdios do decisivo*

Todos estes factos passaram a revelar as guerras como fenómenos dotados de uma integração muito mais complexa do que nas perspectivas tradicionais. Já não podia falar-se, como se viu, em confrontos de natureza exclusivamente militar. Mas, por outro lado, como se disse, acentuava-se o papel decisivo das pequenas unidades coesas ou mesmo dos pequenos exércitos.

(?) Visconde de Santarém, *Quadro Elementar*, etc., vol. 18, pág. 189.

O essencial era que o conjunto do estado estivesse protegido pelas grandes formações militares indestrutíveis, exércitos ou fortificações. Essas grandes formações, mesmo quando derrotadas, asseguravam, pela grandeza do que sobrevivia e se conservava operacional, as negociações, desde que se mantivesse a disciplina e fossem capazes de recuar sem perda da capacidade de manter o inimigo a distância. Por várias vezes, estiveram nesta situação os exércitos de Luís XIV.

Nestas condições e nesta altura, as soluções finais dos conflitos entre Estados só podiam ser alcançadas pela via diplomática; a imposição da vontade ao inimigo não podia conseguir-se quando só intervissem forças militares. E se, na verdade, o exército francês era poderoso e forte, o certo era que, havendo outros exércitos em pé de guerra, a sua capacidade exclusiva de decisão diminuía muito com a existência de formações «laterais», cuja capacidade operacional se mantivesse. E o mesmo se podia dizer dos recursos económicos e nacionais. O Estado tinha de funcionar como um todo coerente e a sua capacidade geral de pressão era superior à sua força militar.

Dentro do exército, a pequena unidade tinha adquirido maior maleabilidade e poder de decisão. O invento da baioneta e da espingarda de fuzil teve o mesmo efeito, embora mais profundo, do que sucedeu, no século XIV, com a adopção do frecheiro pelas forças armadas inglesas. E se, na verdade, a baioneta começou a ser utilizada pelo exército francês no último quartel do século, a sua adopção generalizada tornou a defensiva mais eficaz e até, de certo modo, decisiva. Em compensação, as operações de manobra dos exércitos tornaram-se mais lentas; numa primeira fase, as batalhas apresentavam-se como operações de obstáculos de tiro móvel, a que se seguiam os golpes de mão e as manobras de surpresa, nem sempre possíveis, mas que constituíam as formas de guerra mais espectaculares até finais dos anos setenta do século XVII. O essencial era pois manter a ordem ou a coesão das unidades, termo, como se vê, bem significativo.

Foi o aumento de poder de tiro e da eficácia defensiva dos exércitos que, nos fins do século, em 1689-1691, impediu a invasão da Grã-Bretanha pelas forças militares dos Stuarts destronados. Conduziu igualmente à situação de que das vitórias militares só se pudessem tirar resultados ressaltantes, dando uma amplitude maior às negociações entre os estados soberanos, mesmo vencidos. A necessidade de manter a estabilidade governa-

tiva, que pudesse responsabilizar-se pela decisão política que o exército tornava possível, era pois indispensável. A tática militar e o seu aproveitamento precisavam de estabilidade para poder «arrancar» vantagens mesmo ao vencedor. Os governos tinham de ter capacidade estável para poder conduzir as guerras através tanto dos sucessos como das dificuldades. Daqui resultava um outro ponto, esse bem mais grave; é o reaparecimento das guerras de devastação, uma vez que a decisão militar não podia bas-tar: paradoxalmente, a insuficiência dos exércitos para impor as decisões conduzia à sugestão da guerra total que não fazia mais do que mostrar a insuficiência da decisão militar. E pela mesma razão, provocou o aparecimento da espionagem sistemática (a fim de conhecer posições e fortificações) e fez ampliar consideravelmente projectos de apoio aos grupos organizados ou viáveis para actuarem no interior do território inimigo.

É pois numa Europa agitada, tensa e em choque, quando os seus interesses se transferem também para outras áreas e quando os seus próprios territórios, embora decisivos, deixam de bastar, que se desencadeia a Guerra da Sucessão de Espanha. O seu objectivo profundo era unir a força europeia da França, o seu potencial militar aplicável ao Reno à capacidade extra-europeia da Espanha, com o poderio naval de ambos: a Europa ficaria sob a tutela dos Bourbonns. Por parte dos seus adversários exibia-se um poder marítimo também indiscutível que fazia tudo por impedir a união da força continental com os recursos navais das potências já poderosas no continente. Por esse motivo, apoiavam a Áustria, grande estado continental, mas que, absorvida pela luta contra os turcos, só muito dificilmente poderia tornar-se uma grande potência marítima. A estratégia da Grã-Bretanha visava conquistar à França a hegemonia marítima, uma vez que não tinha forças suficientes para decidir da hegemonia continental. Lá chegaria.

Nos fins do século XVII, a resistência à França tornava-se, pois, não só possível como necessária. Por esta mesma altura, a Áustria tinha conseguido resultados importantíssimos na luta contra os turcos, passando a imperar na Hungria e na Moldávia. Contudo, essa resistência anti-francesa revelava uma circunstância nova que marcava o sinal dos tempos. Na verdade, o debate político e militar não ia verificar-se só na Europa Central e no Mar do Norte, como, até então, tinha sucedido. Ia envolver também as áreas ocidentais, ligadas ao Oceano e aos portos de onde se partia para as conquistas e os novos mundos. Ia afectar o

tráfego e as novas áreas. Por esse facto, Portugal não podia deixar de ser levado a tomar posição. Estas áreas de luta da Europa eram-lhe vitais.

A união do poder marítimo espanhol e com o poderio francês, embora em duas potências diferentes mas aliadas, significava, num molde já europeu, a reprodução da situação estratégica em que Portugal tinha perdido a independência, em 1580. Nestas circunstâncias, não podiam deixar de voltarem a aparecer, entre os portugueses, a inquietação e a incerteza. Assim como não podiam deixar de aparecer os pregoeiros ideológicos clamando que os interesses de Portugal estavam do lado da potência mais espectacular e poderosa e que o melhor a fazer era antecipar-se e apoiar os Bourbonns, no pleito que se ia inevitavelmente desenrolar. E foi esta a primeira corrente que dominou na corte portuguesa.

6 — A Guerra da Sucessão de Espanha

No conjunto presente em quanto as coisas não tomam jeito, a maior política será o maior disfarce e a melhor negociação será a de ter boas tropas e bons navios.

José da Cunha Brochado, carta de 28 de Novembro de 1700, in Damião Peres, *Ob. Cit.*, pág. 37.

A Guerra da Sucessão de Espanha apresenta, desde logo, a característica especialíssima de ter sido desencadeada a partir de um acontecimento esperado durante cerca de quarenta anos. Desde 1662 que todos os acontecimentos europeus se desenrolavam na previsão de um confronto internacional relacionado com a solução dada à herança do trono de Carlos II. Afinal, isto significava que o confronto era inevitável, em virtude dos planos hegemónicos franceses ligados àquela herança e da resistência encarniçada que eles não podiam deixar de desencadear. E a primeira desvantagem da França foi, exactamente, o facto de a guerra ter surgido quando as suas intenções eram bem conhecidas e estavam bem estudadas as formas de resistência, de coligação e aproveitamento conjunto das oposições regionais ao hegemonismo francês. Ao mesmo tempo, o poderio militar já tinha dado provas da sua insuficiência, face ao aumento de importância dos condicionalismos institucionais, económicos e políticos.

As potências marítimas tinham aumentado a sua capacidade em relação à França, enquanto a Áustria tinha revelado a qualidade dos seus recursos militares, na sua interminável guerra contra os turcos. Mais a Oriente, a Rússia de Pedro o Grande absorvia o poderio sueco e tirava à França um aliado possível.

A Guerra da Sucessão de Espanha surgiu, pois, numa Europa prevenida e preparada, com a agravante de se ter desencadado pouco depois da coligação das potências contra a França e que tinha levado à paz de compromisso de Ryswick.

Na perspectiva do previsível confronto com a maioria das potências europeias que procuravam evitar a unificação estratégica franco-espanhola, a França, apesar do seu poderio militar, deu provas de uma grande moderação nas negociações daquela paz de Ryswick, tentando mesmo uma plataforma de acordo geral. Em face do agravamento do estado de saúde do rei espanhol, assinou, até, com as potências interessadas na sucessão o tratado de partilha de Londres (Março de 1700), pelo qual a coroa espanhola passaria para Carlos, filho segundo do imperador austríaco. Em contrapartida, a França recebia, daquela herança, o reino de Nápoles, a Sicília e o Milanes.

O problema parecia resolvido. As potências marítimas e a Áustria queriam evitar que a Espanha se unisse à França e era esse o aspecto mais importante do protocolo de Londres. No entanto, a situação alterou-se, por completo, com o último testamento de Carlos II de Espanha que recusava o protocolo de Londres porque lhe cindia as possessões europeias de Espanha. Aquelas determinações de Carlos II eram uma última tentativa de manter a unidade da coroa espanhola. Para isso, declarava seu herdeiro e sucessor Filipe de Anjou, neto de Luís XIV, na esperança de que o apoio francês conseguisse impedir a divisão dos domínios espanhóis.

Em face daquelas disposições, Luís XIV aceitou-as e pôs de parte o protocolo de Londres, enquanto as outras potências sinalfáticas se dispunham a mantê-lo. A situação de guerra tornou-se irreversível quando os projectos hegemónicos franceses se começaram a revelar nas consequências previstas, e Luís XIV substituiu por tropas francesas as guarnições espanholas nas fortalezas flamengas da fronteira com a Holanda. Logo a seguir, Luís XIV tornou públicas as suas reservas quanto à eventual desistência de Filipe de Anjou dos seus direitos ao trono francês, apesar

da expressa exigência que, a esse respeito, constava nas disposições de Carlos II.

Estas atitudes e medidas alarmaram as outras potências europeias, considerando-as a expressão do propósito da imposição da hegemonia francesa, nas áreas mais controveras da Europa: o Escalda, o Reno, o Oceano Atlântico. Promoveram assim uma coligação no sentido de se oporem à entrega do trono espanhol a um Bourbon. Constituíram a *Grande Aliança* onde se incorporaram a Grã-Bretanha, a Áustria, a Holanda, assim como numerosos principados alemães. A base da sua alternativa era a manutenção do candidato estipulado no protocolo de Londres: o arquiduque Carlos da Áustria.

A Guerra da Sucessão de Espanha, assim iniciada, desenrolou-se tanto na Península Ibérica, como na Itália, Alemanha, Países Baixos, Norte da França e na sua fronteira oriental e veio a dar lugar a violentas batalhas e invasões. Depois de um início auspicioso, a França, atacada em várias frentes e por exércitos peritos e bem comandados, começou a sentir os efeitos da guerra, em diversas áreas do seu próprio território.

Em face da situação militarmente difícil, Luís XIV propôs negociações de paz que não dividiram nem distraíram os seus adversários. Assim, a dureza das condições que eles apresentaram obrigou o rei francês a prosseguir a guerra. Não obstante, tornava-se claro o enfraquecimento do poder de decisão militar por parte da França, pelo que aumentou a confiança dos seus adversários no triunfo da proposta que representavam para a herança do trono espanhol, assim como o objectivo mais amplo de acabar com a hegemonia francesa na Europa.

Entretanto, a morte do herdeiro do trono austríaco tornou imperador o arquiduque Carlos, candidato da *Grande Aliança* ao trono de Espanha. Com este inevitável restabelecimento do império de Carlos V, verificou-se uma evidente desmotivação do esforço de guerra britânico a quem essa solução deixava também de interessar. Os ingleses começaram então a defender a realização de uma paz negociada e os esforços para esse efeito começaram a ter, na Europa, uma audiência cada vez maior. E como os sucessos militares, embora não fossem favoráveis à França, também não eram fáceis de explorar politicamente, o consenso para a paz levou à convocação de um congresso para esse efeito, chegando-se a uma solução de paz pelos tratados de Utrecht e de Rastadt. Por eles, fundamentalmente, para o que nos interessa, Filipe de Anjou tornava-se rei de Espa-

nha mas renunciava aos seus direitos ao trono de França, quaisquer que eles fossem.

A participação de Portugal na Guerra da Sucessão de Espanha era, desde o seu início, inevitável. Na verdade, era impossível ignorar-se que qualquer decisão tomada a respeito da Espanha viria a ter reflexos imediatos em Portugal. Compreende-se, pois, a extraordinária preocupação em Portugal sobre o modo como seria resolvida a sucessão da coroa espanhola. As negociações anteriores à morte de Carlos II, e que levaram ao protocolo de Londres, também tiveram a participação de Portugal, tendo sido ouvido o ponto de vista da corte portuguesa. E já depois de Luís XIV ter aceite as disposições do testamento de Carlos II de Espanha, o embaixador de França, com o apoio do poderoso partido continental da corte de Lisboa, conseguiu que fosse assinada uma aliança pela qual Portugal reconhecia aquele mesmo testamento, assim como o título de rei de Espanha a Filipe de Anjou. A partir daí, deveria fechar os portos aos países defensores do candidato austríaco, já em pé de guerra para disputar o trono espanhol (18 de Junho de 1701).

O partido atlântico defendia, pelo contrário, a participação de Portugal na *Grande Aliança*, ou, pelo menos, a neutralidade. Em defesa dessa posição alegava quanto era indispensável evitar o choque com a Grã-Bretanha e a Holanda cujas hostilidades podiam afectar gravemente o tráfego marítimo português sem que se pudesse contar com a colaboração francesa para o enfrentar, pois a França também era pretendente ao mesmo domínio. Esta política contra a *Grande Aliança* podia até — dizia-se — fazer renovar os esforços holandeses, tentados durante a Guerra da Restauração, para «reconquistar» o Brasil. E na verdade, quando a declaração de guerra da França e da Espanha contra a *Grande Aliança* se tornava iminente, a Holanda deu a conhecer ao embaixador português que, se os portos portugueses lhe fossem fechados, entraria em guerra com Portugal no mesmo título em que se encontrava com a França e a Espanha Bourbonnica. E o mesmo fez a Grã-Bretanha. Esta certeza, que Portugal sabia inevitável, acelerou o processo para corrigir a posição tomada por D. Pedro II. Este passou a inclinar-se, primeiro, para a neutralidade. Em seguida, face ao agravamento das exigências francesas, a posição portuguesa encaminhou-se no sentido de uma aliança com os estados da *Grande Aliança*. Portugal acabou assim por romper com

Luís XIV e Filipe V e aliou-se às potências atlânticas, como se estabeleceu no primeiro tratado de Methuen assinado a 19 de Maio de 1703. A justificação para o corte com a França de Luís XIV tinha um poderoso fundamento que reflectia afinal o carácter continental da luta e a posição atlântica de Portugal: o auxílio prometido pela França a Portugal, em caso de ataque ou ameaça da Grã-Bretanha e da Holanda nunca se verificou; a França, assoberbada por tantas responsabilidades militares, não estava em condições de o conceder. Voltava pois a verificar-se que, em Portugal, os auxílios vindos por mar e remetidos por potências marítimas eram possíveis, enquanto a colaboração das potências continentais era sempre aleatória, difícil de se concretizar e regateada, inserida numa hierarquia de prioridades continentais que nunca podia beneficiar Portugal. Aspecto que, de forma alguma podia ser secundário numa potência, como Portugal, que tem uma fronteira terrestre vulnerável e responsabilidades marítimas tão extensas.

Depois desse tratado de Methuen de Maio de 1703, o envolvimento de Portugal na Guerra da Sucessão de Espanha aumentou ainda mais. Em Março de 1704, o pretendente austríaco ao trono espanhol desembarcava em Lisboa e aqui estabelecia corte; pouco depois, desenvolviam-se operações militares importantes a partir da fronteira portuguesa. Não eram, na verdade, as operações essenciais na guerra, mas serviam sobretudo para fixar tropas franco-espanholas na fronteira portuguesa, de modo a não poderem ir reforçar os outros exércitos em campanha, nas áreas estrategicamente decisivas. Estas operações militares, ainda que brilhantes, só serviam, de facto, para ocupar os soldados de ambas as partes e, como o território português era uma entrada na Espanha pelo extremo ocidente da Península, o número de tropas aqui fixado era elevado. Por este facto, podia ter um papel decisivo na solução final. Pelo lado português, porém, as suas zonas de fronteira foram desvastadas com estas manobras de diversão, causando uma impressão profunda nas populações afectadas, que havia cerca de 30 anos tinham estado sujeitas ao mesmo flagelo, quando da guerra nacional da Restauração.

Era claro que uma paz negociada pela ponderação geral das forças em presença, no sentido de evitar o desgaste inevitável se o confronto prosseguisse, era da maior vantagem para Portugal. Assim se poderia evitar muito melhor que a Espanha, aproveitando-se do apoio francês, tentasse renovar a aventura da unificação peninsular. Interessava, sobretudo,

a Portugal que qualquer vantagem da França em Espanha não fosse conseguida, a custa do esmagamento dos adversários, deixando-os incapazes de se oporem a novas ofensivas que a França pudesse tentar. A Portugal só podia convir que da Guerra da Sucessão de Espanha saísse uma Europa forte e equilibrada, condição da sua própria estabilidade externa. No plano das forças continentais e marítimas, a manutenção do equilíbrio era a base indiscutível da política externa portuguesa, tanto nas vésperas da Guerra da Sucessão de Espanha como no decorrer dela, como ainda para a sua conclusão.

No que se refere às rotas e a todas as áreas marítimas já complementares das potências europeias, importava a Portugal reforçar o poderio marítimo das potências rivais da França. Ficava-lhe, assim, sempre acessível o apoio naval, caso a força da França, como aliada e colaboradora da Espanha, fosse capaz de levar a efeito uma invasão de Portugal ou mesmo do Brasil. A expedição de Du Clerc ao Brasil, realizada em 1710 e que terminou num desastre para os franceses, concretizava esta ameaça. Depois do seu aniquilamento militar, seguiu-se outra expedição também de resultados secundários, embora constituísse um excelente estímulo e pretexto para o reforço da marinha de guerra portuguesa.

7.—*Comparações sincrónicas e diacrónicas*

Comparemos a posição internacional portuguesa assumida no decurso da Guerra da Sucessão de Espanha com as que se inserem no decurso da crise de 1383-1385, quando da perda da independência em 1580 ou da Restauração, em 1640, para só referirmos as que conduziram a situações relativamente estáveis. Embora, desde já, possa dizer-se que a posição portuguesa no início do século XVIII se aproxima mais da que caracterizou o período em que se desenrolaram os acontecimentos da crise nacional dos fins do século XIV, não deixa de ter interesse cotejá-la com a situação que levou à perda da independência, em 1580, ou à libertação, em 1640. Verifiquemos a primeira convergência.

Tanto na Guerra da Sucessão de Espanha, como na Guerra dos Cem Anos, Portugal defrontava uma Espanha, ou Castela, aliada com a França, numa luta que se integrava num âmbito mais vasto. Mas, reciprocamente, também é significativo que Portugal se encontrasse aliado à mesma potência — a Inglaterra ou a Grã-Bretanha — em ambas as situações. A via

de contacto neste último caso era a mesma (o oceano), assim como era a mesma a área de confronto mais directo (a fronteira terrestre). Mas há diferenças fundamentais. No século XIV, a função do oceano Atlântico, embora ponderada era subsidiária para a movimentação das forças militares e navais, ou para o transporte dos produtos de diferentes regiões europeias. Nos séculos XVII e XVIII, como se viu, o oceano Atlântico constituía uma realidade essencial, tanto estratégica, como económica; transformara-se numa via de difusão demográfica, além de área de curso; já fornecia até algumas facilidades de bloqueio. Nesta altura, começava a não se vislumbrar solução para a crise europeia, sem que estivessem envolvidas garantias para o escoamento pelo tráfego com a Ásia, as Américas e a África, dos excedentes europeus ou sem que fossem asseguradas relações permanentes com os núcleos de população europeia ou europeizada aí estabelecidos. Um número considerável de habitantes, pelo seu número e influência, trabalhava neste intercâmbio, levado a efeito, sobretudo, por via marítima, utilizando todos os oceanos.

O mercado das populações fixadas em diferentes regiões extra-europeias tinha-se tornado indispensável à prosperidade geral: e o oceano Atlântico era, a esse respeito, predominante. Da influência costeira que tinha em fins do século XIV, passara a uma dimensão económica e a um significado, como área, tanto mais expressivo quanto é verdade que, nesta altura de baixa, só com novos consumos e novos abastecimentos os excedentes europeus se podiam valorizar. E esses novos consumos e novos abastecimentos só podiam ser levados a efeito através daquele oceano. Desse espaço estratégico, cujo delineamento foi iniciado no século XV, pelos portugueses, as potências marítimas, em especial a Grã-Bretanha e a Holanda, procuravam extrair recursos fundamentais para as suas tentativas de influência continental europeia que, decerto, continuava a ser a área decisiva como produção e como mercado. Mas já não bastava. Por sua vez, a França e a Espanha procuravam, pelo acréscimo do poder marítimo, enfrentar a ameaça que aquelas outras potências poderiam levantar à sua hegemonia continental. Caso o conseguissem, essa hegemonia exercer-se-ia sem quaisquer limites, uma vez que, pelos seus recursos militares e políticos, tinham assegurada uma presença insofismável em qualquer região europeia ocidental.

Um terceiro grupo de potências, encabeçado pela Áustria, fazia face à influência francesa na Europa Central mas dispunha de muito limitadas

O essencial era que, no plano marítimo, do século XV para o século XVIII, os oceanos tinham deixado de ser superfícies indiscriminadas para tomarem finalidade estratégica concreta, com uma dimensão onde os portos, as rotas, as zonas de abastecimento e de consumo, por onde se podiam conduzir tropas, mercadorias, riquezas e cultura tinham passado a ter presença na vida quotidiana da Europa. Estes elementos basilares passaram a pesar, no século XVIII, de um modo insofismável, não tanto já pela dinâmica inicial das descobertas mas pelas perspectivas e estímulos de desenvolvimento que vieram inserir nas potencialidades internas da Europa. E embora a posse dos oceanos não fosse ainda decisiva, dispunha já de uma capacidade indiscutível para determinar as dimensões em que a hegemonia europeia podia ter significado. Por outro lado, enquanto no século XIV as posições militares eram essenciais à sobrevivência francesa, na luta com os ingleses instalados no seu território, no século XVIII o envolvimento de Portugal na luta resultava, sobretudo, de um projecto hegemónico de Luís XIV, que causava receio em toda a Europa. A resistência nacional portuguesa no século XIV era relativamente marginal à Guerra dos Cem Anos e de mera segurança local. No século XVIII dizia respeito à segurança europeia e ao domínio das rotas. Finalmente, enquanto no século XIV Portugal lutava contra uma Castela, numa península onde havia o reino de Aragão, os mouros e fronteiras militares no próprio interior da Península, no século XVIII enfrentava a Espanha unificada, apoiada na retaguarda pela França. Esta última pretendia ainda que a Espanha se sentisse compensada por Portugal, para os territórios que iria perder em benefício da própria França.

Se compararmos, agora, a situação portuguesa em 1700 com a que decorria em 1580, verificamos que, nesta altura da Guerra da Sucessão de Espanha, Portugal não tinha qualquer problema sucessório significativo, tanto mais que as cortes reunidas em 1697, expressamente para esse fim, estabeleceram claramente que a sucessão da coroa pertencia à pessoa do príncipe D. João. O acto público destas cortes, de outro modo insólito, tem pois significado internacional, mais do que nacional. Pelas suas determinações, desapareciam quaisquer possibilidades de provar, através da sucessão ao trono e da sua legitimidade⁽²⁾, uma crise de regime, que pudesse ser internacionalmente aproveitada, como sucedeu em 1580.

(2) Problema que, com a conspiração a favor de D. Afonso VI — e tão mal estudada ainda — tinha sido posto em 1672; portanto não tão tarde como isso.

possibilidades de intervenção marítima. Mas podia ser, deste modo, o complemento dos recursos marítimos da Grã-Bretanha e da Holanda e estas podiam completar, naquela área específica e essencial, a posição continental austríaca. Nestes termos, a viabilidade estratégica e de pressão política da Grã-Bretanha, Holanda e Áustria tornavam-se excepcionais quando exercidas em conjunto. Só que a aliança França-Espanha tinha uma incidência potencial sobre a metrópole portuguesa extraordinariamente relevante e imediata. Todos o sabiam.

A França e a Espanha dispunham daquelas duas formas de pressão simultânea — a marítima e a terrestre — e estavam na disposição de criar uma aliança dinástica, muito mais duradoura, portanto, do que coligações precárias. Em contrapartida, afinal, como ambas partilhavam dessas duas formas de pressão, tinham também interesses específicos com possibilidades de colisão muito mais fortes. Foi o que veio a verificar-se, pouco depois do Tratado de Utrecht, quando a Espanha tentou recuperar a sua capacidade de intervenção autónoma e a exerceu na Itália com a oposição militar da França, já então aliada à Grã-Bretanha. Portanto, outro aspecto em que a situação portuguesa de finais do século XVII princípio do XVIII differia da que se tinha desenvolvido no século XIV: enquanto Portugal, neste último caso, era tão-só aliado da Inglaterra, no século XVIII fazia parte de uma coligação complexa, com potências de índole muito variada e interesses dispersos, onde a única unidade era a de não quererem a hegemonia francesa ligada à espanhola. A Áustria considerava que a hegemonia francesa a Ocidente ajudaria Luís XIV, nos seus projectos de intervenção em território alemão. Sabóia receava ser integrada na França; a Holanda temia estar rodeada por territórios de influência e definição continental, transferindo para a França as suas capacidades marítimas. A Grã-Bretanha enfrentava a concorrência francesa no oceano e na América do Norte e procurava, além disso, evitar uma interferência no mercado europeu que lhe permitisse dominá-lo. Portugal fazia tudo para não ser de novo integrado na Espanha, com o reaparecimento das possibilidades de unificação peninsular, com todas as consequências para a sua existência como Estado independente, em todos os domínios. E finalmente, enquanto se desenvolviam estas perspectivas, manifestavam-se a oriente da Europa, novos Estados e novos interesses — as regiões bálticas, póiaça e russa — numa dimensão e viabilidade de interferência que, no século XIV, não tinha qualquer relevo.

No que se refere ao domínio marítimo possível da costa portuguesa (decisivo em 1580) por parte de uma coligação Espanha-França, embora fosse efectivo não tinha, em 1700, possibilidade de se desenhar com um carácter tão dominante como se revelara em 1580, nem tinha possibilidade de se exercer só sobre Portugal. A verificar-se essa hegemonia marítima franco-espanhola na costa portuguesa, tanto se dirigia a Portugal como à Holanda ou à Grã-Bretanha. Ao mesmo tempo, devem acrescentar-se todas as dificuldades tecnológicas que, na altura, apresentava a junção das forças navais, mesmo quando dispunham de comando unificado. A força particular de cada uma destas potências marítimas tornava-se decisiva para a resistência comum, mas a sua unificação tinha limites difíceis de ultrapassar, razão por que as possessões portuguesas tinham um interesse estratégico decisivo.

Em 1700, apesar dos riscos que podia recear da Guerra da Sucessão de Espanha e da sua solução no sentido de uma dinastia Bourbon, Portugal não estava isolado, como tinha sucedido em 1580, assim como não era a única Nação a estar sujeita à ameaça de um poderio continental e marítimo exercido pela hegemonia da França apoiada pela Espanha.

Numa Europa muito mais alargada, a solidariedade das regiões criou à França uma retaguarda estrategicamente sensível, pelo que a diversidade dos teatros de operações dá uma imagem completamente diversa do que se verificava em 1580, onde era possível conceber e levar a efeito a concentração de forças para uma acção simultânea. Foi dessa aplicação concentrada das forças espanholas ou da possibilidade de se verificar que Portugal foi vítima e perdeu a independência: tanto por mar como por terra, como se disse atrás, Portugal, em 1580 tinha, na sua «fronteira», o mesmo país, a Espanha. Em 1700, a fronteira terrestre continuava espanhola, agravada pelo auxílio francês, mas a área marítima oferecia alternativas que Portugal não desprezou. E as áreas continentais sensíveis eram muito mais variadas.

Se passarmos à comparação com 1640, logo verificamos que Portugal se encontrava, durante a Guerra da Restauração, sem protocolo de Estado independente, enquanto em 1700 dispunha de ligações directas e oficiais, como país independente, com outros estados; em 1703 acabou por aderir à coligação oposta à França-Espanha, dispondo de recursos para decidir das suas próprias posições e intervir nas negociações. Todo o problema

estava, em 1703-1711, em ser capaz de definir os seus interesses políticos, com a mesma cautela que revelara em 1640, sem se imiscuir nas áreas de decisão da Europa Central, só se mantendo activo, mas não isolado, nessa zona peninsular e marítima onde o seu papel podia ter significado. Por outro lado, em 1703-1711, era impossível à França-Espanha tentar o cerco económico a Portugal, assim como se não podia promover a ocupação militar sem suscitar reacções imediatas, por parte das potências marítimas que, em caso algum, podiam admitir a perda do apoio dos portos de que Portugal dispunha.

Importa ainda chamar a atenção que, no conjunto, a região ocidental da Península Ibérica que constitui o território português, só começa a constituir uma ameaça para a Espanha quando as potenciais tropas invasoras conseguem atingir a Meseta em boas condições e aí dispõem de recursos e de abastecimentos para atravessar, em força, a extensa área castelhana e atingir os centros políticos mais importantes, Madrid em especial. É muito mais fácil chegar a áreas essenciais portuguesas, vindo da Espanha, do que atingir os grandes centros espanhóis, partindo de Portugal. Esta realidade geoestratégica mais uma vez se revelou claramente, embora fosse bem conhecida desde Valverde, Toro e a Guerra da Restauração. Assim se explica que, mais uma vez, nos primeiros anos da guerra, se não tivessem verificado na fronteira portuguesa encontros militares de importância. A Espanha e a França tinham, muito naturalmente, os seus recursos militares essenciais voltados para a decisão militar da guerra na Europa Central ou na Itália. O papel de Portugal, interessante como base territorial de apoio, pelos portos de mar e modo de presença política em Espanha, não tinha dimensão estratégica para impor qualquer decisão militar. Nem mesmo em 1708 as operações militares realizadas a ocidente da Península revestiram carácter significativo. A fronteira portuguesa para a Espanha e a França foi sempre, tão-só, uma área de diversão. O facto era bem sabido, e as diligências de alguns responsáveis portugueses para aumentar o auxílio militar inglês a Portugal, no início do reinado de D. João V, estavam irremediavelmente condenadas ao malogro. O essencial, porém, era evitar que os compromissos solicitados, para o envio do auxílio de tropas terrestres para fazer uma campanha da Meseta, necessariamente secundária, se alargassem à «protecção» das frotas portuguesas vindas do Brasil. Em vista disso, D. João V recusou inteiramente a «cobertura naval» oferecida pelo governo inglês: Portugal aceitava os riscos de uma

campanha continental para garantir as suas rotas e a fronteira terrestre, não para as comprometer (1708).

Houve, além disso, um outro fenómeno proveniente da Guerra da Sucessão de Espanha e que marcou profundamente a vida portuguesa, trazendo, à memória nacional, a experiência das guerras de D. Fernando, no século XIV, e das campanhas da Restauração: soldados estrangeiros em território português, nem como aliados interessam. As despesas que acarretam, os incómodos que envolvem, os conflitos que geram quase não permitem distinguir os amigos dos inimigos. Portugal, ao ter de suportar os soldados ingleses, ou do arquiduque Carlos, retomou a consciência da inestimável importância da independência política e verificou que esta se mede essencialmente pela capacidade de serem os portugueses a assegurar a defesa do território nacional, sem interferência de qualquer outra potência: ou os portugueses são capazes de assegurar a sua defesa ou desapparece uma das maiores vantagens da independência política. A ausência de tropas estrangeiras em Portugal é vivida como essencial à independência do seu limitado território continental.

No contexto europeu continuava, pois, a pôr-se, como profundamente desejável para os pequenos estados a independência política. Problema era a sua manutenção. A França, durante o século XVII, tinha aglutinado ao seu corpo continental diversas nações, estados potenciais à espera da oportunidade que não veio e tentara submeter outros; a Espanha tinha conseguido retirar viabilidade à independência da Catalunha, enquanto a Áustria integrava no seu império, em modalidades hábeis, diversos estados menores, e a Turquia tinha disposto outros na esquadria estratégica do seu corpo islâmico, despojando-os de recursos políticos e militares: o que isso significava, em subserviência social, cultural e religiosa (onde tudo conflua) era notório na Europa e constituía um incitamento para pensar no efectivo alcance da categoria de estado; a Escócia e a Irlanda não passavam de áreas orgulhosas mas de autonomia tutelada, enquanto a Alemanha continuava desmantelada em pequenas unidades que desfibravam a força do seu nacionalismo cultural e o entregavam às vantagens tácticas dos vizinhos.

Em suma, no princípio do século XVIII, os pequenos estados existentes defendiam-se contra a chamada para o interior de unidades políticas maiores, mas nem sempre percebiam que, para o conseguir, não podiam só contar com a força militar e de armamento. Importava serem

capazes de verter o seu nacionalismo indispensável em fórmulas de sobrevivência com ressonância supranacional de modo a suscitar compromissos de apoio: não é independente quem quer mas só quem pode. Para isso, é indispensável a capacidade dirigente do seu escol que, na arena internacional, se avalia, sobretudo, quando os seus responsáveis ou delegados conseguem ladear os perigos internos e externos e encontrar meios e aliados convenientes para equilibrar amigos e inimigos, resistindo a uns e a outros, para impor a sua vontade nacional.

A nova definição, o esclarecimento destas condições ou viabilidades foram levados a efeito ao longo dos 12 longos anos da Guerra da Sucessão de Espanha e dos seus imediatos antecedentes. Por seu turno, esses mesmos anos assistiram, em Portugal, à consolidação da aliança inglesa, como escola natural e ponderada em face das diversas opções conjunturais. De novo, a aliança inglesa se revelava mais útil quando não era um imperativo geográfico mas sim um cálculo ponderado de razões, indispensável para contrariar hegemonias continentais de intenção imperial.

Em suma, em face das diferentes possibilidades presentes à governação, quem decide só pode ser o interesse nacional que pondera a viabilidade internacional das alianças e a capacidade da Nação para as tornar exequíveis. Mas sem que esta capacidade dos responsáveis exista, nada é seguro, quaisquer que sejam as alianças e os seus compromissos.

8 — *Negócios, alianças e rotas*

Enquanto se desenvolviam estes dramas hegemónicos e se desenvolviam as viabilidades estratégicas consagradas em actos fundamentais decorrentes da aliança da França com a Espanha, a situação portuguesa reforçava-se numa dimensão cada vez mais atlântica, tanto no domínio económico, como nas vantagens que podia fornecer aos aliados. Na verdade, a crise económica que se seguiu ao tratado de paz com a Espanha, em 1668, acabou por ser enfrentada pelo aumento da produção vinícola de especialidade, pelo melhoramento da produção de tecidos portugueses e pela valorização dos «géneros» coloniais. Sucessos lentos. A situação económica deixou de se tornar alarmante, pois, em rigor, a área verdadeiramente deficitária só era Lisboa. E, assim, o vinho do Porto cuja produção se

regularizou, em crescimento, a partir da década de 1670, veio, em grande parte, resolver a crise do Norte do País. Em Lisboa os problemas atenuaram-se com o aumento da carga fiscal para aí canalizada, pelo aumento das importações de artigos brasileiros e pela manutenção dos interesses orientais. Por sua vez, a baixa de preços dos cereais nas zonas abastecedoras de Lisboa e a valorização dos produtos próprios, que aí se podiam obter, tanto regionais (sal, citrinos, vinho), como coloniais (couros, tabaco, açúcar, madeira), melhoraram as disponibilidades financeiras nacionais.

Ao mesmo tempo, ao fim de longos anos de procura, descobriam-se, no Brasil, grandes minas de ouro, chegando a Lisboa, por volta de 1697, as primeiras remessas. O acontecimento teve considerável importância na vida portuguesa e não deixou de se reflectir nas próprias relações internacionais. Deste modo, para além da sua produção, Portugal tornava-se um lugar onde se podia obter, em excelentes condições, ouro, o meio de pagamento de maior prestígio. Para tanto, bastava dispor de fornecimentos que não envolviam muita especialização nem tinham grande espera para pagamento: eram os produtos alimentares, precisamente aqueles que estavam em baixa na Europa e que tinham em Lisboa um valor muito superior ao que por eles se pagava noutras áreas ou regiões.

Desta maneira, Lisboa, para além de ser um porto de grande capacidade e segurança, tornou-se também um mercado de excepcional interesse comercial. Os interesses económicos que aí se fixavam tinham um papel decisivo na vida nacional. Nas opções lisboetas, o comércio internacional tinha uma influência muito superior às propostas políticas e dinásticas e a Grã-Bretanha oferecia, a esse respeito, muito mais vantagens do que a França ou a Espanha. Por outro lado, a aproximação que, através das alterações dinásticas, os franceses podiam ter relativamente às possessões espanholas da América do Sul e do Brasil era muito mais ameaçador para Portugal do que a própria situação na Península Ibérica. A segurança das rotas para o Brasil ou a Índia voltou assim a ter incidência decisiva na definição geral da política externa portuguesa. Não deve concluir-se daqui que só contavam os interesses marítimos e coloniais, mas importa considerar que a política externa portuguesa envolvia duas faces que podiam estar em conflito. O problema básico para o governo português era encontrar a confluência entre os interesses continentais e os ultramarinos. Mas quando houvesse confronto, a defesa

das linhas de tráfego e do comércio português acabaria por predominar. Verdadeiramente, o território português peninsular representava a confluência dessas linhas de tráfego e a expressão política, cultural e administrativa de uma unidade intercontinental, assim como da própria unidade brasileira. Importa salientar que, nos fins do século XVII não tem sentido falar só em Portugal continental. Portugal está na Península e na Europa mas os seus interesses estão também na Índia, na China, no Brasil e em África. Portugal continental é a confluência centrada de todos esses interesses. A participação portuguesa na Guerra da Sucessão de Espanha não pode desligar-se destas condições e exigências.

Assim, depressa se verificou, ao cabo de algumas hesitações, na corte de Lisboa, que os interesses representados pela união da Espanha com a França por meio de uma dinastia comum (embora o rei não fosse o mesmo) tinham muito pouco de tranquilizadores tanto para a fronteira peninsular como para a defesa das rotas e do tráfego comercial português, podendo até ameaçar o próprio Brasil. Mais, os interesses comerciais estavam bem definidos. A Inglaterra já consumia quantidades consideráveis de vinho do Porto; a Holanda já fornecia quantidades importantes de cereais e outros produtos alimentares; muitos navios daqueles países há muito que se abasteciam em portos portugueses, antes de se dirigirem às grandes viagens para o Oriente, a costa de África e o Novo Mundo. Inicialmente compreensivo para a subida ao trono de Espanha de um rei Bourbon, Portugal depressa alterou a sua posição e passou a favorecer a *Grande Aliança*. O partido «francês», sem desaparecer, perdeu alcance político na opinião pública, da Corte, como dentre outros responsáveis.

Esta alteração da atitude portuguesa em relação à *Grande Aliança* foi acompanhada pela mútua concessão de compensações, sendo anulados os compromissos assumidos por Pedro II de Portugal, para com o candidato apoiado pela França. Todo um novo conjunto de medidas aceites pela *Grande Aliança* tendia a favorecer os interesses marítimos e comerciais de Portugal, em troca das vantagens comerciais, políticas e estratégicas que ele mesmo representava. É neste contexto que se inserem os tratados de Methuen, um de natureza política e diplomática, outro comercial, mas complementares, na intenção de reter Portugal do lado do bloco onde confluiam, entre outros, a Holanda e a Grã-Bretanha, sendo esta última potência a mais representativa.

O primeiro tratado foi assinado a 16 de Maio de 1703, como uma aliança ofensiva e defensiva com a Grã-Bretanha, a Áustria e a Holanda. Entre outras condições, ficava autorizada a estada, em Portugal, de 15 000 soldados estrangeiros, estipulando-se que, com a paz, seriam entregues a Portugal os territórios controversos da foz do Amazonas, assim como os territórios da margem norte do Prata. Ao mesmo tempo, Portugal libertava-se da hipoteca do sal de Setúbal tomada pelos holandeses, estabelecendo uma indemnização aceitável para estes últimos. Mais tarde, a 27 de Dezembro do mesmo ano, foi assinado um outro tratado, desta vez exclusivamente entre Portugal e a Inglaterra que estabelecia vantagens para os tecidos de lã ingleses em Portugal, a troca de outros benefícios para os vinhos do Porto, em Inglaterra.

Este é o célebre Tratado de Methuen, ou da Rainha Ana, muito discutido, sobretudo à luz de condições que não eram as que mais pesavam no tempo em que foi assinado. Estabelecido em situação de baixa de consumo agrícola e de preços, trouxe para Portugal uma posição privilegiada no comércio do vinho em Londres, assegurando-lhe um mercado, o que era importante, dado que Portugal, sem essa garantia, não dispunha de grandes recursos para o investimento a médio prazo a que a vinicultura obriga. Portanto, a certeza do escoamento da produção não podia deixar de ter grande interesse para Portugal: pelo Tratado de Methuen, o vinho do Porto, já bem conhecido e prestigiado em Inglaterra, consolidou e estabilizou a sua posição no mercado inglês onde, sem ser exclusivo, passou a ser dominante. Facto significativo. Em épocas de crise, a garantia de um mercado tem um valor inestimável, embora os beneficiados fossem só os vinicultores do Douro. Mas, reciprocamente, também é bem certo que a vantagem concedida aos tecidos ingleses, embora, nominalmente, dissesse respeito a todo o País, só podia ter significado económico pelo preço e condições de pagamento nas áreas próximas de Lisboa, pois os mercados regionais, com os processos de pagamento neles praticados, por meio de compensações locais de produção, tiravam aos tecidos ingleses uma parte sensível do mercado português. Na realidade o Tratado de Methuen, no que diz respeito à concorrência aos tecidos portugueses, só afectou os mercados lisboeta e portuense, aliás já muito «focados» pela concorrência dos géneros de contrabando. Em Portugal, a situação verda-

deiramente grave não provinha dos tecidos, ou da indústria, mas sim da agricultura que não estava em condições de enfrentar a concorrência da agricultura flamenga, francesa ou inglesa, muito mais produtiva. Nessas condições, a percentagem dos cereais portugueses no abastecimento dos mercados citadinos — sobretudo os do Sul, Lisboa e Setúbal — reduziu-se consideravelmente: os fornecimentos chegados por mar e oriundos da Inglaterra e da Holanda eram mais baratos e garantidos do que a incerta e escassa produção nacional. Afinal, com os ingressos do ouro brasileiro, a grande prejudicada foi a agricultura portuguesa que, nestas condições, nunca conseguiu reconquistar o mercado lisboeta, dominado pela concorrência estrangeira, assim imbatível.

Toda esta situação pouco tinha, realmente, a ver com o estado de guerra, mas não seria enfrentada, nos seus aspectos possíveis, enquanto ela durasse. Por isso, a corrente de opinião contra a Guerra da Sucessão de Espanha, ou a favor da paz, tornava-se cada vez mais importante, para o que também contribuíam poderosamente os agravos da presença de tropas estrangeiras em Portugal. E embora se não desejasse que os sacrifícios feitos se perdessem com uma paz separada, o certo é que, ao verificarem-se sinais de paz, foram eles imediatamente apoiados pelos portugueses. Na verdade, a Grã-Bretanha a quem não interessava qualquer espécie de restauração do Império de Carlos V dispôs-se a negociar a paz, logo que Carlos III, o candidato ao trono de Espanha que até aí tinha apoiado, se tornou, em Abril de 1711, imperador da Áustria. Os esforços ingleses para a paz receberam a imediata anuência de Portugal.

Com efeito, a evolução militar da Guerra da Sucessão de Espanha tinha envolvido, na sua segunda fase, de 1705 a 1710, uma participação portuguesa mais activa, com campanhas militares levadas a efeito a partir do território nacional, e envolvera importantes efectivos portugueses, entregues ao comando do Marquês de Minas, pertencendo o comando geral a Galway. As maiores dificuldades dessas operações provieram da falta de cooperação eficaz entre os dois exércitos, nunca chegando a ter uma suficiente capacidade operacional conjunta. A combinação das forças era muito precária e por vezes nem sequer se chegava a um aproveitamento mínimo dos recursos comuns. Dessas circunstâncias, em grande parte, resultou a derrota de Almanza (1707). Os portugueses acabaram por ficar cientes do significado da estratégia geral da guerra e da inevitável secundaridade do teatro de operações do ocidente da Meseta, até porque o

desenvolvimento das operações militares acabaria por ter reflexos no tráfego com o Brasil, como se verificou nas tentativas francesas de desembarque no Brasil, levadas a efeito por esta mesma altura. Assim, a retirada das forças inglesas da coligação, marcou também para Portugal a inevitabilidade das negociações para a paz, qualquer que fosse o projecto da Áustria em prosseguir a guerra. Nesses termos, em fins de 1711 foram assinados os preliminares de Londres, entre delegados ingleses e franceses, seguindo-se a abertura do Congresso de Utrecht (29 de Janeiro de 1712). O armistício da França com a Grã-Bretanha tem a data de 17 de Julho; com Portugal foi assinado em 7 de Novembro do mesmo ano de 1712. Em 11 de Abril de 1713 foi assinado o Tratado de Utrecht e, um ano depois, o de Rastadt, assim se encerrando uma guerra que durou 14 anos. Pelas suas decisões foi aceite como rei de Espanha Filipe V, iniciador do ramo espanhol da casa de Bourbon, que assumiu o compromisso de uma definitiva renúncia ao trono de França. No mesmo sentido, a influência espanhola na Itália passava para a Casa de Áustria, enquanto a Prússia se aproximava politicamente do mundo ocidental, ao receber a região do Hélder nos Países Baixos. A França perdeu a influência sobre a Lorena, embora as suas principais perdas se verificassem em territórios ultramarinos, nomeadamente na América do Norte. Por sua vez Portugal recebeu os territórios que pretendia, nas áreas brasileiras do Amazonas, consagrando o seu domínio sobre as duas margens daquele rio.

9 — *O fim de uma hegemonia*

No conjunto, e começando pelo que mais interessava a Portugal, pode dizer-se que, depois do Tratado de Utrecht, a influência francesa no mar e no ultramar perdeu muito da impiedade e segurança que tivera. Em contrapartida, o poder marítimo da Grã-Bretanha cresceu consideravelmente, tanto em equipamento náutico como nos apoios portuários disponíveis. No entanto, nesta altura, o facto se trazia vantagens navais, ainda não tinha incidência de maior na capacidade britânica de interenção continental. Por isso, a presença inglesa na Europa manejava ainda limitados recursos políticos para se poder diversificar, se exceptuarmos a aliança com Portugal e, em menor grau, com a Holanda. Mas constituam uma escassa perspectiva para efeito da Europa Central e Oriental, assim como em qualquer confronto continental de maior vulto. No entanto já pode averbar-se, nesta altura, como vitória diplomática britânica, o ter impedido

durante muito tempo que se constituisse qualquer espécie de bloco Bourbon que lhe fosse adversário. Logo a seguir ao Tratado de Utrecht, essa mesma Espanha bourbónica levou por diante, em relação à Itália, uma política independente da França, contando mesmo com a imediata opposição desta última. Quer isto dizer que, depois do Tratado de Utrecht, não se conseguiu qualquer sistema estável de equilíbrio das potências na Europa continental, com capacidade para substituir a anterior hegemonia francesa. A coligação de Estados passava a ser a única alternativa para o equilíbrio europeu.

Entretanto a Grã-Bretanha começou, desde logo, a alargar as potencialidades continentais que lhe permitissem apoiar-se numa nova potência com viabilidades na Europa Central e meios militares suficientes para, em ligação com a influência marítima britânica, ter condições para impedir o regresso da hegemonia francesa sobre o continente europeu. Essa nova potência não podia deixar de ser a Prússia que, desde 1701, tinha deixado de ser o ducado de Brandeburgo para passar à categoria de reino. Ela acabaria por enfraquecer a influência francesa na Europa Central e por desenvolver uma nova viabilidade para o problema alemão e para a sua unidade, sem passar pela Áustria, uma vez que as ambições acalentadas por Luis XIV para que a França se tornasse a potência arbitral naquela decisiva região da Europa Central tinham ruído por completo. Em tudo isto se desenhava lentamente uma nova, mas ainda nebulosa, disposição de forças europeias. Mas, desde já, se vislumbrava, definitivamente, a importância do poder marítimo, ao lado de novos participantes no equilíbrio continental.

Afinal, com o fim da Guerra da Sucessão de Espanha, a grande derrota dada tinha sido a França. A partir desta altura, deixou de poder conduzir uma política europeia da sua exclusiva iniciativa e passou a ter de encabeçar coligações necessariamente precárias, assim como sujeitas a equívocos e erros. E será este sistema que, em diferentes moldes, virá a desenvolver-se, ao longo do século XVIII, até chegar às lutas neopolónicas. Era o único recurso que restava à França para assegurar a influência que precisava de ter. E, em rigor, era a sua principal experiência diplomática que lhe havia permitido enfrentar, no século XVI, a Espanha, e no século XVII, a Áustria.

A demora que a França levou a adaptar-se à nova situação de hegemonia partilhada é bem a prova do abalo sofrido por todo o seu sistema diplomático e militar com o Tratado de Utrecht e de Rastadt.

Também se vê, por esses mesmos Tratados, que a França não foi capaz de se impor à Europa nem de definir formas estáveis de cooperação. A luta para a hegemonia europeia ia, portanto, prosseguir, nestes moldes. Por ela continuava a confirma-se a constante que, ao longo de séculos, se tem desenhado, de um modo mais ou menos regular: na Europa podem existir situações hegemónicas mas não podem existir impérios. E isso é importante, pois a hegemonia é um conceito relativo e precário, enquanto o Império, um conceito institucional e orgânico. A França que tentara criar na Europa Ocidental uma situação de domínio para o qual concebera a organização de um aparelho militar, diplomático, político e cultural via-se, no Tratado de Utrecht, tratada como uma potência forte mas a quem a Europa conseguira impedir que impusesse o seu império. Esse sistema de unificação estava manifestamente para além das suas possibilidades. E se o Tratado de Utrecht melhorava as suas fronteiras naturais, ia pouco além disso. Afinal, a França continuava a mostrar mais capacidade para o equilíbrio europeu do que para uma hegemonia permanente que tanto desejava. A esse respeito, a Áustria saía muito mais beneficiada, com a sua presença reforçada na Itália e nos Países Baixos: aproximava-se, afinal, do mar Norte e do Mediterrâneo, enquanto a França continuava a circunscrever-se à área que, já no século XV, concebera como sua. Contudo, a mesma certeza acompanhava a Áustria de que a Europa se dividia em áreas de equilíbrio, numa cooperação precária e variável e que o seu Império não seria fácil de alargar. A unidade alemã também continuava para além das suas possibilidades políticas e militares, face às responsabilidades que enfrentava na fronteira oriental.

O enfraquecimento internacional do poder de decisão da França conduzia, pois, a uma Europa dividida. Era preferível que assim fosse, decerto, mas, por isso mesmo, surgiam outros problemas derivados dessa impossibilidade de uma hegemonia permanente. Os anos que se seguiram revelaram que a Europa só podia subsistir se criasse entre os seus diferentes Estados acordos que conjugassem esforços, mas que não envolvessem perigos para a independência daqueles que os subscriviam. Era essa, aliás, a mensagem expressa na Espanha dos Reis Católicos ou na Áustria dos Habsburgos, as duas experiências europeias que reuniram nacionalidades sob uma precária soberania política unificada, com um mínimo de adulteração pelo centralismo nos séculos XVI ou XVII. Mas não era transferível nem alar-

gável a mais «regiões»: tinha atingido a máxima extensão possível, na sua precária margem entre a centralização e a autonomia.

10.—*A dualidade da experiência política europeia*

Em grande medida, a importância em política internacional das nacionalidades resultava do facto de ser essa a melhor forma de criar zonas de governo onde os confrontos fossem menos tensos; a capacidade de presença dos órgãos centrais do Estado como proporcional à velocidade dos transportes não afectava assim o quotidiano. As relações humanas entre os diferentes núcleos da população continuavam, pois, a ter efectiva realização com um sentido de comunidade e solidariedade, muito limitadamente influenciado pelo poder central. As elites permaneciam. Com o enfraquecimento da hierarquia católica ou mesmo religiosa, só esses laços de conjugação dos interesses regionais, dentro da sua efectiva e funcional audiência, davam eficácia à área nacional: eram, ainda assim, a forma menos opressiva de manter e aproveitar as forças locais sem que, em contrapartida, perdessem capacidade de resistência e de actuação, uma vez que uma região maninha desse modo a sua força mais preciosa: os factores de unidade regional revelavam-se superiores aos factores de cisão que todos os conjuntos populacionais comportam. A Nação continuava a ser a dimensão em que a presença física do rei ou dos seus representantes directos e responsabilizados tinham mais valor político significativo. Facultavam um conteúdo menos opressivo para uma centralização, pois os delegados do poder central, por intermédio do rei, apresentavam-se com menor distância relativamente aos governados. Os delegados do rei, desse modo sujeitos tanto ao alcance da vigilância real e da consequente revogação das suas atribuições, como à verificação da sua eficácia ou idoneidade, por parte dos governados. O perigo que, em política interna, espreitava este sistema, era a impunidade desse delegado do Poder, quando se tornava válido. E quando os válidos se revelassem corruptos ou insuficientes era o próprio poder real que ficava em causa.

No entanto, num estado como a França, a situação complicava-se. Esta, na realidade — ao contrário da Áustria — tinha, acerca do Estado, uma clara intenção de uniformidade, para assim garantir a sua fronteira nacional. Nela, portanto, a centralização obrigava a uma justificação ideológica que subalternizava as nações particulares que antes a constituíam,

para dar lugar a uma unidade estratégica. A magnificência do Poder, a sua capacidade externa, a sua maior representatividade unificada como superior à regional, uma classe com fortes laços unitários como a nobreza e depois o funcionalismo, eram armas do poder centralizado francês. Noutros casos, como na Polónia, essa mesma centralização só se maninha, a partir do perigo externo, enquanto na Prússia era levado a efeito por meio do Estado forte e militarizado, forma de defesa da sua fronteira com poucos recursos naturais de protecção. A Áustria, o Estado federal mais bem sucedido da Europa Central, aglutinava regiões cultural e geograficamente autónomas; mas fazia-o de diferentes modos, conforme as regiões, onde o poder central em Viena respeitava e aproveitava as idiossincrasias nacionais ameaçadas por vizinhos muito mais perigosos do que o poder central austríaco.

Na verdade, as nacionalidades afirmavam-se como uma concepção adequada às exigências das comunidades, mas já as concepções quanto à natureza do Estado obrigavam a um trabalho político no sentido da criação de organismos centralizados e unificadores. Os grandes Estados procuravam conseguir que as diferentes nações se colocassem sob uma chefia pessoal. Quando assim sucedia, tornava-se indispensável a constituição de organismos burocráticos de apoio, dispondo, inevitavelmente, de uma lógica de manutenção e de coesão que acabava por entrar em choque com as nacionalidades particulares. Desse modo, os principais Estados europeus comportavam duas dimensões e dois comportamentos, a nacional-regional e a central. A dimensão regional, mais estável, inseria-se, de uma forma mais ou menos feliz, no corpo artificial do Estado presidido por um rei ou imperador.

Eram estes Estados, de diverso modo complexos, que presidiam ao equilíbrio europeu. Cada um deles se movimentava no sentido de integrar o maior número de regiões nacionais, de modo a não perder a sua capacidade de intervenção e defesa nesse mesmo equilíbrio conjunto. Esta dupla experiência política do respeito pelas nacionalidades e da sua confluência estruturada em órgãos de unificação, mais ou menos poderosos, levou a conceptualizações diversas e riquíssimas no pensamento político europeu. O Iluminismo generalista da França subalternizava a nação, aliás de acordo com as conveniências estratégicas do Estado francês. O seu projecto político acabou por se formar, na Revolução Francesa, funcionalmente eleitoralista e,

como tal, essencialmente nivelador das elites locais. E o localismo espanhol como superior ao poder central acabou por corroer a força da monarquia.

Logo a seguir ao Tratado de Utrecht, o debate que veio a travar-se dizia respeito à execução do que nele estava estipulado. O problema não era fácil. Em termos diplomáticos, o Tratado exprimia aquela transferência da posição hegemónica até aí assumida pela França para situações quase paritárias com as quais se negociavam as alianças. Mas a transição não foi só tática; era, sobretudo, geoestratégica, tecnológica e política. Nem a França, nem qualquer potência ocidental do continente europeu tinha recursos para se impor sem negociações, isto é, sem uma plataforma de interesse comum. Mas a situação também resultava destes dois outros pontos: a maior capacidade da marinha de guerra inglesa e a crescente capacidade das nações e, consequentemente, dos exércitos de dimensão média. Acrescente-se o cada vez mais importante papel do comércio na riqueza dos Estados e, portanto, o facto da prosperidade das áreas depender da necessidade de comunicações regulares e seguras.

Em 1718, quando a Espanha procurou recuperar na Itália os seus domínios atribuídos à Áustria pelo Tratado de Utrecht, todos estes factores de mais longa gestação entraram em movimento. Aproveitando-se do envolvimento austríaco com os turcos, Filipe V de Espanha reconquistou a Sardenha, a Sicília e o Reino de Nápoles. Levou assim a que se formasse uma coligação entre a França, a Grã-Bretanha e a Áustria, que entendiam que a paz europeia estava assegurada pelo equilíbrio de forças definido por aquele Tratado e que a sua alteração provocaria uma situação muito mais ameaçadora. Por sua vez, as razões da Grã-Bretanha no seu choque com a Espanha provinham do receio que a política italiana desta alterasse, em seu favor, o equilíbrio do mar Mediterrâneo, onde a influência britânica começava a consolidar-se, a Ocidente, com a posse das Baleares e de Gibraltar.

E assim, a seguir ao Tratado de Utrecht, em vez de assistirmos à colaboração entre a França e a Espanha verificou-se o estado de guerra (1718) entre aquelas potências, antes aliadas, e a uma aliança entre os Estados antes inimigos. A França, uma vez que a Espanha queria recuperar a sua influência política na Itália (onde o seu principal apoio estava na resistência italiana à presença austríaca), opôs-se, terminantemente, ao regresso espanhol à Itália, dentro do seu objectivo de recuperar a influência

a Espanha, o mais interessado na participação portuguesa era, afinal, o conde de Tarouca. Mas a corte portuguesa manifestava uma escassa preocupação pelo acontecimento. Contudo, por outras razões, esse facto revelava afinal um outro aspecto de significativa e perturbadora incidência no conjunto: as dificuldades e os limites da neutralidade. O motivo provinha ainda da guerra da Sucessão de Espanha: tendo-se concluído sem a imposição de uma hegemonia, levou a que se intensificasse o sistema das negociações e das tentativas para a montagem de alianças, que no jogo internacional não podiam deixar de levar ao rateio das condições, à definição do seu preço e sua consequente precariedade.

As objecções opostas pela França a que Portugal entrasse no Congresso de Cambrai assentavam nos poucos sacrifícios que este fizera com a Quádrupla Aliança e nas dificuldades que tinha levantado em participar nas operações militares. Por esses motivos, a França, de modo algum, podia aceitar o ingresso de Portugal no Congresso, uma vez que o seu exemplo podia dar origem ao crescimento dos «aliados» reticentes ou condicionais, causando dificuldades ao funcionamento das coligações e ao cálculo das forças efectivamente mobilizáveis. A exclusão de Portugal do Congresso de Cambrai (1722) era pois inevitável e até, de certo modo, aceite por todos, excepto pelos diplomatas mais inclinados à espectacularidade das suas missões do que à difícil estratégia das pequenas potências.

Para além disso, o Congresso de Cambrai evidenciava também uma resistência cautelosa da França à potencial hegemonia marítima britânica. Corresponde o facto a uma condição muito mais ampla que foi o aumento considerável dos interesses comerciais na definição da capacidade internacional de cada potência. A luta europeia tinha deixado de ter como só definitivas as componentes militar e política; embora estas continuassem a ter um peso decisivo, tinham, explicitamente, de comportar e de se inserir em exigências de conteúdo mais amplo. O facto relaciona-se com essa situação que se foi definindo, ao longo do século XVIII, no sentido da transferência para o mar de uma parte cada vez mais importante da hegemonia europeia, com a consequência da impossibilidade desta poder ser assegurada por uma potência só continental. Mas sintomático é que o facto se tenha verificado, primeiro, no domínio militar antes do político ou do económico, em virtude da evolução da construção naval, do armamento dos navios, do papel do transporte, tornando assim consideravelmente mais eficazes as consequências gerais das operações marítimas. A

europeia, por meio da negociação de alianças, a partir dos Tratados de Utrecht e Rastadt. Para o conseguir organizou aquela primeira coligação, de acordo com as novas forças em desenvolvimento na Europa. Não hesitou, pois, em aliar-se com a Grã-Bretanha e a Áustria.

O confronto entre a Espanha e a França e a aliança ou acordo desta última com a Grã-Bretanha aliviou, consideravelmente, a pressão espanhola sobre Portugal, e permitiu que o nosso país pudesse voltar à sua política de distanciamento em relação às controvérsias de política externa europeia enquanto elas tinham só incidência regional, seja na Itália e no Mediterrâneo, seja na Europa Central. E apesar das solicitações francesa e britânica para Portugal participar na coligação antiespanhola, D. João V rodeou essa sua potencial participação com tantas exigências que era flagrante a sua preferência pela não intervenção. Foi, na verdade, o que se verificou: Portugal não teve participação militar na aliança das potências marítimas com a França e a Áustria (Quádrupla Aliança) em luta com a Espanha. A neutralidade efectiva prevalecera.

11 — A evolução das contingências

Quando se reuniu o congresso de Cambrai (1721) para negociar a paz com a Espanha, a França recusou, por diferentes formas, mas sempre com eficácia, a presença dos delegados portugueses. A recusa era, decerto, em grande média, legítima, e vai até revelar alguns problemas mais profundos da política interna portuguesa. Foi talvez mesmo o primeiro acontecimento onde se evidenciava a existência em Portugal do conflito inevitável nas monarquias absolutas, que é o choque entre os quadros hereditários e os de nomeação, ou seja, a luta entre o funcionalismo de emanação real e o funcionalismo derivado das camadas privilegiadas. Ao longo do reinado de D. João V, esse conflito começou a tomar forma sobretudo nos quadros diplomáticos e definiu-se, sobretudo, no confronto entre as intenções dos representantes diplomáticos de Portugal de longa permanência no estrangeiro e desejosos de avultarem nas cortes onde tinham assento, e a diplomacia da corte, burocrática, avisada, que desejava, quase sempre, o menor vulto possível e que não se iludia com a sinceridade dos auxílios prometidos. A respeito do Congresso de Cambrai para a paz com

marinha que, até havia pouco tempo, era sobretudo um meio de transporte e de embarque tornou-se um meio de domínio e bloqueio cada vez mais aperfeiçoado. Daí resultou que o conceito de espaço estratégico se alterou definitivamente uma vez que as áreas marítimas sob influência europeia se tornaram essenciais para cálculo da pressão económica e como tese militar.

A Europa era dotada de excedentes agrícolas que podiam alimentar um número considerável de artífices e transportadores que viviam do comércio ultramarino, enquanto, por sua vez, a produção europeia precisava dos mercados da Índia, das Américas e mesmo da China e do Próximo Oriente para absorver os artigos exportáveis por ela produzidos. Estes absorviam uma soma considerável de trabalho, de outro modo sem aplicação. Em muitos casos não eram indispensáveis, mas sim vantajosos como incentivos à produção e à criação de empregos e ocupações. A este respeito a França continuava a ter, no primeiro quartel do século XVIII, consideráveis vantagens nesse domínio, praticando um tipo de comércio altamente remunerador, como seja a venda de artigos de luxo e de grande sugestão por motivos de moda, civilização ou categoria social. Em contrapartida, a Grã-Bretanha dirigia-se a outro tipo de mercado, ligado a uma produção mais voltada para o grande consumo, assente numa tecnologia preocupada com o aumento indiscriminado de produção e a qualidade média. Embora a indústria francesa e a inglesa fossem de tipo diverso e com áreas de mercado nem sempre sobreponíveis, era cada vez maior a viabilidade de confronto na luta pelos mesmos mercados. As clientelas podiam com facilidade misturar-se e os modos de produção característicos não estavam tão claramente diferenciados que obrigassem à diversificação dos mercados. Em relação ao consumo cada vez maior, a dinâmica tecnológica britânica era, sem dúvida alguma, superior à que podia provir das solicitações provenientes de uma produção assente no artesanato de qualidade e na perfeição do acabamento, como sucedia com a França. Mas ambos assentavam numa agricultura rica e susceptível de alimentar artífices, operários e transportadores, em quantidades consideráveis.

Este condicionamento económico ligava-se com uma situação militar que permitia a manutenção de exercícios permanentes e de uma indústria de armamento de certo volume. No decurso dos anos seguintes à guerra da Itália (1721), foram muitas as ocorrências particulares que obscureciam estas questões fundamentais que estavam levando à definição de um tipo di-

ferente de grande potência e pareciam indicar que os Estados continentais europeus se deixavam enleiar nas suas questões particulares, e esqueciam o agravamento dessa insuficiência continental em garantir a hegemonia e que tinha acabado por tornar decisivo o papel do mar no equilíbrio europeu.

Esta transferência para o mar da raiz da hegemonia europeia, ao longo do século XVIII, foi claramente percebida pelo grande pensador militar Mayan. Constitui, sem dúvida, o fenómeno de mais importantes consequências para as relações diplomáticas e o equilíbrio das potências europeias no século XVIII e é um elemento indispensável para a análise da raiz da insuficiência europeia. Como enfrentar a questão? No Congresso de Cambrai, a França, em face da inevitabilidade da presença inglesa, sua aliada momentânea contra a Espanha, fez todo o possível por evitar o reforço continental da Grã-Bretanha e resistiu energeticamente, como se disse atrás, a que Portugal estivesse representado no Congresso. A sua intenção era diminuir o valor das votações pró-inglesas. Ao mesmo tempo, não queria deixar de tentar captar a boa vontade britânica, embora lutasse, encarnadamente, contra ela no campo económico e no domínio da sua influência continental. Mas a Inglaterra tinha uma filosofia política, económica e militar completamente diferente e mais eficaz. O choque acabaria por dar-se, embora ambas as potências — a França e a Grã-Bretanha — tivessem interesse em adiá-lo.

De contraste em contraste, de luta em luta, passando pelo equívoco fundamental que foi a Guerra da Sucessão da Áustria, onde, pela última vez, no Antigo Regime, a França lutou contra a Áustria, acabou por se formar a consciência concreta e definida de insuficiência europeia. A propaganda francesa responsabilizava disso a Grã-Bretanha, mas, na verdade, o fenómeno era muito mais profundo, ligado com os tipos de mercado, com a produção agrícola e o aparelho de transportes. A Grã-Bretanha foi, naturalmente, quem mais se aproveitou dessa deslocação do Poder para o mar, embora o fenómeno transcenda em muito esse facto: a hegemonia britânica só veio a durar mais tempo, por virtude das grandes transformações industriais que reforçaram na indústria britânica uma capacidade económica privilegiada e que vieram a ser conhecidas pela primeira revolução industrial. Mas não deve supor-se, por este facto, que a França tenha desistido, no século XVIII, da luta pela hegemonia marítima ou que a sua posição de combate ao comércio britânico estivesse, no segundo quartel daquele século, condenada à derrota.

altura de alterar a aliança formal com a Grã-Bretanha e continuava a articular a sua acção europeia na luta contra a Áustria. O Tratado de Viena de 1738 trouxe as últimas grandes vantagens para a França desta tentativa de união do equilíbrio francês da Europa contra a Áustria. Recebeu então a Lorena, enquanto se criava uma terceira casa reinante Bourbon, no Reino das Duas Sicílias (Nápoles e Sicília). Logo a seguir, interveio em defesa da Turquia contra a Rússia e a Áustria e forçou esta última a restituir a Sérvia e a cidade de Belgrado aos Turcos. Em troca, estes concedem à França grandes privilégios comerciais no Levante. O sistema das coligações permitiu-lhe, assim, retomar uma influência considerável na Europa. Por quanto tempo e com que sacrifícios?

Sucedeu que a Grã-Bretanha também crescia em influência atlântica sem perder o pé, na Europa. Portugal continuava seu aliado, neutralizando a segurança espanhola e permitindo à Grã-Bretanha garantir melhor a sua força no oceano Atlântico, apesar da pressão francesa que chegou a cortar as relações diplomáticas com o nosso país. A Grã-Bretanha desenhava-se pois é cada vez mais com o grande adversário da França na Europa, como já o era no mar. Contudo, a França, se reconhecia essa verdade irrefragável, ainda supunha tirar vantagem das alianças precárias que lhe permitiriam, — julgava — reconstruir a força como potência hegemónica. E assim, quando o Império Austríaco entrou na sua crise decisiva desencadeada à volta do cumprimento da *Pragmática Sanção* e da consiguiente subida ao trono de Maria Teresa (1745), a França procurou alargar, ainda mais, as suas vantagens à custa daquele Império, continuando a considerar que lhe era possível adiar o confronto com a Grã-Bretanha.

Enquanto se desenrolava a guerra na Europa Central, já a França acce-lerava o processo do estreitamento das relações com a Espanha, no Atlântico, procurando o apoio da sua marinha (1740). Logo a seguir, quando da morte do imperador austríaco, a França recusou-se a reconhecer a aclamação da Imperatriz Maria Teresa, ao contrário do que se comprometera pelo Tratado de Viena (1735), e colocou-se à frente de uma coligação anti-austriaca. Nela se atribuiu um papel destacado a Frederico II da Prússia. Após diversas oscilações, o edifício montado pelos franceses para a Europa Central acabou por regressar aos próprios problemas locais. A França tomou então consciência clara de que podia perder a chefia das coligações europeias e acabou por entender que o seu verdadeiro interesse, como de há muito sugeria Kaunitz, ministro dos Negócios Estrangeiros austríaco,

A hegemonia naval britânica crescem devagar; não era nem uma evidência nem um terror.

A França, na primeira metade do século XVIII lutava energicamente contra o reforço da posição naval e da presença britânica no mar; a sua actividade comercial exhibia uma capacidade bem agressiva, capaz de vencer os britânicos que encontravam a concorrência francesa, mesmo em mercados que tradicional e interessadamente lhe eram afectos. E o mesmo se verificava no campo político e diplomático: os recursos de que a França dispunha para conseguir alianças europeias não eram, então, de forma alguma dispiciendos, dentro das perspectivas que a sociedade e os Estados europeus apresentavam naquela altura. O problema francês consistia muito mais no uso hábil dessas capacidades francesas e europeias. Foi nesse campo que a unanimidade interna dos governos só muito lentamente veio a verificar-se. Primeiro, a luta contra as «ambições» espanholas levou, como se viu, à aliança entre a França e a Grã-Bretanha e dessa aliança resultou uma solução para a questão italiana e a consequente, embora illusória, permanência do acordo político entre aquelas duas potências. No entanto, esse acordo de forma alguma tranquilizava a França que sabia ser precária ou de curta duração a coincidência dos seus interesses, em terra e no mar, com os britânicos. No entanto, o empenhamento francês no acordo com a Grã-Bretanha acabou por suscitar a aproximação entre a Espanha e o Império austríaco, agravando a divisão da Europa continental, tanto mais que a França, no final do segundo quartel do século, acentuou ainda mais o seu confronto com a Áustria, ao pretender alargar a sua área de influência europeia, aproximando-se da Polónia. Para tanto, o Duque de Bourbon, primeiro-ministro francês, cancelou o casamento de Ana Maria, filha de Filipe V e Isabel Farnésio, com Luís XV, enquanto este casava com a filha do rei da Polónia. Para completar este quadro, estabeleceu com a Grã-Bretanha e a Prússia a *Liga de Hanover* (1725). Mas já começava a reacear a indiscutível capacidade diplomática britânica em se aproveitar dos diferendos europeus e em criar o seu próprio sistema de alianças. A França negocia então o apoio de Filipe V, sobretudo para impedir que a Grã-Bretanha conseguisse aquela mesma aliança. Neste «regresso» à Espanha, a França procurava evitar uma dependência sem alternativa relativamente à Grã-Bretanha; revelava a mesma intenção quando se propôs intervir na Polónia com o fim de assegurar a sua zona de influência tradicional que abrangia a Turquia e a Suécia. Apesar de todas essas cautelas ainda não tinha chegado a

era procurar constituir uma aliança de significado geopolítico coerente: uma aliança continental antibritânica.

E assim, no final da primeira metade do século XVIII, as grandes potências tradicionais — a França, a Espanha, a Áustria — chegaram, por caminhos diversos, à certeza de que o seu verdadeiro adversário era a Grã-Bretanha que se tornava hegemónica no mar. Assim sucedia porque o estabelecimento de uma hegemonia europeia já não podia abranger só o território europeu. Tinha de compreender, como elementos componentes essenciais, territórios ultramarinos. Mas se a França, entusiasmada com as vitórias europeias, aceitou a necessidade de se unir à Áustria, logo a seguir à Paz de Aix-la-Chapelle (1748), ainda não se apercebia bem do papel dessas possessões ultramarinas na hegemonia pretendida.

Deste modo, como se vê, o distanciamento português já inevitavelmente diminuiu, a pouco e pouco, desde os tempos em que o equilíbrio europeu se tinha transformado com a Guerra da Sucessão de Espanha e Portugal vira a França afastada da presença política peninsular com o Tratado de Utrecht. A neutralidade portuguesa foi efectiva, enquanto a França foi aliada da Grã-Bretanha, embora a disposição portuguesa não oferecesse dúvidas, como claramente se verificou quando da presença francesa na Índia. Aí a posição portuguesa não oferecia dúvida. No entanto, nada disso representava a totalidade da política externa portuguesa depois do Congresso de Cambrai (1723). Outros problemas específicos a Portugal e fora do equilíbrio europeu, embora seus complementares, se levantaram, a exigir um tratamento imediato.

12— Os significados esquecidos

«... deve ajustar o tratamento que a Rainha deve dar ao Conde [de Vilar Maior] o qual há-de ser o mesmo que se pratica naquela corte com semelhantes pessoas à do Conde, Alemans, Franceses e Espanholas»

(Do «diálogo» articulado entre o embaixador português que foi a Viena tratar do casamento de D. João V e o ministro Corte Real. Papéis do Arquivo Tarouca, in Eduardo Brazão, *Relações externas de Portugal* — reinado de D. João V, 1.º vol., Porto, 1938, pág. 333.)

O Tratado de Utrecht, na parte que se refere às relações entre Portugal e a França, assinado em 7 de Novembro de 1712, foi rapidamente ratificado. Já o mesmo se não pode dizer quanto às negociações de Portugal com a Espanha só muito mais tarde concluídas, vindo o Tratado a ser assinado em 6 de Fevereiro de 1715. E mesmo assim foi, sem dúvida, apressado, nessa altura, por pressão da França. Esta, mais uma vez, procurava aproveitar o receio que Portugal tinha de que as negociações se gorassem vindo a permanecer uma situação indecisa entre as duas potências peninsulares. Procurando reconstituir a sua influência internacional, a França usou de todo o seu poder de pressão junto da corte espanhola no sentido da assinatura do tratado. E, na corte de Lisboa, lembrava essas suas diligências e solicitava direito de mandar navios seus ao Brasil, o que evidentemente lhe foi recusado. Por sua vez, a Espanha, que estava já a preparar, militarmente, o seu «regresso» à Itália não podia deixar de querer assegurar a estabilidade da sua fronteira com Portugal. Aceitou, assim, algumas das exigências portuguesas, aliás de limitada extensão. Pretendia evitar surpresas, quando viesse a envolver-se nessa guerra para a recuperação da sua influência italiana, como seja a hipótese, ainda que remota, de uma guerra com Portugal.

A situação geral do nosso país era, nesta altura, mais próspera. Dispunha de meios de pagamento, especialmente o ouro; por sua vez, o açúcar brasileiro, o vinho e as frutas portuguesas tinham adquirido também maior valor económico. Ao mesmo tempo, as suas posições marítimas continuavam a constituir um capital estratégico de grande poder de negociação nas coligações e alianças e garantia de neutralidade, em constante mobilidade.

Nesta Europa, sem grandes potências decisivas, no mar ou em terra, já com jornais e a possibilidade de difusão de panfletos — evidenciando a tentativa de canalizar a opinião pública — Portugal encontrava-se distanciado, na sua situação e interesses, das áreas continentais onde as controvérsias de política externa facilmente se misturavam com debates artísticos, religiosos e de opinião que, na verdade, só muito remotamente podiam, entre nós, ter alguma projecção. Nestas condições, era preciso aproveitar a oportunidade para arrumar as relações internacionais pendentes e que podiam beneficiar desse distanciamento que, constantemente,

se ia reduzindo. A partir desse facto, a política portuguesa acautelava-se quanto aos problemas propriamente continentais europeus, mas não hesitava em participar claramente e sem ambiguidades quando a luta dizia respeito aos oceanos, ou quando os problemas de prestígio constituíam verdadeiros «tests» à sua resistência e determinação. O distanciamento desenhava-se, pois, sobretudo como um cálculo cauteloso sobre as forças disponíveis. Era, como tal, verdadeiramente tático: podia alterar-se, em qualquer momento. Mas, sendo assim, obrigava a mostrar que se não tratava de fraqueza ou de indiferença mas de escolha eficaz entre as questões que podiam interessar à segurança de Portugal, as que tinham relação com a segurança geral e as que não obrigavam à participação portuguesa. Isto é, as questões atlânticas e de prestígio internacional, ou de estatuto paritário no campo das relações diplomáticas tinham de ser levadas à prática de modo a não parecerem, de modo algum, sintomas de fraqueza ou falta de determinação, na defesa dos interesses nacionais em face de outros. Por que ordem se apresentavam?

Os problemas atlânticos e peninsulares continuavam a ser, para Portugal, as questões prioritárias acerca das quais valia a pena correr riscos imediatos. Vinha, logo a seguir, a segurança do Mediterrâneo como ameaça potencial à costa portuguesa europeia. Numa terceira, também em forte posição estavam as relações com a Santa Sé e que envolviam o prestígio de Portugal em todas as cortes europeias e tinham de ser enfrentadas de modo a não permitirem qualquer projecto ou insinuação de tutela. A orientação primordial para o primeiro objectivo era a Aliança inglesa. Para o segundo caso, estava a participação de Portugal na defesa do Mediterrâneo cristão que, na ligação de hoje, vem a ser o mesmo que a segurança do flanco sul da Europa Ocidental. É nesse campo que se coloca a intervenção de Portugal, ao lado de Veneza e em resposta ao apelo da Santa Sé, na batalha de Matapan contra os turcos (7 de Novembro de 1717). No terceiro domínio encontra-se tanto a eliminação, em Portugal, de quaisquer privilégios extraterritoriais para os quais não houvesse reciprocidade, como a defesa da imunidade diplomática, como ainda o estabelecimento de relações com a Santa Sé, num modo que fosse garantida a paridade protocolar com as outras cortes acreditadas em Roma.

Durante a Guerra da Restauração (1640-1668), as exigências da luta contra os espanhóis tinham obrigado, como já atrás foi dito, a conceder

grandes privilégios a estrangeiros. Tinha também permitido que certos privilégios importantes da coroa portuguesa, estabelecidos, antes de 1580, não fossem renovados, com a subida ao trono da dinastia nacional. E Portugal não tinha tido oportunidade nem recursos para os restabelecer, depois de assinada a paz com a Espanha, em 1668.

Passadas as dificuldades económicas do último quartel do século XVII, obtida, com as negociações para o ingresso na *Grande Aliança*, uma co-responsabilidade na Guerra da Sucessão de Espanha, Portugal adquiriu uma audiência internacional indiscutível mas que alguns aliados pretendiam tutelar, a seu modo. E assim, diversos ministros dos estados estrangeiros residentes em Lisboa, encabeçados pelo embaixador do Império Austríaco, pretenderam alargar ao «bairro» onde viviam o direito de extraterritorialidade diplomática, obrigatoriamente estipulado quanto à residência, onde cada diplomata estivesse instalado. Desse modo, o «bairro», com as suas casas, e habitantes, ficaria dotado de direito de asilo e os agentes da Justiça portuguesa, no exercício das suas funções, não poderiam entrar nele, quando tal fosse necessário. Em suma, em diferentes tentativas, o embaixador austríaco, Bispo de Lubiana, quis tutelar toda a área onde residia, forçando até situações de conflito, quando pretendeu impedir que os agentes da justiça portuguesa exercessem as suas funções no bairro onde residia.

Na realidade, esses incidentes, ocorridos entre 1709 e 1710, não eram, obviamente, ocasionais. Faziam parte da tentativa de tutela por parte de algumas das potências (ou dos seus embaixadores) que defendiam o arquiduque Carlos como rei de Espanha e estavam em Lisboa como aliadas. A tentativa do embaixador austríaco tomou até a forma de um movimento generalizado de imposição. Foi, porém, energicamente recusado o alargamento da extraterritorialidade tal como eles a pretendiam estabelecer. O secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Diogo de Mendonça Corte Real, deixou perceber claramente aos embaixadores aliados acreditados em Lisboa que, em caso algum, lhes seria concedida a extraterritorialidade, para além da residência. Acrescentou que se fosse preciso obteria um declaração feita nesse sentido por parte da governança dos próprios países de que eram embaixadores. Em vista disso, os incidentes tiveram de ser encerrados, pois as cortes respectivas não podiam apoiar as pretensões dos ministros residentes.

O «privilegio de bairro» (ou seja a tentativa de restabelecimento em Portugal da extraterritorialidade) foi definitivamente eliminado.

A recuperação da paridade diplomática teve um desenvolvimento mais diversificado e complexo. Foram diversos os incidentes que acarretaram períodos tensos nas relações com as cortes estrangeiras mais importantes, segundo a imagem que do equilíbrio europeu se tinha em Portugal: a França e a Espanha. A procura da paridade diplomática por parte de Portugal entra em choque, como é natural, com a preocupação daqueles dois países em diminuir a capacidade diplomática portuguesa e a sua representatividade. E, reciprocamente, a governança portuguesa actuava no sentido de reforçar essa mesma presença diplomática de modo a manter ou a conquistar um tratamento paritário, na categoria diplomática, por parte das outras potências.

13—As conveniências do protocolo

«... e se vos façam as mesmas honras que aos mais ministros de vosso carácter»

(Instruções ao Marquês de Fontes, Embaixador extraordinário de D. João V junto da Santa Sé passadas em 29 de Agosto de 1711, in Eduardo Brazão, *Relações Externas de Portugal—reinado de D. João V*, 2.º vol., Porto, 1938, pág. 40.)

Importa concretizar o campo em que estas questões se desenvolviam pois não pertencem nem ao campo militar, nem ao económico, nem mesmo, directamente, ao político, visto que a soberania não parecia ser directamente impugnada. Os confrontos diplomáticos desta natureza manifestavam-se numa área hoje pouco controversa: o campo do protocolo, juntamente com as formas de referência aos estados e às posições hierárquicas, como indicadores de prestígio internacional. Portugal applicava, como norma, o princípio da máxima dignidade atribuída às potências estrangeiras representadas em Lisboa, mas a reciproca nem sempre era verdadeira. Na verdade, as imagens que os países tinham de Portugal, assim como da força de que julgavam dispor para negociar, nem sempre eram exactas e não coincidiam entre si. O ponto de choque dessas diferentes imagens, numa linguagem diplomática comum, era o protocolo, forma de manifestação

directa e pública e, se necessário, discreta ou indiscreta, das relações entre os estados e da sua capacidade para impor em paridade de tratamento. Por outras palavras, as questões de protocolo, com exibirem a imagem pública do respeito e apreço pelos Estados que envolviam, evidenciavam, desse modo, a paridade ou disparidade diplomática de que usufruíam.

Nos debates que decorrem destas exigências assim definidas para este domínio, não tem sentido querer dar importância aos acontecimentos, como tais, ou tomar as ocorrências protocolares noticiadas com a causa real das situações. Expõem-na ou representam-na. Na mentalidade da época, indicavam publicamente o que se pretendia fosse insofismável (mas sem que daí resultasse imediatamente um conflito irremediável), uma situação de ressentimento, choque, desafio ou dependência. As questões de protocolo, como referência a fórmulas de prestígio, hegemonia ou dependência, desenvolviam-se ou manifestavam-se sempre em lugares de presença diplomática obrigatória. Era mesmo esse o papel que elas desempenhavam nas relações entre as diferentes «cortes». Os meios de comunicação social não tinham capacidade para divulgar a evolução das relações entre os Estados, de um modo amplo, significativo e argumentado, mas precisavam que a opinião pública estivesse prevenida sobre a forma como decorriam as relações. E no século XVIII, numa sociedade hierárquica de forte projecção externa que antecipava o Iluminismo, o aparecimento em público das grandes personalidades era um facto cuidadosamente preparado, com hoje o são os espectáculos televisivos. Para subalternizar ou dignificar as figuras públicas divulgava-se a posição que ocupavam nos actos públicos, estipulava-se um significado expressamente exaltante ou acintoso às formas de tratamento, aos precedentes sobre quem se deve cumprimentar primeiro, sobre quem deve iniciar o acto público, indicava-se a ordem em que está disposta a assistência, a forma de saudação e outros modos de relatar ou significar presença. Qualquer mudança do cerimonial público tinha sentido próprio, começava a ser noticiado e desse modo se divulgava e conhecia o alcance dessa alteração. É essa mesma a consequência do protocolo, para além da arrumação dos figurantes. Por aí se ordenam as primeiras fases dos acontecimentos diplomáticos desse tempo, e só tendo em conta esse critério ou modo de expressão eles se podem avaliar ou interpretar. O que importava nesses acontecimentos preparados era a disposição—cimeira ou subalterna—, que neles tinham os participantes. O protocolo não era a causa de coisa

alguma mas o sinal indispensável para referir, por parte de um Estado, um serviço, ou mesmo, uma individualidade, a sua força, capacidade de autonomia, sujeição às exigências, forma de ajustamento e de resposta relativamente a «outro», qualquer que ele fosse. A França, com o seu protocolo ostensivo, punha constantemente à prova tanto as pequenas potências como as personalidades cortesãs, na necessidade de terem de exibir a sua capacidade pública de resistência, tutela, adesão, proximidade ou afastamento do Poder. A «desgraça» ou a «graça» de qualquer Estado, embaixador ou dignitário começava por se ver no protocolo. Este revelava pois a capacidade de uma entidade pública garantir posições de respeito público ou de as alterar. As quebras diminutivas do protocolo têm pois de ser interpretadas como tentativas de confronto e subalternização da potência a que dizem respeito. Numa primeira fase das relações internacionais, a opinião pública orientava-se através destas manifestações (ou antes, indícios) de fraqueza, força, prestígio ou falta dele. Os conflitos entre Estados não têm, como é compreensível, origem nas questões de protocolo, como tais; exprimem-se nelas. Geram conflitos, pelo que representam como intenção por parte das potências que os desencadeiam.

Numa sociedade onde as regras de presença pública são rígidas, as questões diplomáticas têm de sujeitar-se ao peso desta condição. Hoje ela continua, decerto, a existir, mas não tem tido a virulência imediata que apresentava no século XVIII. Na realidade, depois da Revolução Francesa surgiram outras áreas de choque, apareceram outras prioridades nas relações internacionais e o domínio protocolar perdeu uma parte do significado público, uma vez que desapareceu também, em grande medida, o peso que tinha no quotidiano. No entanto, tanto a diplomacia da Revolução Francesa como a do Império aproveitaram as questões de protocolo como meio de imposição e exigência. E não quer mesmo dizer que o seu significado não possa renovar-se.

Nas relações diplomáticas portuguesas do século XVIII são numerosos os incidentes protocolares, o que não deve causar estranheza. Por eles se manifestam, nas relações internacionais portuguesas, as constantes solicitações e desafios a que Portugal estava sujeito, procurando levá-lo assim a tomar posição nos conflitos europeus. Em compensação, os seus governantes procuravam não se arriscar em compromissos excessivos, atitude que muitos diplomatas portugueses de longa permanência no estrangeiro nem sempre

queriam perceber. Pelo mesmo modo, se combatia o esforço português para alcançar ou garantir a paridade diplomática, com as outras potências europeias. O esforço foi levado tão longe que, nos casos mais espectaculares, se chegaram a verificar, por essas «razões», cortes de relações diplomáticas: tudo servia para pôr à prova a disposição portuguesa de desafio, confronto ou subordinação, ou de efectiva neutralidade. A ordem das preferências, as regras das visitas, desde a categoria da recepção às características do incógnito, as precedências de entrada e de saída, o tempo de estada, o modo de acolhimento, a categoria dos introdutores e do receptor tudo se revelou com significado, de fácil interpretação pelo público. Assim, por exemplo, em 1724 o embaixador francês exigiu ser visitado pelo secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros português, antes de ser apresentado na Corte. Como lhe tivesse sido recusada tal distinção, por falta de precedentes, o embaixador Livry retirou-se da corte de Lisboa e o rei de Portugal mandou que o seu embaixador em Versailles fizesse o mesmo, de onde resultou um corte de relações diplomáticas que se prolongou por oito anos.

No entanto, os acontecimentos mais significativos a este respeito referem-se às relações de Portugal com a Santa Sé, com quem havia vários diferendos diplomáticos a resolver.

14 — *A conquista de paridade diplomática, na Santa Sé*

Para Portugal, a paridade diplomática, na Santa Sé, significava afinal a recuperação das antigas posições de que Portugal usufruía antes de ter perdido a independência, em 1580. E foi esse o objectivo essencial do Governo português, nas relações com a Santa Sé e expressamente indicado logo que se iniciou o reinado de D. João V. Ao contrário do que se tem dito nem se tratava de uma decisão ocasional, improvisada, exprimindo uma mera vaidade real, ou a expressão de uma especial atitude religiosa. É uma atitude diplomática. Já constava das instruções gerais remetidas a André de Melo e Castro, como enviado extraordinário do rei de Portugal junto do Papa e redigidas em 1707^(*). A sua execução exigiu um esforço e uma determinação constantes e nela participaram um certo número de

(*) O debate sobre a sua autoria não tem sentido, uma vez que exprime uma «linha de força» de todo o reinado de D. João V.

notáveis diplomatas e instituições como a Universidade de Coimbra, ao lado de notáveis prelados que souberam atender às duas faces das relações com a Santa Sé, como sejam, por um lado, a obediência canónica e, por outro, a garantia para Portugal da paridade de tratamento praticada com as restantes potências europeias. Embora, na verdade, isso fosse essencial para a imagem pública do nosso país, no século XVIII, não era a tarefa fácil tendo sido, até, mal interpretada pelos vindouros. Com efeito a diplomacia de prestígio e a alteração, por meio de negociações, de uma posição hierárquica modesta, como era a da diplomacia portuguesa junto da Santa Sé, não podia realizar-se ou ser levada a cabo através dos meios usuais para outras potências, como sejam a força directa ou a imposição. Obria para uma grande perícia para dosear as solicitações, junto do Papado, de modo a apreender o momento internacional mais favorável. Envolvia, ainda, o conhecimento correcto das influências utilizáveis e o modo como elas poderiam desenvolver-se e consolidar-se sem desdouro para ninguém, operação tanto mais difícil quanto se debatia com uma potência de expressão, sobretudo espiritual (embora ainda existisse o poder temporal do Papa) a que Portugal estava muito especialmente ligado. Mas o certo é que, quando D. João V se esforçava por obter, na Santa Sé, uma posição diplomática equivalente à que esta praticava relativamente às outras potências, era sobretudo porque a posição que aí fosse conquistada ou reconquistada viria a reflectir-se, directa e imediatamente, nas relações diplomáticas europeias, cujos estados passariam a ter muito mais dificuldade na sua política de subalternação do estatuto internacional português. E isso era essencial.

A direcção da diplomacia joanina integrava-se nas condições do seu tempo e correspondeu de tal modo aos recursos portugueses e aos objectivos que estes podiam pretender que é difícil conceber uma alternativa diplomática, face à que se seguiu: Portugal tinha de entrar, na Santa Sé, pela paridade diplomática com as outras potências aí representadas, sempre que a oportunidade se lhe apresentasse. Tendo conseguido reunir meios para o fazer, não podia adiar a tarefa de equiparar à das outras potências a sua representação internacional que, depois da Guerra da Restauração, ainda não tinha alcançado. Para tanto, foi necessário um esforço considerável e uma persistência de dezenas de anos. A determinação de D. João V nesse sentido não era de natureza religiosa nem assentava na preocupação de imitar os reis dos grandes Estados. Era uma exigência diplomática irreductível.

O primeiro problema com a Santa Sé provinha do princípio do beneplácito régio. D. João V conseguiu restabelecê-lo, no que lhe importava, ou seja, quanto às habilitações dos núncios papais acreditados na corte portuguesa em actuar directamente nas Ordens e nos Tribunais Eclesiásticos. O núncio Monsenhor Vicente Bicchí, designado em 1710, aceitou desistir desses atributos jurisdicionais, embora eles permanecessem mencionados nos breves de que era portador (carta de 21 de Agosto de 1710).

Contudo, já não pode dizer-se que Portugal tivesse tido o mesmo resultado quanto ao reconhecimento dos direitos exclusivos da coroa portuguesa, no Padroado do Oriente. Este último tinha recebido por parte da Propaganda Fidei alterações consideráveis que Portugal não conseguiu demover, tanto na Índia como na China⁽²⁾. Em verdade que o extenso padroado do Oriente não podia continuar a ter o mesmo estatuto jurisdicional, na altura em que outras nações e a própria Santa Sé podiam ter contacto directo com as múltiplas missões lá estabelecidas. O facto virá a ter um peso muito especial nas relações com a Santa Sé no tempo do governo pombalino, mas com D. João V não assumiu gravidade de maior, embora o governo joanino não poupasse esforços no sentido político de manter as zonas de influência que o regime do Padroado lhe tinha consentido. Mas era flagrante que, no ponto de vista católico, Portugal não podia deixar de se sujeitar às novas condições materiais que resultavam do acesso directo da Santa Sé aos extensíssimos territórios do Padroado.

O esforço seguinte pela paridade diplomática diz respeito à categoria hierárquica atribuída pela Santa Sé ao bispo da diocese onde residia a corte portuguesa. Nas capitais europeias mais destacadas, o bispo daquela diocese tinha a dignidade cardinalícia, o que veio a ser concedido a Portugal com o breve de 7 de Dezembro de 1716. Pouco depois, em 1720, o cardal-patriarca de Lisboa recebeu a concessão papal de poder sagrar os reis de Portugal.

Na mesma ordem de ideias e de disposições protocolares significativas da equiparação ao que a Santa Sé «praticava» com outros Estados, o rei D. João V empreendeu esforços no sentido que o núncio apostólico acreditado junto da corte de Lisboa recebesse, terminada a sua nunciatura,

(2) Cf. Criação do vicariato apostólico do Decão, em 1637; criação do vicariato apostólico do Malabar, em 1657; ao longo do primeiro quartel do século XVIII, a intervenção do patriarca de Antioquia nas missões chinesas e nos «ritos sínicos».

o chapéu cardinalício. Não foi fácil de conseguir tão característico privilégio que dava aos Estados a possibilidade de dispor na Cúria cardinalícia de uma espécie de auditor com conhecimento mais seguro dos problemas do Estado onde tinha sido nuncio. Desse modo, D. João V empregou todos os meios legítimos no sentido de conseguir que o Papa atribuisse o chapéu cardinalício ao nuncio em Lisboa, mas a pretensão era, naquela altura, difícil, em virtude das grandes reservas que o Papa fazia à qualidade e competência do Nuncio então em Lisboa, Monsenhor Bicchi. Mas a concessão foi tomada, pela coroa portuguesa, como indispensável, uma vez que, como se viu atrás, a Europa entrava numa fase de coligação e nesses termos as precedências definidas pela Santa Sé e esta representação cardinalícia em Roma não deixariam de ter consequências práticas positivas nas relações internacionais. Consciente desse facto, o rei D. João V foi às últimas consequências no sentido de conseguir que o cardinalato ficasse inerte à nunciatura em Lisboa. E embora não deixasse de considerar as dificuldades concretas da atribuição do chapéu cardinalício a Monsenhor Bicchi, dada a fama de pouca capacidade de que gozava, D. João V entendeu que a sua desistência nessas condições seria um desaire que o rei de Portugal não podia admitir. Em vista disso, a sua determinação chegou até ao corte de relações diplomáticas com a Santa Sé (1729) e à expulsão do nuncio nomeado para suceder a Bicchi, em Lisboa. Ao cabo de algum tempo, porém, em 24 de Setembro de 1731, foi concedido o barrete cardinalício ao ex-nuncio Bicchi, reatando-se, assim, as relações interrompidas.

Foi igualmente objecto de longas e tensas negociações a recuperação, por parte do Estado português, do direito de «apresentar» o nome dos membros do clero para peenchimento das dióceses vacantes. Até 1580 procedia-se segundo o sistema da apresentação ou escolha real sancionada pela Santa Sé, costume que foi integrado nos direitos da coroa espanhola que também usufruiu dele. Com a revolução de 1640, cujo reconhecimento mereceu da parte da Santa Sé um largo tempo de espera, a designação dos bispos portugueses passou a ser realizada mediante *súplica*. Mas, depois da paz com a Espanha, celebrada em 1668, a coroa portuguesa não conseguiu regressar logo ao antigo sistema e a nomeação de bispos portugueses continuou a fazer-se segundo o processo da «súplica» à Santa Sé,

o que já não se praticava nas principais potências europeias que «apresentavam» os seus candidatos. A este respeito, a paridade com as outras cortes estrangeiras foi conseguida em 1740.

A actualização dos privilégios diplomáticos de Portugal na Santa Sé, equiparando-os ao nível dos Estados católicos do tempo, teve uma conclusão que a tornou definitiva. Assim, para lhe atribuir maior responsabilidade vinculativa no que se refere à nova situação diplomática, o Papa atribuiu ao rei de Portugal o título de *Fidelíssimo* (breve de 23 de Dezembro de 1748), com que se qualificava uma ligação permanente de Portugal para com a Santa Sé e se evocavam os motivos da criação do Padroado do Oriente.

Com a atribuição do título de *Fidelíssimo*, o Rei D. João V recebia, para a sua paridade diplomática, um estatuto inalterável, tal como sucedia com o rei de Espanha (Sua Magestade Católica) e da França (Sua Magestade Cristianíssima) e o Imperador da Áustria (Defensor da Fé). A Santa Sé não poderia atribuir a qualquer Estado categoria protocolar superior ao Estado cujo rei tinha recebido o título de *Fidelíssimo*.

A Santa Sé não poderia atribuir a qualquer estado categoria protocolar superior ao Estado, cujo Rei tinha recebido o título de *Fidelíssimo*.

A paridade ficava pois definitivamente estabelecida para com a Santa Sé. Renovam-se, afinal, em novos termos e com diferente amplitude e significado as disposições já expressas na bula *Manifestis probatum*, de 1179. Que uso ia fazer dessa paridade o Estado português?

15 — Da revolução diplomática à guerra

A paz de Aix-la-Chapelle, em 1748, tinha retirado ao problema da Sucessão da Áustria a possibilidade de evoluir, por essa via, para um confronto continental generalizado. Em contrapartida desenhava-se, para a França, a viabilidade de se definir uma Europa essencialmente antibritânica. Nessas condições, o Atlântico passava a ter um peso, muito maior e muito mais significativo, nas grandes decisões políticas. Para Portugal isto significava o fim da neutralidade, ainda que só aparente. E se a Grã-Bretanha tentava e alcançava, em Outubro de 1748, um acordo breve com a Espanha, relativamente à navegação para a América espanhola, não podia haver

itúses quanto ao seu alcance e duração, muito embora, nessa altura, já fosse indiscutível a boa vontade de alguns governantes espanhóis.

Por diferentes formas, tinha tomado maior força a consciência europeia quanto à necessidade da consideração dos mares para estabelecer o equilíbrio entre as grandes potências. O Mediterrâneo havia muito que era, para esse efeito, um elemento decisivo. Mas succede que as rotas atlânticas e os portos do Índico aumentaram, no decurso do século XVIII, o peso que já tinham no equilíbrio europeu, uma vez que influíam bastante no nível de vida de amplos núcleos populacionais. A paz continental era uma necessidade, desde que as rotas marítimas permanecessem abertas, mas só nessas condições. Sendo assim, não podia desligar-se das conveniências estratégicas que o mar, para esse efeito, podia desempenhar. De outro modo, a guerra seria inevitável e acéite.

Essa consciência, porém, ainda que sensível, não era uma disposição generalizada. Não tinha o mesmo peso em todos os Estados ou regiões europeias, o que tornava, por múltiplas razões, mais difícil uma coligação de potências para se exprimir num objectivo dessa natureza: o mar. Apesar de ser essencial como meio de comunicação, não era ainda um factor de unidade política mas sim de divisão que, para ser colmatado, precisava de recursos especiais. Em França não havia unanimidade a esse respeito: era, por isso, indispensável conciliar a importância atribuída aos confrontos oceânicos e às alianças, com as exigências ligadas aos seus compromissos na Europa Central. Consequentemente, os diferentes Governos acentuavam as tentativas de conciliação dos interesses continentais e mediterrânicos com os atlânticos. Nesse sentido passou a procurar não hostilizar muito a Áustria quanto ao equilíbrio das forças da Europa Central, sem deixar de estabelecer, ao mesmo tempo, uma aproximação com a Polónia que pudesse ajudar ao equilíbrio de forças. Para Ocidente não podia descurar as relações com a Espanha, nem esmorecer nas suas tentativas de influência em Portugal e no Levante Espanhol. Ampliava assim a dimensão europeia da sua política externa, assegurando, ao mesmo tempo, as suas ligações com áreas exteriores à definição geográfica que tinha praticado até então. E dentro destas condições que se desenrola, na Europa, nas diferentes áreas em que estava dividida, um movimento de diferente exigência, quanto à coligação das potências mais importantes, para congregar uma aliança contra a Grã-Bretanha. Esta, por sua vez, tinha de procurar

estabelecer uma alternativa que pudesse enfrentar essa Europa que se encaminhava para uma hegemonia austro-francesa. As forças com que contava na Europa eram, a Ocidente, Portugal, e, a Oriente, a Prússia. Ao Sul, no Mediterrâneo, detinha já posições na área ocidental — Gibraltar e Baleares. Contudo, não parecia natural, nesta altura, que aí desenvolvessem conflitos decisivos. Não obstante, era-lhe importante, evidentemente, continuar a dispor, na área continental europeia, de portos de apoio que lhe garantissem o acesso àquele mar.

Ao iniciar-se a década de 1750, o ambiente diplomático e político europeu continental definia-se, pois, pela grande mobilidade particular na efectivação de alianças que exprimissem equilíbrios possíveis, dentro desta clara tendência para uma orientação continental austro-francesa e anti-britânica. Mas ainda não havia determinação suficiente para alcançar a esse respeito uma confluência composta e estável.

Voltaire interpretava a Europa deste período como uma grande família. Mas esta presunção de unidade da civilização não excluía a particularidade específica dos Estados, nem a precariedade do equilíbrio internacional em que se vivia.

Dois grandes campos de acção se estabeleceram, a este respeito, logo depois do Tratado de Aix-la-Chapelle. O primeiro dizia respeito à alteração das alianças; o segundo visava o alargamento das áreas geográficas envolvidas no equilíbrio europeu. Kaunitz, o grande negociador daquele Tratado e que desde então dirigia praticamente a política externa austríaca, pretendia suscitar em França condições que dessem lugar a que a Áustria pudesse substituir a sua orientação anti-francesa por uma coligação franco-austríaca contra a Prússia, e lhe permitisse assim recuperar a Silésia, considerada a condição para que a Áustria se pudesse manter, na Europa Central, como grande potência. O preço dessa aproximação — Kaunitz sabia-o bem — era a subalternização da aliança austro-britânica, também tradicional, assim como uma valorização da Rússia com vista a colocar a Prússia entre duas frentes. A Espanha, sob a direcção de Carvajal, procurava, no início deste período, explorar a hipótese de uma aliança com a Grã-Bretanha e Portugal. O seu plano era simples: a Espanha caberiam as responsabilidades terrestres, com a retaguarda previamente assegurada a Ocidente pela boa vontade portuguesa, enquanto à Grã-Bretanha pertencia a garantia das rotas atlânticas, a troca de vantagens mediterrânicas, em especial a restituição de Gibraltar. Para isso

a Espanha tinha feito alguns sacrifícios, no Tratado de Madrid entre Portugal e a Espanha (1750), no que se refere aos limites do Brasil, e esperava um gesto de «boa vontade» da Grã-Bretanha quanto a Gibraltar. Tinha esta orientação a discordância de La Ensenada, que preferia a manutenção da aliança tradicional com a França e a consideração da Grã-Bretanha como adversário permanente, e de Portugal como objectivo longínquo.

A França mantinha pois, no centro das suas preocupações, o objectivo de ser o eixo de uma hegemonia continental, tendo à sua volta todas as potências europeias possíveis. Sem deixar, durante anos, de procurar manter a aliança com a Prússia, verificava, a pouco e pouco, a dificuldade insuperável de unir austríacos e prussianos num mesmo sistema. O seu poder de manobra não chegava para conciliar aqueles dois irreductíveis adversários. Contudo, só queria aceitar a aliança austríaca quando as possibilidades prussianas estivessem esgotadas como potência alternativa. Pelo seu esforço na rivalidade com a Áustria, em relação aos territórios alemães, pretendia que essa zona se tornasse inteiramente equilibrada, de modo a não poderem deslocar-se daí forças para Ocidente. A fundamental realidade desde então era que o equilíbrio da Europa Central, realizado por meio da dispersão do seu poder político (a proposta do Tratado de Westfália de 1648), estava comprometido pela evolução da rivalidade de duas potências interessadas na sua unificação: a Prússia e a Áustria. Com esta rivalidade, a França, embora limitada na sua capacidade de intervenção em território germânico, esperava, por outro lado, que as forças austro-prussianas pudessem ter pouca influência fora da sua forte zona.

A França estava empreendendo um esforço extraordinário para o desenvolvimento da sua marinha de guerra e, entre 1749 e 1751, a esse respeito, realizou um esforço considerável. Caso se mantivesse como grande potência naval e conseguisse assegurar o equilíbrio das potências orientais (Áustria, Prússia, Polónia, Rússia e Turquia), a luta, a Ocidente, contra a Grã-Bretanha, poderia decidir-se a seu favor. De contrário, a sua influência sobre a Espanha atenuar-se-ia muito mais, assim como diminuiria sensivelmente a sua possibilidade de intervenção em Portugal.

Mais grave, porém, do que a situação internacional, era a evolução da política interna francesa, onde a aristocracia perdia de vista as suas condições de liderança que só podiam manter-se enquanto pudesse intervir um escol

constantemente verificado. As relações internacionais eram, a esse respeito, essenciais, pois só assim o sistema se inseria num projecto colectivo de grandeza de Estado. Por sua vez, para a monarquia absoluta, era indispensável que o sucesso corraesse a política seguida pelo rei. Ora os únicos êxitos que nesta época se tinham conseguido eram alcançados pelos armadores, os comerciantes, os agentes do poder económico, e muito menos pela aristocracia nobilitada. Enquanto Luís XV assinava o Tratado de Aix-la-Chapelle, fazendo excessivas concessões no plano externo, a Prússia surgia nele como uma potência que se aproveitava da França, sem que esta pudesse salientar e impor as suas posições, enquanto Frederico II, reciprocamente, se tornava poderoso na Europa Central. Além disso, opondo-se eficazmente à Áustria, tornava dispensável a França para o equilíbrio alemão. Nestas condições, apesar da escassa confiança francesa a esse respeito, os seus interesses aproximavam-na da Casa da Áustria. Acabou por levar a efeito, ainda que com oposições renitentes, essa viragem total na sua política externa, por meio do estabelecimento de uma aliança com a Áustria. Este era o princípio novo que acabou por prevalecer, depois de muitos anos de hesitações e dificuldades.

Há ainda um outro ponto a considerar. Em ambas estas monarquias absolutas se punham problemas de adaptação política a novas situações sociais, e em ambas os seus ministros propunham a participação das aristocracias nos encargos financeiros do Estado. Machault, em França, e Hofbauer, na Áustria, propuseram impostos generalizados a todas as classes. Mas enquanto o projecto na Áustria foi por diante, a resistência da nobreza francesa foi muito mais violenta e eficaz para se eximir aos encargos, afectando gravemente o seu prestígio e desinteresse, indispensáveis à audiência e legitimidade que precisavam ter as funções públicas que lhe estavam atribuídas.

Acrescenta-se a questão religiosa. Esta, em França, dava origem a conflitos com o poder político, enquanto na Áustria era habilmente torneada, pondo muito pouco em causa o Estado ou a sua definição essencial. Em França, em 1751, o marquês de Argenson chegou mesmo a falar de uma «revolução» que impusesse à corte uma lista civil, em face da expressão pública de inutilidade e irresponsabilidade de que a Corte parecia dar provas e a distanciava da opinião pública, tornando-a alvo de críticas oriundas tanto das propostas iluministas como da própria opinião pública monárquica.

Todos estes factos, aliados à resistência dos privilegiados, às contribuições gerais, dificultavam em França a aceitação do sistema social vigente. Em compensação, as reformas realizadas na Áustria foram muito mais fructuosas e prestigiantes, apesar das inevitáveis resistências. A questão religiosa austríaca tomava uma feição galicana directamente ligada ao despotismo iluminado, facultando uma justificação pública — acaso excessiva — à divergência antipapal. Neste aspecto também a França não soube encontrar uma solução adequada, ao contrário do que aconteceu com a Áustria e mesmo com a Espanha e Portugal. Só a intervenção cautelosa do Papa permitiu resolver a questão confessional que tendia, em França, a tomar formas políticas de confronto. Em qualquer caso, facilitou a definição dos Parla-mentos como força política alternativa perante a realza.

Já nesse sentido tomou Luís XV posição, ao dirigir-se ao Parlamento de Paris, em 1756.

Envolvida em questões internas de imprevisível desenvolvimento imediato, a França via, pois, diminuir o seu espaço de manobra no campo internacional e aumentar as dificuldades em assegurar uma hegemonia nas negociações europeias, pela transferência do eixo das suas alianças, na Europa Central, da Prússia para a Áustria. Kaunitz, ao distanciar-se da Grã-Bretanha e ao oferecer vantagens à França nos Países Baixos e no Mediterrâneo, estava, tão-só, a dar viabilidade à negociação dessa aliança ampliando o leque dos interesses comuns a ambas as potências. Por sua vez, a França não podia deixar de ser sensível, a pouco e pouco, a estas hábeis manobras da imperatriz Maria Teresa, tanto mais que se lhe acrescentavam, pela parte da França, facilidades de encontro e negociação com a Espanha, cujos objectivos próprios no Mediterrâneo e no Atlântico não podiam ser esquecidos.

Nada disto foi fácil. Entre 1751 e 1755, os insistentes esforços austríacos para afastarem a França da Prússia foram vão. Entretanto a certeza da existência de negociações secretas entre a Prússia e a Grã-Bretanha, a modificação da anterior política externa espanhola levada a efeito pelo marquês de La Ensenada, para a de regressar a uma aproximação com a França, assim como o projecto de Luís XV no sentido da formação de um bloco católico-bourbonico, começaram a partir daquela data a dar resultado. A questão da hegemonia atlântica agravou-se ao desencadear-se, no mar, o choque entre a França e a Grã-Bretanha: pela primeira vez, na história da Europa, os choques atlânticos antecederam os confrontos continentais.

Toda esta alteração do sistema de alianças constituía aquilo que foi chamado a «revolução diplomática», dando uma arrumação completamente nova (mas não surpreendente) das forças europeias disponíveis: de um lado a Espanha, a França e a Áustria; do outro, a Grã-Bretanha e a Prússia. Ao mesmo tempo acentuava-se o projecto de alargar as áreas de influência europeia à Rússia, ao Báltico e ao mar Negro, prosseguindo ou ampliando a política de Luís XIV, com o aproveitamento da Polónia no equilíbrio europeu e renovando-se as preferências francesas quanto ao poderio turco que já vinham do século XVI.

O encaminhamento geral das forças europeias em presença, depois do Tratado de Alx-la-Chapelle, pedia a definir-se, pois, numa unidade antibrítânica, por parte dos principais Estados europeus. O facto tem a sua principal explicação no aumento do peso do Atlântico para que se mantenhiam as hegemonias continentais: estas estavam já dependentes, numa certa medida, das lutas que se desenvolviam na Índia e na América do Norte. Nesta última região travavam-se combates pela posse do Ohio, numa luta que vinha já de 1754 e até de antes, pelas consequências locais daquele tratado. Na Índia, pouco mais ou menos pela mesma altura, na luta entre as duas companhias de comércio — a Inglesa e a Francesa — o francês Dupleix orientava a sua estratégia para a conquista de extensas regiões da Índia; vencido pela imposição da concepção oposta de que eram suficientes os «pontos de apoio», expressa no uso das feitorias, Dupleix foi chamado à França e substituído. Nas áreas da Terra Nova a situação agravou-se, subitamente, com um «golpe» preparado com grande antecipação. Em 10 de Junho de 1755, a esquadra do almirante inglês Boscawen apreendeu, ao largo da Terra Nova, três navios franceses com soldados; logo a seguir eram apreendidos mais de 300 navios franceses, ancorados em portos ingleses ou em navegação no mar alto. Pouco depois a Grã-Bretanha assinava com a Prússia o Acordo de Westminister (Janeiro de 1756), que apresentava uma primeira forma de aliança defensiva comum.

Em Maio de 1756 era assinado o primeiro Tratado de Versailles que estabelecia a aliança franco-austríaca, além de se prever um recurso à colaboração russa. No segundo Tratado de Versailles (Maio de 1757), é estabelecida a aliança continental da França, Áustria, Rússia, Suécia, e dos principais estados alemães contra a Grã-Bretanha, aliada à Prússia. Uma guerra prolongada e dura — a Guerra dos Sete Anos — vai desenvolver-se no Atlân-

tico, na Europa Central e no Mediterrâneo. Nesta última região, porém, evoluiu em condições manifestamente desfavoráveis para a Grã-Bretanha, que perdeu as ilhas Baleares.

A guerra europeia manifestava-se no Atlântico e aproximava-se da Península Ibérica. Tomava então corpo a importância de Portugal.

16 — *Da neutralidade à definição da fronteira do Brasil*

Enquanto decorreram os esforços de D. João V no sentido de reconstituir a paridade diplomática em Roma, e, conseqüentemente, com os outros Estados soberanos europeus (uma vez que a questão apresentava aí, quase sempre, nesse tempo, a característica de mera derivação), os confrontos europeus tinham, como se viu, conduzido a que fossem procuradas outras áreas para desbloquear o equilíbrio, de outro modo irremovível, nas áreas tradicionais. A estes novos recursos diplomáticos e militares acrescentar-se-iam, pouco depois, as primeiras mudanças na forma de mobilização de recursos. Importa, contudo, chamar a atenção para um ponto significativo que surge com a situação portuguesa: enquanto na Europa Oriental se verificou o aumento da importância estratégica continental da Prússia e da Polónia, na zona ocidental da Europa a situação havia-se modificado, não no aspecto continental mas na esperada importância do Atlântico. Depois da recusa da França em aceitar a presença de Portugal no Congresso de Cambrai (1721), a tendência do nosso país ia decididamente no sentido da neutralidade, ou até do distanciamento, em relação aos países que mais a podiam ameaçar. O corte das relações diplomáticas com a França, então levado a efeito, reveste esse significado. Na verdade, quando em 1721 chegou a Portugal o embaixador de França, Monsenhor de Livri, o Rei D. João V proibiu que Diogo de Mendonça Corte Real, ministro dos Negócios Estrangeiros, o fosse visitar, antes da realização da cerimónia oficial que o acreditaria em Lisboa. Perante esta decisão de D. João V, que considerou diminutiva da importância política da França, o embaixador, Monsenhor de Livri, não quis proceder à entrega das «credenciais» sem que tal visita prévia se fizesse. O embaixador de França — assim o entendia Monsenhor de Livri — sobrepuñha-se a qualquer cerimónia de apresentação: a sua chegada tinha significado definitivo que se sobrepuñha à recepção do embaixador pelo rei. Como a corte portuguesa mantivesse o procedimento que habitualmente usava para com todas as potências, o embaixador retirou-se para Madrid e

os dois países cortaram as relações diplomáticas. Significava isto que a força naval francesa no oceano Atlântico não podia contar com a colaboração de Portugal, para além das condições gerais da navegação.

O rei D. João V, por sua vez, também agia com a maior precaução relativamente à Grã-Bretanha. Em 1727, o cônsul de França (que não estava abrangido no corte de relações), em Lisboa, sabia directamente do ministro dos Negócios Estrangeiros português que, em caso de guerra, o Governo declararia imediatamente a neutralidade. Nessa posição se mantinha em 1731⁽⁶⁾, assim como em 1734⁽⁷⁾, já mesmo depois do acordo de Madrid entre a França e a Espanha, em que esta prometia apoio militar à primeira, a troco da sua colaboração para o domínio da Itália. No que se refere a Portugal, de acordo com o Imperador da Áustria e o rei da Prússia e para evitar uma excessiva ligação da Polónia à França, o príncipe D. Manuel, irmão de D. João V, recebeu, em 1732, a proposta de ser rei daquele país. Fiel à sua posição de neutralidade, D. João V — obrigatoriamente consultado para esse efeito — pôs como condição que isso não envolvesse quaisquer novos compromissos internacionais para Portugal. Tal exigência inviabilizou a «candidatura» do príncipe português que podia desencadear uma dependência das «necessidades» atlânticas de Portugal em relação às, para nós, imprevisíveis oscilações da Europa Central. Situação que, em caso algum, era admissível para a segurança dos interesses portugueses no Atlântico Sul. Em 1734, D. João V voltava a proclamar a neutralidade. No ano seguinte, quando se desenvolvia outra guerra europeia, ocorreu um incidente entre Portugal e a Espanha, relacionado com a prisão, em Madrid, de uns criados da Embaixada portuguesa e que tinham dado lugar a imediata retaliação por parte do D. João V. Seguiu-se o corte de relações diplomáticas entre os dois países, que envolvia o perigo de provocar a dispersão do exército espanhol. O mais significativo do acontecimento foi a prontidão com que a Inglaterra enviou uma frota de apoio para Lisboa. Mas, apesar disso, a Espanha pouco se dispôs a alterar o seu esforço militar na Itália e a deslocar tropas para a fronteira portuguesa. Era claro que os franceses e espanhóis conheciam a linha geral da diplomacia de D. João V: só os interesses portugueses no Atlântico tinham para ele importância

⁽⁶⁾ Visconde de Santarém, *Quadro Elementar*, etc., tomo V, pág. 251.

⁽⁷⁾ *Idem*, *ibidem*, pág. 260.

essencial. Não ia, por isso, apesar das relações diplomáticas tensas, provocar incidentes. A proposta de solução deste diferendo entre Portugal e a Espanha bem o provou: Portugal só aceitava, como medianeira, a Inglaterra, enquanto a França era proposta pela Espanha. Outras questões protocolares foram atrasando a regularização das relações diplomáticas portuguesas, mas o que se podia considerar característico era o princípio da não intervenção — mais do que a neutralidade — seguido por D. João V, desde que ficassem ressaltadas as boas relações com a Inglaterra, base para Portugal da segurança atlântica. O pensamento da Inglaterra e da Holanda tinham a mesma finalidade: queriam evitar, a todo o custo, uma guerra marítima, e deixavam esgotar-se, em guerras continentais, franceses, espanhóis, austríacos e prussianos. A orientação comum às potências marítimas mostrava, claramente, a Ocidente, quanto o mar se encaminhava para ser essencial ao equilíbrio das potências em guerra e ao pleno aproveitamento das forças continentais mobilizáveis. A França, ao lado das manobras a Oriente, de aproximação com a Turquia, procurava aumentar o seu poderio naval e, para esse efeito, precisava da colaboração portuguesa. Evidentemente que Portugal tinha conhecimento oficial da «abertura» à Polónia, assim como das manobras com a Turquia, e se cortou relações diplomáticas com a França, decerto sabia que essa sua atitude nunca poderia ir longe demais: também a França não queria que a porta das perspectivas portuguesas se fechasse definitivamente.

A esta disposição geral a Ocidente, seguiu-se a Guerra da Sucessão da Áustria onde, pelos mesmos motivos, Portugal não interveio. Numa situação económica cuja prosperidade dependia, numa parte sensível, do comércio colonial, e em face do desenvolvimento da estratégia francesa de tentar promover a melhoria da sua posição no equilíbrio europeu com apelo à Polónia ou à Rússia, as oportunidades que se apresentavam a Portugal para defender a sua neutralidade começaram por não ser muitas. A ligação à Inglaterra mantinha toda a sua força e necessidade: o tráfego com o Brasil e o apoio do mar contra a França continuavam a ter peso decisivo nas opções fundamentais da política portuguesa. D. João V explorou a conjuntura para manter as suas posições-chave: prosseguir as diligências para a defesa das suas posições quanto à paridade diplomática em Roma; melhorar a sua posição no Atlântico Sul; *status-quo* europeu e peninsular.

A posição portuguesa na Península adquiriu maior relevância quando subiu ao trono da Espanha o rei Fernando VI, casado com a filha de

D. João V, D. Maria Bárbara de Bragança, e enquanto foi ministro dos Negócios Estrangeiros Carvajal, que se dispôs a ensaiar uma política externa de aproximação com a Inglaterra, por intermédio de Portugal, de quem aliás também procurou aproximar-se. Foi nesta conjuntura e suas consequências que se desenvolveu a preparação do Tratado de Madrid, assinado em 1750. Por ele, o Brasil ficou com as suas fronteiras definidas de uma forma mais prospectiva.

Mas a recusa da Inglaterra em discutir Gibraltar e as solicitações constantes da França para uma aproximação com a Espanha, assim como a absoluta impossibilidade em que se encontrava o Governo inglês em poder impor à marinha inglesa que desistisse do corso, do ataque às possessões espanholas e do contrabando no Rio da Prata, com a colaboração dos portugueses, tornaram precárias todas essas diligências no sentido de estabelecer uma aproximação entre a Espanha e a Inglaterra. Dificuldades semelhantes se verificaram no que diz respeito a esse Tratado de Madrid de 13 de Janeiro de 1750. Assinado pelo ministro espanhol Carvajal, por parte de Espanha, e por D. Tomaz da Silva Teles, por Portugal, tinha uma definição diplomática e, ao mesmo tempo, um fundo tanto histórico como profético. O Tratado abolia as disposições da bula *Inter Cetera*, do Papa Alexandre VI (4 de Maio de 1493), e dos tratados de Tordesilhas de 7 de Julho de 1494, de Lisboa, de 7 de Maio de 1671, e Ureque (6 de Fevereiro de 1715), assim como a escritura de Saragoça, negociada por D. João III e Carlos V em 22 de Abril de 1529. Pretendia, pois, criar, em novas e bem conhecidas bases, a legitimidade das fronteiras hispano-portuguesas da América do Sul, controversas, perigosas ou desconhecidas em diversos lugares, nomeadamente no Maranhão, no Amazonas e nas fronteiras interiores do continente sul-americano. Para esse efeito foram feitas as indispensáveis compensações mútuas de territórios portugueses e espanhóis sobretudo no região actual do Uruguai. Tais medidas para o estabelecimento de uma demarcação visível, ao longo do Rio Prata, obrigavam à deslocação das populações indígenas; o facto ocasionou uma grande resistência, tanto da população local como de instâncias administrativas espanholas e da Ordem dos Jesuítas. A região estava-lhes entregue para aí promoverem a sua evangelização. Por esse motivo, os jesuítas, em caso algum, podiam aprovar semelhantes medidas, e a sua colaboração era impossível. Foram, por isso, responsabilizados pela resistência tanto passiva como

activa do índios. Deste modo, ao verificar-se a capacidade mobilizadora dos jesuítas tomou corpo nesta área, e depois em Portugal e na Espanha, um diferendo político que levaria à expulsão dos jesuítas do território português e que será a base, — ou pretexto —, mais tarde, da sua extinção como Ordem religiosa.

17 — Os efeitos bélicos da neutralidade

A evolução dos acontecimentos, em seguida ao Tratado de Aix-la-Chapelle, na aproximação e depois distanciamento da Espanha em relação à Grã-Bretanha e a Portugal, suscitou situações de crescente ameaça para a neutralidade portuguesa. Essa situação começou a tornar-se possível a partir dos dois últimos anos do reinado de D. João V e acentuou-se com os primeiros do reinado de D. José I; vem acompanhada da necessidade de um ajustamento cauteloso às posições espanholas. A Espanha, partindo, como disse, da orientação de Carvajal, favorável a um acordo com Portugal e a Inglaterra, chega ao projecto de uma coordenação de esforços com a Áustria e os reinos italianos, sem grandes compromissos com a França, até ser levada a empreender uma aproximação com esta última potência, já integrada nas propostas de Kaunitz, para a criação de um bloco continental, onde a Espanha teria uma posição preponderante. Era a nova orientação diplomática do marquês de La Ensenada (aposta à de Carvajal), prosseguindo com Roberto Wall, depois da queda daquele. Começava a desenhar-se, ainda que irregularmente, uma união da Europa Bourbonica, no sentido de reunir numa confluência dinástica as diferentes políticas da França, da Áustria e da Espanha, mais vantajosa do que as políticas independentes prosseguidas por cada uma daquelas potências: a Áustria poderia assim combater melhor a Prússia, a Espanha estaria mais apta a manter a influência no Mediterrâneo Ocidental, e a França poderia escolher os momentos para atacar a Grã-Bretanha e assegurar a sua influência no mar do Norte, no oceano Atlântico e à entrada do Mediterrâneo. Neste conjunto Portugal, na sua área de influência do Atlântico Sul, continuava a recusar qualquer compromisso que pusesse em perigo a Aliança Inglesa e a agir com extrema cautela em face da evolução, quase milimétrica, dos acontecimentos internacionais.

Entretanto o conflito maior, ou seja aquele que para nós podia pro-

vocar mais compromissos diplomáticos, exprimia-se na rivalidade entre a França e a Inglaterra no oceano Atlântico. Portugal encontrava-se em quase todas as zonas estratégicas onde os confrontos anglo-franceses tinham mais força: a entrada do Mediterrâneo, a rota da Índia, a foz do Prata. Impossível imaginar-se que a neutralidade pudesse prolongar-se muito tempo. Era também patente, na época, que a fronteira portuguesa terrestre podia oferecer amplas perspectivas para uma intervenção imediata. Mas foi na costa algarvia que as ameaças à neutralidade portuguesa se concretizaram com mais clareza. Estava a Guerra dos Sete Anos em pleno desenvolvimento. Três anos depois do embaixador francês em Lisboa se ter queixado amargamente dos prejuízos que a neutralidade portuguesa causava à França, uma esquadra francesa vinda de Toulon, comandada por Le Clue, foi completamente destruída ao largo da baía de Lagos pela armada britânica comandada pelo famoso Boscawen. A operação era tanto mais espectacular quanto os navios faziam parte de uma concentração naval destinada a invadir a Grã-Bretanha. A esquadra inglesa, para alcançar a vitória, deu provas de total indiferença quanto às águas territoriais portuguesas, o que levou a que se levantassem, para Portugal, dificuldades extraordinárias no sentido de manter aquela alegada neutralidade que a prática não confirmava: era manifesto o desfavor português relativamente à França. Por esse motivo, e querendo a Grã-Bretanha evitar os encargos de um alargamento das hostilidades, o ministro inglês em Portugal recebeu ordem para apresentar desculpas públicas. Foi enviado, logo a seguir, um embaixador especial para esse mesmo efeito (Lord Kinnoul). O Governo português exigiu a restituição dos navios franceses apresados, embora tranquilizando a Grã-Bretanha de que se tratava de um simples pró-forma. William Pitt prontificava-se ainda a fornecer a Portugal os meios de defesa necessários, caso se verificasse uma declaração de guerra pela parte francesa, probabilidade que não se verificou: a França esperava uma reviravolta da diplomacia portuguesa, no sentido de aderir ao Pacto de Família, cuja constituição se tornara possível depois da morte do rei Fernando VI (1759), ao mesmo tempo que as sucessivas derrotas navais francesas não lhe davam grande oportunidade para realizar retaliações daquela natureza.

O sucessor ao trono de Espanha, Carlos III, era francamente favorável à aliança com a França e a Áustria. Deste modo estavam criadas as condições

para a formalização de mais um «pacto de família», assinado em Paris em 15 de Agosto de 1761. Era apresentado como uma espécie de «união católica», um pacto de assistência mútua para todos os Estados governados pelos Bourbons; uma cláusula secreta envolvia a obrigação da Espanha declarar guerra à Inglaterra, a 1 de Maio de 1762. Foi, no entanto, anulada, uma vez que já estava em desenvolvimento o plano de paz do ministro francês Choiseul. E como os esforços para o ingresso de Portugal nesse Pacto resultassem inúteis, a invasão de Portugal tornava-se inevitável. Foi o que sucedeu. Um exército franco-espanhol, comandado pelo marquês de Sártra, chegou até Vila Nova de Foz Côa onde a resistência popular o deteve. Logo a seguir verificou-se outra invasão, desta vez pela Beira, quando as tropas portuguesas já estavam sob o comando do conde de Lippe. Entretanto, a notícia das negociações de paz pôs fim às hostilidades gerais da Guerra dos Sete Anos, transferindo as razões da guerra para os conflitos locais. Os preliminares da paz foram assinados em 3 de Novembro de 1762, mas o conde de Lippe só tomou conhecimento do facto cerca de um mês depois, em 8 de Dezembro.

O tratado de paz que põe termo definitivo às hostilidades foi assinado em 3 de Fevereiro de 1763 (Tratado de Paris). Invocando, de novo, os principais diplomatas, assinados durante séculos, em relação com os beligerantes, não trouxe quaisquer alterações à situação europeia, no que se refere a Portugal. Já o mesmo se não podia dizer quanto à fronteira do Brasil, tanto no Prata como na Amazonia.

Tal como sucedeu com o próprio desencadear da guerra, o tratado versou quase exclusivamente as áreas marítimas e coloniais. O delegado português (Martinho de Melo e Castro) só assinou os adicionais.

Se alguma característica precursora teve esta guerra, foi sem dúvida a prova de que, por muito importante que sejam na Europa as operações terrestres, o seu complemento essencial passava a estar no mar. E, nesses termos, não podia deixar de se considerar, a partir de então, a certeza de que Portugal passava a estar no centro das decisões políticas e militares. Deste modo, com esta nova interpretação dos centros estratégicos de decisão, alteravam-se, para Portugal, as condições da sua segurança. A unidade política, o poder do Estado, passavam a depender, cada vez mais, de condições internas que era preciso preservar. Os governantes não podem ignorar as novas finalidades do Poder, nem podiam deixar promover o presseguimento

de uma política de reformas. Além disso, um dos elementos de maior peso nessas reformas e modos de governo tem uma manifestação e definição exterior: Portugal não pode ter questões internas que se projectem em alterações ideológicas na sua política externa. É neste domínio que se coloca a questão dos jesuítas. Por diferentes vias, aproximava-se, pois, um período de diplomacia ideológica, tentando aproveitar as perturbações do equilíbrio europeu e as suas virtualidades, assim como o agravamento das relações entre a política interna e a externa. É o que se verifica com a intervenção portuguesa no processo para a extinção da Ordem dos Jesuítas.

18 — *Ideologia, sociedade e atitude perante o Poder*

A evolução política da Europa moderna, na sua complexidade e convergência de instituições características, não deixa dúvidas de que, depois da formação dos Estados absolutos, em áreas densas e ricas, o aumento dos seus recursos militares, de pressão e de segurança, permitiram-lhe que dispusessem de meios de acção mais eficazes. Por outro lado, a necessidade internacional, cada vez maior, de comprar e vender, torna esses mesmos Estados conjuntos organizados onde as classes têm sentido quando solidárias, pois, estando dotadas de funções sectoriais, verdadeiramente só vale o resultado global representado no Estado. É ele que realiza e exprime essa globalidade, distribui os benefícios e integra nos seus recursos as estratégias propostas, segundo critérios variáveis mas onde a eficácia é uma exigência radical ou definitiva. Tudo isto obriga a que o Estado disponha de meios e poderes de coacção convincentes. É um erro supor que eles sejam só policiais e repressivos. Há também justificações doutrinárias, estratégias de sobrevivência, que obrigam à análise dos recursos e à consideração de reformas que se tornam indispensáveis realizar para o seu pleno aproveitamento. O poder político não podia deixar de acompanhar esse aumento de complexidade que se ia formando, tanto mais que as novas instituições estavam, muitas vezes, sujeitas à pressão de problemas internacionais. E, à medida que os órgãos componentes do Estado se diversificaram em especializações necessárias, tornam-se reciprocamente indispensáveis formas de interpretação que conservem a coerência, competência e motivação unitária. A sua percepção pública é necessária para que se torne viva a «razão de Estado». Essa unidade

era, antes, realizada através do aproveitamento da motivação religiosa que, não raro, se recusava a consentir que a colagem do Estado prejudicasse as suas razões essenciais. Por sua vez, o Estado criava instituições cada vez mais complexas e dependentes da força, aumentando nos seus membros o receio da perda de protecção e autoridade se desaparecessem os meios de defesa ou de garantia que o Estado comporta. Por todas essas razões, tanto práticas como políticas e administrativas, o Estado organiza, promove ou protege esquemas doutrinários para justificar as novas instituições ou a orientação que entende levar a efeito. A esses conjuntos justificativos, ordenados em coerência, com uma intenção tutelar do pensamento político e de defesa do Poder, dá-se o nome de ideologia. Constituem a exposição da hierarquia dos argumentos políticos, estratégicos e sociais, de modo a dar as razões pelas quais se impõe o caminho posto em execução. Os seus argumentos visam, em suma, dar às sociedades complexas e diversificadas uma finalidade e um ritmo político convergente. A ideologia envolve diversos graus de generalização mas é, sobretudo, uma justificação coerente e acessível. Uma vez aceita o risco da discussão para aumentar a viabilidade de imposição, outras torna-se inamovível. Mas é essencialmente intolerante, como mecanismo de coesão dos corpos sociais existentes, no sentido de conservar a força directiva dos grupos que têm a responsabilidade da viabilidade praticada. Por diferentes vias, portanto, compete às ideologias a defesa da orientação do Estado; a sua existência é tanto mais necessária quanto maior é a possibilidade de existirem outras alternativas igualmente viáveis ou quanto mais o corpo social se encontra numa situação para a qual se verifica perder-se tempo e capacidade para o encontro de outro caminho. A ideologia está sempre ligada a uma situação ambígua ou premente; daí depende o seu nível de coacção ou a sua atitude para com as outras alternativas. Ora quanto mais cresce a área de intervenção do Estado moderno mais se alarga, complementariamente, o papel da ideologia na finalidade de impor uma unidade possível e uma justificação comum ao conjunto social dos actos ou objectivos que o Estado pratica ou pretende. Procede, em suma, a uma cobertura das exigências estratégicas, internas e externas. Sendo assim, a força do Estado é também a força da ideologia. E sem que a recíproca seja verdadeira, as suas formas de apresentação da problemática da evolução e sobrevivência que defende e as postas que apresenta ou impõe não podem deixar de visar e garantir uma

considerável influência. É pois compreensível que vá reflectir-se, a seu modo, na vida da sociedade abrangida pelo Estado, como uma espécie de explicação pública para os actos praticados ou propostos. Ideologia envolve, essencialmente, em absoluto, as razões de concordância obrigatória para o que se executa, e de discordância indispensável para o que se recusa. São expostas em sistema e acompanhadas das propostas quanto aos meios de execução.

O crescimento do papel da ideologia verifica-se no sentido do nacional para o internacional, da superação das razões concretas pelas abstractas, do típico para o sistemático e do particular para o geral. A ideologia acompanha e ilustra o desenvolvimento do poder do Estado. A sua intervenção no campo internacional manifesta-se quando a confluência dos Estados precisa de uma plataforma que enuncia, assim, uma confluência de razões que dê unidade aos recursos. A medida que se verificou a quebra da unidade religiosa dos estados europeus, sobretudo depois do calvinismo, a função da ideologia foi-se tornando indispensável como conjunto de razões gerais, a substituir o fundamento religioso, assim sectorizado. A religião católica, concebida para as consciências pessoais, tinha uma conotação colectiva coerente e necessária mas, sobretudo, deduzida para as razões de estado, e obrigava a formas de justificação demasiado densas para serem percebidas na sua função de defesa da pessoa frente à instituição. No entanto a carga religiosa nas ideologias de Estado era incontestável, sobretudo nos séculos XVI e XVII. Foi o que se verificou com a Espanha de Filipe II, ou a Suécia de Gustavo Adolfo. Tomou, logo a seguir, formas dinásticas, como sucedeu com os Bourbons ou os Habsburgos. Contudo, em seguida à crise mental desencadeada desde o final do século XVII, com as doutrinações libertinas, a proliferação do galicismo e o abaixamento do poder de argumentação das doutrinas religiosas sobre a população mais significativa, as ideologias vieram a adoptar formas laicas e acusavam as ideologias ligadas à «versão» católica como intrinsecamente convencionaes. Estas versões oficiais tinham-se tornado, deste modo, em larga medida, diminuídas na sua capacidade de argumentação pública adequada ao momento, o que, nas ideologias, não pode verificar-se, pois se define mais pela eficácia do que pela verdade. //

De todo este debate relacionado com as questões humanas e políticas, na sua conexão com o Estado, a Igreja tinha uma tradição anti-ideológica ligada às posições básicas da sua doutrina, ainda que nem sempre triunfante: seja o seu acento na essencialidade espiritual do homem, ao lado da precaridade

do Estado e do estatuto social. Com acidentes vários, estes indementíveis princípios, interpretados dentro de uma mesma base comum desde São Paulo a Santo Agostinho e São Tomás, a doutrina católica veio a ter, com os jesuitas, uma expressão adequada à interpretação dos problemas decorrentes desse reforço do Estado moderno em direcção ao absolutismo, cujos meios de coacção não podiam deixar de ir ao reforço da ideologia. O crescimento da possibilidade do Estado poder vir a parar às mãos de um céptico, de um laico ou de um rei desprovido de convicções religiosas (como se verificou, ao que se diz, em Luís XV), exigia uma análise minuciosa do problema do Estado nessas condições, isto é, quando o governante repudiava as exigências sobrenaturais e a verificação canónica que, a esse respeito, a Igreja não podia deixar de se atribuir. Em consequência disso, os seus peradores políticos, desde Lainez a Mariana e a Montaigne, sem esquecer, em Portugal, o Padre António Vieira, eram especialmente claros em exigir que o Estado se definisse de modo que as suas responsabilidades religiosas fossem indiscutíveis e em considerar como absoluta a definição do Papa, no aspecto das qualificações religiosas, como superior a qualquer outra legitimação no plano nacional. A dogmática política derivada da doutrina cristã, sem prejuízo da sua adaptação aos tempos e aos lugares, obrigava ao universalismo dogmático, ainda que aceitasse a diversidade das interpretações potencias. A unidade dogmática da Igreja era, pois, um dado irremovível: como tal, tinha de ser defendido. Todas estas condições faziam dos jesuitas colaboradores interessados, mas vigilantes e não condicionais, do reforço do Estado. Eles receavam que este último criasse uma dinâmica que só contemplava a sua própria lógica. Perigo, pensavam os pensadores jesuitas, que podia redundar em prejuízo dos povos, caso a força das instituições estaduais se sobrepujasse à justa consciência das pessoas de orientação católica. Nestes termos, as correntes reformistas ou o jansenismo, o gallicanismo e outras posições destas consequências, assim como a teorização dos interesses do Estado como superiores às responsabilidades religiosas das sociedades, para não citar as correntes iluministas que ensaiavam outra ordem de valores, encontravam nos jesuitas adversários resolutos. Eram-no não só por estarem bem preparados quanto às consequências políticas e sociais que daí adviriam, como por só considerar, caso por caso, a legitimidade do Estado, quando em termos canónicos mostrasse merecê-la. Combatiam duramente as divergências religiosas, mesmo quando não pudessem evidenciar, a esse res-

peito, uma presença suficiente na opinião pública, pouco disposta às razões sistemáticas e mais inclinada à formulação prática dos objectivos e ao debate — de diferentes níveis — para a sua execução. Por todos estes motivos, os confrontos políticos do século XVIII, a respeito do Estado absoluto, foram tomando formas radicais. Contudo, as objecções canónicas feitas ao absolutismo não podiam alcançar um grande público ou ter uma expressão muito difundida, insofismável, bloqueadas como estavam pelo Poder. Este facto facilitou de algum modo a definição substantiva das posições de natureza laica, uma vez que as conceptualizações religiosas deixaram de salientar o nexo político. A partir daí fortaleceram-se, cada vez mais, as concepções que disputavam a presença do religioso no político, acabando por tomar conta, também, das formas de raciocínio, impondo conclusões e encaminhando-se para o iluminismo político. Quem, apesar de tudo, manteve, nos séculos XVII e XVIII, uma posição doutrinaría mais clara e mesmo inequívoca, sem prejuízo da rigorosa ortodoxia, continuaram a ser os jesuitas, apesar dos riscos que as responsabilidades governativas lhes tinham trazido. Mas a sua tradição, que apresentava em Mariana um marco mais recente, não tinha força para se impor a um Puffendorf ou a um Febronius, tanto no campo da opinião pública como do ensino universitário. Em todos os Estados, por diferentes motivos, os jesuitas, com maior ou menor audiência, mais ou menos meios, e com resultados também diversos, continuavam a levantar objecções ao reforço pouco acatado do Estado. Os argumentos que apresentavam não podiam chegar para o evitar. Os seus inimigos eram implacáveis: acusavam-nos de ávidos do Poder, muito embora aquilo que, a esse respeito, podia dizer-se de mais seguro, não provinha da doutrina mas da natureza humana. Decerto que a propaganda antijesuítica atingia, em certos meios, uma amplitude feroz, espalhada tanto pelos seus adversários dentro da Igreja como pelos iluministas, doutrinaadores galicanos e defensores das reformas do Estado. Nesta profunda e diversificada atitude de diversos meios sociais para com os jesuitas, a preocupação em ter objectivamente razão era pouca. Era muito maior a necessidade de impedir que os jesuitas retirassem dignidade religiosa ao reforço do poder real, ou seja, ao despotismo iluminado. O essencial era que o galicanismo se tornasse verosímil pela crítica, mesmo brutal, aos seus adversários jesuitas, até àquela altura, com larga audiência na opinião pública. E sendo, estes últimos, defensores indeclináveis da autoridade do Papa, obstáculo intransponível contra a regionalização e consequente subaltermização do

cristianismo, estavam destinados a sofrer a pressão do poder absoluto do Estado, quando ele se formulasse em despotismo iluminado. Este sistema era, por eles, tomado como a antecâmara da tirania, logo que o rei deixasse de ser tangivelmente católico, sujeito à responsabilidade da lei natural. Através dessa «subordinação» do rei absoluto à Igreja soberana poderia, decerto, ordenar-se uma sociedade hierarquizada, sem o risco da sua transformação numa sociedade de castas e garantir a sua movimentação interna, dentro das responsabilidades típicas da sensibilidade política ocidental. Mas o certo é que os projectos que começavam a ferver nas sociedades europeias contemplavam, cada vez menos, estas exigências cautelares expressas na Igreja, encaminhavam-se abertamente para a expressão das ideologias como forma suficiente de manifestação do pensamento político. Não o era. Mas para o saber iriam levar dois séculos.

19 — *A internacionalização da luta contra os jesuítas*

Além do conteúdo indiscutivelmente político que a sua mensagem tinha por virtude de responsabilização pública a que obrigava, sem prejuízo das exigências litúrgicas e canónicas, a Companhia de Jesus exercia funções na sociedade portuguesa que lhe davam extraordinária preminência, autoridade e influência. O facto provinha das condições mesmas em que a sociedade portuguesa estava organizada. Dotada de um escasso número de funcionários civis, o aparelho judicial e o corpo militar eram os organismos de maior relevância no Estado. Muitas das funções dirigentes cabiam à nobreza. Os jesuítas forneciam, em contrapartida, na vida social, uma quantidade considerável de quadros médios para o desempenho de funções administrativas e de coordenação, além dos serviços de instrução pública e de assistência religiosa. O seu papel na vida social era, a todos títulos, de grande poder de intervenção e orientação. O facto era patente na cidade de Lisboa, em Portugal Continental e ainda mais no Brasil. Aí, os serviços administrativos e culturais que desempenhavam, a presença religiosa e educativa que lhes competia, a unificação institucional que promoviam tornavam os jesuítas elementos decisivos para manter a convergência nas diferentes áreas tanto mais que os quadros do Estado não tinham, de modo algum, a sua eficácia e coesão. Isso ficou perfeitamente claro, na esfera do poder central, quando da execução do Tratado de Madrid,

assinado em 13 de Janeiro de 1750, que entregava a colónia do Sacramento, no Rio Prata, aos espanhóis, e os obrigava a compensar os portugueses com os territórios que, pela carta régia de 1691, tinham passado a constituir as missões jesuítas do Uruguai. Apesar das afirmativas de colaboração e obediência ao que estava estabelecido no tratado, era evidente que os jesuítas não podiam concordar com a expoliação assim feita aos índios que viviam nas suas missões. Haveria, acaso, razões de estado para levar a efeito tais mudanças. Contudo, a esse respeito, pessoa alguma dos elementos locais (índios ou jesuítas) foi, directa ou indirectamente, convidada a dar o seu parecer sobre o que se projectara e decidiu. As instruções para as «transferências» foram dadas: jesuítas e índios só tinham que obedecer.

Foi a resistência passiva e activa dos índios que tornou muito problemática a execução do tratado. Os jesuítas demonstravam ser uma força local considerável, com efectivas capacidades de resistência. Estavam, além disso, em consonância com a população. E assim se verificou que, em período de crise ou quando surgiam posições controversas, os jesuítas tinham capacidade para interferir — de uma forma favorável ou desfavorável ao Estado — na sua execução.

Passando do Brasil para Portugal, a sua influência sobre a opinião pública, o papel que desempenhavam junto da nobreza e dos quadros médios da sociedade e do estado, a sua influência tanto no ensino como na cultura geral, não podiam ser ignorados. Quaisquer reformas ou projectos de alteração da sociedade portuguesa, tinham de os ter em conta. Ora, estando em perigo a eficácia interna do estado em virtude da baixa de rendimentos fiscais e da capacidade central de direcção, enquanto tinham, também aumentado, os confrontos internacionais, o governo de D. José I, onde se integrava o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, estabeleceu uma proposta política de reforço efectivo do poder. Estabelecia essa proposta o nivelamento das classes sociais em face do estado (sem prejuízo da hierarquia que, entre si, conservavam), enquanto se definia, a pouco e pouco, uma concepção galicana do catolicismo. A execução desta «linha política» não podia deixar de conduzir a confrontos com grupos sociais, cuja influência e mentalidade colidia entre si, e desenhavam-se, sobretudo, em Lisboa e Porto. No que se refere à ordem dos jesuítas, o confronto que se desenhava ia envolver o país na sua máxima extensão e apresentava

diversos debates e justificações. Por isso a sua expulsão, levada a efeito em 13 de Janeiro de 1759, ocasionou medidas repressivas excepcionais. Todos os jesuítas foram presos e retirados dos lugares onde tinham as suas casas religiosas ou «centros de trabalho», como hoje se diria. Era, para os governantes, indispensável impedir que ficassem nos locais onde eram conhecidos e se receava que criassem focos de influência divergente ainda quando dispersos. O mesmo objectivo tinha tido a eliminação da *Mesa do Bem Comum dos Mercadores de Lisboa*, em 1757, a condenação de nobres preminentes, quando do atentado contra D. José I, em 1759, ou ainda a «terrorização» da cidade do Porto, em 1759, quando do movimento popular de resistência à Companhia da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro. Para tudo isso, se estabelecia, também, uma ideologia de estado constituída a partir do reforço do «poder real», da Igreja Lusitana, das instituições de reforma, do restabelecimento do exército, dos «projectos» de companhias monopolistas, das reformas da instrução, etc. Neste conjunto, o problema dos jesuítas tornou-se fundamental para a montagem daquela ideologia do poder político. Era até a sua pedra de toque: os jesuítas constituíam o único grupo que podia constituir-se, em todos os domínios, à escala do estado e em confronto com ele.

Não estranha, pois, que, logo a seguir à expulsão dos jesuítas de Portugal, o governo de Sebastião José de Carvalho e Melo fivesse começado os esforços para transformar a questão interna num problema internacional. Não podia conceber-se que uma medida dessa natureza pudesse estar consolidada enquanto não tivesse uma definição internacional do mesmo teor e que só podia ser a extinção da Ordem. Tomavam corpo, aqui, «razões de estado», que se acrescentavam, decerto, a rancores pessoais, ambições, ódios de grupos e de família. Contudo, motivos públicos não podiam deixar de ter peso decisivo, inseridos na ideologia do poder, com uma correspondente interpretação religiosa. Para a primeira, usava-se a ideologia majestática da subordinação de todo o corpo da Nação ao poder real, dotado dos atributos integrais da tutela; para a segunda recolhia-se a concepção galicana do catolicismo, cujas fortes raízes na sensibilidade política dos dirigentes portugueses era bem conhecida e que encontrou, neste período, em António Pereira de Figueiredo, um doutrinador de indiscutíveis recursos. Outros elementos relativos à nobreza e ao mercantilismo

completavam os recursos doutrinários de ideologia cujo eco internacional se reforçou com a expulsão dos jesuítas e que se iria manifestar nas manobras persistentes e implacáveis de Carvalho e Melo para a extinção da respectiva Ordem.

O primeiro passo para a internacionalização do «problema» da Companhia de Jesus foi o corte de relações com a Santa Sé. A partir de uma questão protocolar visivelmente provocada⁽⁶⁾, o Núncio Apostólico Mons. Filipe Acciaiuoli, foi intimado a sair imediatamente de Portugal. O objectivo era dispor, através do reatamento das relações com a Santa Sé, de uma moeda de troca, no sentido de impor ao próprio Papado a extinção canónica dos jesuítas. Mas importava actuar, também, no sentido, junto das outras cortes europeias, permeáveis à questão.

A internacionalização do problema dos jesuítas com vista à sua extinção, não podia pôr-se claramente enquanto durasse a Guerra dos Sete Anos (1757-1763). Logo que esta terminou, com o Tratado de Paris, a extinção da Companhia de Jesus tornou-se o objectivo primordial da diplomacia portuguesa. Procurava, para tanto, promover a concentração dos esforços de todas as potências católicas no sentido de imporem ao Papado a promulgação de tal medida.

O objectivo de expulsar os jesuítas foi levado a efeito, no plano nacional, interno, pela mobilização de todos os recursos do estado: corte, aparelho judicial, militar, etc., além de uma indispensável campanha ideológica. Mas a indiscutível influência em Portugal da Companhia de Jesus, em todos os campos, o extraordinário vazio em que, depois da expulsão, tinha ficado o País, no campo do ensino, o papel que desempenhavam na organização das forças católicas junto das populações ultramarinas, a sua orientação de ligação às culturas locais, tornavam impossível

(6) A 6 de Junho de 1760, realizara-se o casamento da Infanta D. Maria com o seu tio D. Pedro. Entre os convidados para a cerimónia não figurava o Núncio Apostólico que, nessas condições, para mostrar o agravo que, com essa atitude, sentia, não iluminou as janelas da Nunciatura como era da praxe. Em virtude disso, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros intimou o Cardeal Acciaiuoli a sair da Corte. No princípio do mês seguinte, o Ministro de Portugal em Roma, informado da decisão da coroa portuguesa quanto ao corte de relações diplomáticas e no dia 4 de Julho de 1760, afixa um edital intimando os portugueses a sair de Roma. *Colecção dos Negócios de Roma no Reinado de D. José I*, Ministério do Marquês de Pombal e P. José da Costa, *Portugal e Roma*, Lisboa, 1939, 1.º vol., pp. 300-303.

que a solução se mantivesse para além das exigências do momento, se aquela Ordem continuasse a ter assegurada a sua existência legal por parte da Santa Sé, como se verificava pela carinhosa recepção que aos jesuítas expulsos foi feita quando chegaram a Roma. Apesar da violenta repressão, o País dava-se conta disso. Tornava-se indispensável para a corrente galicana que o «regresso» a Portugal da Companhia de Jesus fosse impossível, mesmo «quando» se verificasse uma modificação da governança num sentido que lhes fosse favorável, o que era perfeitamente previsível. A única solução que podia eliminar essa eventualidade era a extinção da Companhia de Jesus. Sebastião José de Carvalho e Melo, antigo diplomata, não tinha dúvidas que, para alcançar esse objectivo, era indispensável unificar os esforços de estados católicos com quem Portugal tinha longos e fundamentais diferendos (a Espanha, a França), além de um outro de menor incidência diplomática entre nós (a Áustria). Sebastião José de Carvalho e Melo não hesitou, nestas condições favoráveis, em utilizar na negociação, elementos e formas de expressão ligados a outros interesses. Concebeu a organização de um movimento diplomático simultâneo por parte daquelas potências católicas europeias para impor à Santa Sé a desejada extinção. Simultaneamente desencadeava uma campanha pública contra a Companhia de Jesus, de forma a difundir a argumentação pela qual justificava quaisquer medidas de emergência eventualmente impopulares. Panfletos, jornais, gâzetas e até livros de maior fôlego davam o tom antijesuítico nos lugares «lidos» de todos aqueles países. As possibilidades dos «movimentos de opinião pública» já se tinham verificado em Portugal quando da paz com a Espanha, em 1668, e na Guerra dos Sete Anos. Na verdade, um planfeto profusamente distribuído tinha «explicado e justificado» a invasão de Portugal pelas tropas franco-espanholas. Escrito em português, teve uma imediata resposta com outro panfleto justificativo da necessidade de resistência aos invasores, dando lugar, com outros documentos de semelhante natureza, a uma apresentação de «causas e motivos» quanto à guerra que ia desenrolar-se em Portugal. O facto não podia evidentemente ter efeito nas operações militares. Era, contudo, sem qualquer dúvida, a confirmação significativa quanto ao crescente papel que a opinião pública já tinha nas relações internacionais. No caso da Companhia de Jesus, essas medidas eram mesmo indispensáveis, tanto para enfrentar os apoios de que esta dispunha, como pela soma das pessoas que receavam as consequências práticas da «perseguição», com os colégios fechados, as casas

religiosas vazias e a evangelização prejudicada a um grau impossível de se prever. Tornavam-se, pois, indispensáveis, como formas de orientação, os argumentos gerais e doutrinários que impusessem a expulsão dos jesuítas como uma necessidade e consequentemente fizessem da sua recusa um crime. Uma nova doutrina do poder, ao lado de argumentos galicanos e jansenistas complementares, além das acusações concretas, constituíram os dados para a «campanha ideológica», organizada tanto no plano interno como externo. Importava, ao mesmo tempo, levar a efeito formas de pressão, desta vez, na área política e junto dos próprios estados ou cortes, com vista a suscitar formas favoráveis à negociação nesse sentido.

O corte de relações de Portugal com a Santa Sé, em 1760, foi, na verdade, o primeiro passo concreto para criar um diferendo. O Papa Clemente XIII, embora conciliador e prudente, era dotado de grande espírito de justificação, não seria pois fácil levá-lo a uma solução de mera oportunidade, enquanto não estivessem esgotadas todas as perspectivas de negociação: o seu projecto diplomático era esperar e argumentar. Carvalho e Melo, em contrapartida, procurava, incansavelmente, salientar o que a Santa Sé poderia perder com a «resistência» à extinção.

Durante quinze anos, a política externa portuguesa esteve subordinada ao objectivo da extinção dos jesuítas, considerado muito mais importante do que qualquer outro. Com esse fim, a conciliação dos interesses nesse sentido, das várias potências, antes adversárias, afigurava-se indispensável, à luz deste objectivo ideológico urgente. Para que ele se tornasse executível era indispensável uma campanha junto da opinião pública, além do encaminhamento de negociações cuidadosas para uniformizar a pressão das diversas potências junto da Santa Sé. Enquanto durasse a Guerra dos Sete Anos, como disse, tal não seria possível. Tornava-se, entretanto, necessário começar a preparar aquele objectivo fundamental. Nesse sentido, já no ano de 1760, antes mesmo do corte de relações entre Portugal e a Santa Sé, começaram a circular em Lisboa publicações contra a autoridade do Papa. Logo a seguir, era posto na fronteira o diplomata romano, enviado especial do Papa para entregar ao Núncio, entretanto expulso, o barrete cardinalício. Ao mesmo tempo, o embaixador de Portugal em Roma, quando se retirou, em virtude do corte de relações decidida pelo governo pombalino, mandou afixar, na porta do seu palácio, três textos com declarações anti-

papais insolentes só explicáveis para evidenciar a carência dos meios de defesa de que o Papa dispunha, na própria cidade de Roma.

Logo que terminou a Guerra dos Sete Anos, os esforços para a extinção da ordem dos jesuítas tornaram-se, pois, a linha fundamental da diplomacia portuguesa. O Papa, conhecendo o estado de espírito da Casa Real portuguesa quanto ao papado, muito diferente da que sentir o primeiro-ministro) tentou, em 1764, reatar as relações da Santa Sé com a coroa portuguesa, por intermédio do Cardeal Patriarca de Lisboa⁽⁹⁾, o que suscitou evidentes preocupações em Carvalho e Melo. As tentativas papais foram infrutíferas, mas constituíam um aviso de que a batalha acerca dos jesuítas não estava ganha. Foi a primeira manifestação de resistência ao primeiro-ministro e decerto que este a não ignorou.

Em resultado de tudo isto, Carvalho e Melo ficou ainda mais seguro de que só uma pressão conjunta junto do Papa podia levar à extinção da Companhia de Jesus. Ao mesmo tempo não tinha ilusões quanto à diversa urgência com que esse objectivo era visto pelas cortes católicas europeias mas em que ele estava empenhado de um modo tão vivo. Para o atingir, esforçava-se por combinar as razões ideológicas com os interesses materiais imediatos dos seus possíveis parceiros. A França de Choiseul cobijava a região de Avinhão; o rei de Nápoles pretendia Ferrara, os reis espanhóis receavam o clero local jesuítico e independentista. A eliminação da ordem dos jesuítas só seria possível se, com isso, as potências atingissem algo de mais substancial, além da mera «extinção». Essas cobijas eram «manejáveis».

A unidade das potências católicas europeias que não fora possível alcançar contra a Grã-Bretanha, com o Pacto de Família, propunha-a agora Carvalho e Melo, como forma de pressão sobre o Papa, para realizar aquele seu objectivo primordial. Via-se, assim, que a capacidade dinâmica da ideologia superava os interesses concretos. A sua «pressão» era tal que chegou a propor a deposição do Sumo Pontífice, Clemente XIII. Este conhecia a gravidade e a audiência dos obiectivos galicanos propriamente ditos. Formou pois, e de novo, a iniciativa de apelar para a Família Real no sentido de chegar a um realtamento das relações diplomáticas com Portugal, interrompidas em 1760 e forma de pressão eficaz. Enviou, para esse efeito, em 31 de Agosto de 1767, breves de apelo à Família Real e ao próprio

⁽⁹⁾ Visconde de Santarém, *Quadro elementar*, VI, pág. 270.

primeiro-ministro⁽¹⁰⁾. Em face desta diligência, Pombal voltou a insistir junto das potências católicas para que se renovasse a pressão sobre o Papa, promovendo-se até a invasão de territórios seus. Assim procedeu Choiseul, quanto a Avinhão, e o duque de Parma quanto a Ferrara. Ao mesmo tempo, Pombal mandava sugerir ao embaixador da França que a unidade com o seu país nesse domínio podia levar à assinatura de um tratado de comércio favorável à França e que ela tanto desejava. E simultaneamente assegurava, ao monarca espanhol, todo o apoio português, caso a hostilidade e extinção dos jesuítas fosse mal aceite pelo clero espanhol. Assim como não deixava de sugerir maior boa vontade governativa para discussão das fronteiras da América do Sul. Nestas condições, os embaixadores ou delegados das três monarquias católicas, acrescentadas do duque de Parma e do rei de Nápoles, acabaram por formular oficialmente as suas exigências ao Papa Clemente XIII. Contudo, este reputou-as, formalmente, apesar do duque de Choiseul ter mandado ocupar Avinhão e o ducado de Benavente.

A pressão galicana e iluminista revelava-se implacável. A Santa Sé não o duvidava: era necessário recuar junto do poder político para não perder o poder espiritual. Depois da morte do Papa Clemente XIII, o novo Papa Clemente XIV (19 de Maio de 1769) deu os passos necessários nesse sentido. Reatou as relações diplomáticas com Portugal e dispôs-se a proceder, como soberano espiritual, à extinção da Ordem dos Jesuítas. Conseguiu, desse modo, evitar por parte da Espanha e da França, uma decisão semelhante à que Portugal tinha tomado e que conduzia ou facilitava o objectivo mais temido e definitivo: enfraquecer o poder da Santa Sé. O mais importante era evitar que se agravasse a tensão fomentada entre o Papa e os principais estados católicos europeus. As posições galicanas punham, pois, em perigo, em toda a Europa, a mais importante e reconhecida forma de unidade supranacional. A questão punha-se em ter de escolher entre uma medida em qualquer caso circunstancial (usar do seu poder canónico para «suprimir» uma ordem religiosa) e a necessidade de evitar o desencadeamento de um processo de cisão na Igreja Católica. Nesses termos, a extinção da Companhia de Jesus foi levada a efeito por Clemente XIV, com a bula *Dominus ac Redemptor noster*, de 21 de Julho de 1773.

⁽¹⁰⁾ Visconde de Santarém, *ibidem*, VII, pág. 271.

Triunfo completo? De modo algum. Alguma coisa os povos aprenderam. O enfraquecimento da influência moral do Papado e a hegemonia das concepções galicanas iriam pagar-se bem caro com o próprio abaixamento da capacidade de intervenção papal. Estabelecia-se, definitivamente, um longo período em que a diplomacia se basearia exclusivamente em relações de força, com a invocação de interesses exclusiva e deliberadamente políticos e sociais. Condições, sem qualquer dúvida, correntes e naturais. Mas insuficientes para exprimir e conciliar os homens na sua verdadeira natureza. Ia começar a era das ideologias.

20 — *Uma dimensão em desenvolvimento*

Nesse conjunto de temas e pressões que se desenvolvem durante o reinado de D. José, podemos determinar três vias diplomáticas essenciais.

Uma primeira mais abertamente expressa na Europa, orienta-se pela aliança inglesa, pela forma como o complexo de interesses luso-britânicos melhor se define. Esta via comporta tanto as conveniências europeias como as atlânticas e índicas, mas inser-se numa conformidade ligada ao equilíbrio continental. Representa, afinal, a dualidade característica à Europa do século XVIII, como seja a luta constante entre o continente europeu e o oceano Atlântico onde cresce, com regularidade, a influência da Grã-Bretanha.

A segunda está voltada para uma diplomacia ideológica, ligada a um projecto de poder político, a uma concepção de catolicismo galicano, com o inevitável confronto com a autoridade universal do Papa. Ainda que motivado pelas razões internas de diversa fundamentação, conforme os casos, levou à negociação de meios para uma acção comum das principais potências católicas europeias, no sentido da extinção da ordem dos Jesuítas. Confrontado com uma pressão diplomática que engendrara também uma ameaça militar, o Papado foi levado a tomar a medida exigida, como sendo o menor dos males. O seu significado envolve igualmente, o reconhecimento do papel da opinião pública e das pressões ideológicas nas relações diplomáticas quotidianas.

Finalmente, define-se uma terceira via: o estabelecimento do interesse dominante do Brasil na política externa portuguesa, integrado no longo processo do crescimento da importância das Américas, tanto do Norte, como do Centro e do Sul, que, no decurso do século XVIII, passaram a ter uma função estratégica crescente. A área geopolítica em

que se insere e onde se exprime assenta no extraordinário alargamento do papel do oceano Atlântico na vida europeia. O Oceano tinha deixado de ser uma simples via de comunicação, para passar a constituir um conjunto de áreas específicas, dotadas de força política própria, tanto económica como cultural, religiosa e política que iniciam a passagem da dependência relativamente à Europa, para a expressão da sua capacidade de interferência autónoma no equilíbrio de forças americano europeu. Para Portugal, Espanha e, de certa maneira, a Holanda, já era assim no século XVII. No século seguinte torna-se, porém, cada vez mais, uma verdade europeia. Assim se verificou no Tratado de Utreque, em 1715, que foi objecto de uma actualização das responsabilidades com o Tratado de Madrid, assinado em 13 de Janeiro de 1750. Neste novo contexto, a América do Sul vê consagrado o seu peso autónomo na política externa portuguesa. Aí vem incluir-se, decerto, uma parte dos interesses da aliança inglesa embora o funcionamento desta última se desenvolvesse de forma diversa na Europa ou na América do Sul. Este facto está, expressa e eloquentemente, consignado naquele tratado de Madrid ao declarar-se que ele vale na América do Sul de um modo irrevogável, qualquer que seja o estado de guerra, na Europa, entre os dois países signatários⁽¹⁾.

Como ponto significativo da nova situação, está o papel desempenhado nas relações diplomáticas portuguesas, pelo problema das fronteiras do Brasil, nomeadamente, nas duas zonas nevrálgicas, ao Norte, no Amazonas, com a França; ao Sul, com a Espanha, na foz do Prata. No que se refere a esta última, todas as controvérsias andam à volta da colónia do Sacramento, área de contrabando e pressão estratégica, de onde se pode irradiar para o sul do Brasil e obstar tanto às saídas clandestinas de ouro, como atingir as ricas áreas do Pampa. O Tratado de Madrid de 1750 tinha tentado resolver a questão, entregando aos portugueses a zona indispensável à segurança do Brasil, ou seja, a área dos índios Guaranis administrados pelos jesuítas, cedendo, em troca da colónia do Sacramento que defendia o acesso ao Prata.

(1) Artigo 21 do Tratado: «...querem Suas Magestades Fidelíssimo e Católica que se chegasse a romper entre as duas Coroas, se mantenham em paz os vassallos de ambas, estabelecidas em toda a América Meridional, vivendo uns e outros como se não houvesse tal guerra entre os Soberanos...».

O objecto daquele tratado era resolver as questões potenciais ou efectivas entre portugueses e ingleses, de um lado, e espanhóis, do outro, na América do Sul, com vista a uma possível acção comum, fora do veto francês. Era difícil conceber se esse espirito e intenções iriam permanecer na corte espanhola onde o partido francês tinha larga audiência. Não se vislumbra, por outro lado, que Londres pudesse abandonar interesses tão importantes como Gibraltar ou o contrabando. As cedências expressas no tratado talvez pudessem preparar uma área de acordo. Contudo, a consequência imediata foi só chamar a atenção para a capacidade de resistência dos jesuítas, para o que se refere à execução do que tinha sido estabelecido quanto a compensações territoriais (artigo XXIII). Assim se verificava, afinal, que os jesuítas podiam constituir um obstáculo decisivo às pretensões do poder político.

A evolução do absolutismo encontrava, pois, os jesuítas no seu caminho. Os acordos diplomáticos do Tratado de Madrid suscitaram a sua resistência inevitável às decisões do estado quanto à transferência das populações locais. Para compensar a situação resultante da entrega portuguesa da colónia do Sacramento era necessário transferir índios do território que habitavam, e era seu, para outros que lhes foram atribuídos, sem que, por qualquer forma, a esse respeito, tivessem sido consultadas as populações.

Ao defenderem os índios, os jesuítas revelavam a sua capacidade veiculadora de dissidência. Desse modo, era patente que as decisões políticas relativas a toda aquela zona só poderiam tornar-se efectivas, caso fosse assegurada a anuência dos jesuítas e, por eles, das populações que se encontram sob seu patrocínio. Estamos perante uma primeira afirmação do direito dos povos disporem de si mesmos?

Os jesuítas não podiam deixar de constituir um obstáculo ao estado absoluto, em evolução para o despotismo iluminado e à sua consequência inevitável, como seja, a formação política de uma aristocracia encarregada de executar as decisões do poder. Eles estavam na iminência de serem substituídos por gestores administrativos só qualificados pelo estado. O mais importante, porém, era que, a partir de 1750, os problemas sul-americanos passavam a condicionar as relações luso-espanholas. E decerto que, mesmo no que se refere ao peso português na Europa, relativamente à Grã-Bretanha, à França ou à Holanda, o papel da dimensão brasileira nunca mais deixou de ser essencial. O facto é exacto para Portugal e para a Espanha mas também o é para diversos outros Estados europeus. A margem

oriental do Atlântico começava a entrar na definição dos poderes europeus.

Não deixa, contudo, de ser interessante que esta importância da América do Sul venha a tornar-se patente a partir de um tratado que nem conseguiu ser cumprido e revogado dez anos depois. Ficou bem claro que os problemas levantados pela troca das populações índias relacionadas com a praça de Sacramento não tiveram solução conveniente. Por isso, as consequentes negociações para que o tratado fosse revisto tomaram um crescente relevo nas relações luso-espanholas. E não deixa ainda de ser interessante apontar outros dois factos coincidentes. O primeiro é que, depois da Guerra dos Sete Anos e da recusa de adesão ao *Pacto de Família* por parte de D. José I, de que resultou a invasão de Portugal por tropas franco-espanholas, em 1762, nunca mais, até às Invasões Francesas, as questões europeias suscitaram, como tais, nos centros portugueses de decisão, interesse suficiente para tomarem expressão diplomática desenvolvida e significativa, mesmo durante a Revolução Francesa. O segundo é que, em relação a Portugal, as tentativas para uma acção conjunta por parte das potências ocidentais no *Pacto de Família* não se articularam a partir dos problemas europeus. Assim, a Espanha e a França propuseram a Portugal essa acção conjunta sobretudo a partir de interesses marítimos comuns, que estariam ameaçados pela Grã-Bretanha. Não se tratava, decerto, de uma forma de «captação» dos portugueses. Era muito mais uma mudança de perspectiva das próprias forças europeias, no mesmo sentido que levou à intervenção da França na Guerra da Independência dos Estados Unidos da América.

Há ainda, neste contexto, um outro ponto a salientar, expressivo do crescente papel político da América do Sul: a viabilidade de aí surgirem áreas de antagonismo com dinâmica suficiente para imporem uma solução local que podia não coincidir com os interesses gerais em confronto que se definiam na Europa. A América do Sul tomava consciência das suas próprias zonas nevrálgicas para se exprimir como área geopolítica própria. Nestes termos, logo que, em 1762, se verificou a invasão franco-espanhola de Portugal, na Península Ibérica, D. Pedro de Cevallos, governador de Buenos Aires, conquistou de assalto a colónia de Sacramento, prendendo toda a guarnição portuguesa. Contudo, no ano seguinte, quando se assinou, em Paris, a paz, estabeleceu-se que a colónia do Sacramento voltasse para Portugal. Em vão. Depois da Guerra dos Sete Anos, a Espanha aumentava

a sua determinação de excluir os portugueses da área do rio Prata e por todo o ano de 1763, prosseguiu os seus esforços nesse sentido. Contra essa atitude, protestou, desde logo, o embaixador português em Madrid, preparando-se para o prosseguimento das hostilidades. Mas a vontade da unidade antijesuítica, por parte de Portugal, dominava tudo. Sabendo isso, os espanhóis não cederam e ficaram com Sacramento. Em 21 de Setembro de 1767, já o marquês de Grimaldi dizia ao embaixador de Portugal que os interesses das suas potências eram idênticos na América do Sul e que o inimigo — referia-se, decerto, à Grã-Bretanha — era comum. Propunha-nos mesmo um pacto que defendesse os dois estados peninsulares contra terceiros que ameaçassem a América do Sul.

Em Portugal, a certeza da importância da América do Sul, embora não chegasse à modificação da aliança inglesa levava à necessidade da concentração dos recursos. Foi o que se verificou, quando, pela mesma altura, um poderoso exército marroquino cercou Mazagão. Pombal ordenou o abandono da praça, como veio a ocorrer em Março de 1769, e os habitantes da praça vieram a formar o núcleo inicial da Vila Nova de Mazagão, fundada no Brasil. A 11 de Janeiro de 1774, um tratado entre Marrocos e Portugal assegurava, na costa de África, a navegação portuguesa na região, com vantagens comerciais recíprocas. Em contrapartida, a tentativa espanhola de aproveitar as novas condições atlânticas para propor a Portugal que abandonasse a aliança inglesa e fizesse uma «aproximação» continental foi recebida com frieza. A proposta de Grimaldi não deixava, com isso, de assentar na posição nova do equilíbrio atlântico, acompanhada, inevitavelmente, de tentativa do seu aproveitamento pelos espanhóis intrinsecamente antibrítânicos. Na realidade, por esse período, a capacidade marítima britânica não podia estar presente em todo o oceano, em face das dificuldades crescentes levantadas pela situação na América do Norte. Nestas condições, a pressão espanhola sobre Portugal revelava-se possível e não deixou, logo, de se manifestar. Também, por este modo, se tornava claro na própria Europa o peso estratégico do outro lado do Atlântico, embora as Américas não tivessem unidade, regularidade, capacidade ou forma de se manifestar, para além das formulações comerciais.

No último quartel do século XVIII iam, em suma, debater-se novos equilíbrios e experimentar-se as novas forças em presença, tanto nacionais como internacionais.